UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

RAFAEL TRINDADE DA SILVA

BARTOLOMÉ MITRE E RUI BARBOSA: MEMÓRIA, ESTADO E NAÇÃO (ARGENTINA E BRASIL, 1837-1914)

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
FEVEREIRO DE 2018

RAFAEL TRINDADE DA SILVA

BARTOLOMÉ MITRE E RUI BARBOSA: MEMÓRIA, ESTADO E NAÇÃO (ARGENTINA E BRASIL, 1837-1914)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área: Multidisciplinaridade da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Discursos e Narrativas.

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dias.

Coorientadora: Profa. Dra. Maria Aparecida Silva de Sousa.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
FEVEREIRO DE 2018

Silva, Rafael Trindade da.

S583b Bartolomé Mitre e Rui Barbosa: memória, estado e nação (Argentina e Brasil, 1837-1914). / Rafael Trindade da Silva – Vitória da Conquista, 2018.
111 f.

Orientador: José Alves Dias.
Coorientadora: Maria Aparecida Silva de Sousa.
Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade – PPGMLS. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018.

Inclui referência F. 101 - 111.

1. Argentina – Brasil – Estado-nação. 2. Bartolomé Mitre e Rui Barbosa – Intelectuais. 3. Construção de uma nação intelectual. 4. Brasil-República. I. Dias, José Alves. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. III. T.

CDD: 320.98

Catalogação na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890

UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

Título em inglês: Bartolomé Mitre and Rui Barbosa: memory, state and nation (Argentina and Brazil, 1837-1914).

Palavras-chaves em inglês: Argentina. Bartolomé Mitre. Brazil. Nation-state. Rui Barbosa.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: Profa. Dr. José Alves Dias (presidente); Prof. Dra. Maria Aparecida Silva de Sousa (coorientadora); Prof. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães (titular); Profa. Dra. Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva (titular).

Data da Defesa: 28 de fevereiro de 2018.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

RAFAEL TRINDADE DA SILVA

BARTOLOMÉ MITRE E RUI BARBOSA: MEMÓRIA, ESTADO E NAÇÃO (ARGENTINA E BRASIL, 1837-1914)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Data da aprovação: 28 de fevereiro de 2018.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Alves Dias (Presidente) Ass.:_____
Instituição: UESB

Profa. Dra. Maria Aparecida Silva de Sousa Ass.:_____
Instituição: UESB

Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães Ass.:_____
Instituição: UESB

Profa. Dra. Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva Ass.:_____
Instituição: UERJ

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível sem a participação essencial de algumas pessoas, às quais dirijo meus sinceros agradecimentos.

Em primeiro lugar, a minha família, especialmente meus pais, pelo amor e carinho, pela confiança em mim depositada, e por acreditarem no meu sucesso, apoio incondicional que me fez chegar até o fim deste trabalho.

A Rômulo, meu melhor amigo, por estar sempre disposto a me ajudar a superar os desafios que se impuseram ao longo destes anos.

A Leo, por ser meu maior leitor e meu revisor mais presente, suas correções e apontamentos contribuíram para a qualidade do texto.

À Larissa, presença que hoje é motivo de muito amor e alegria. Com razão, posso afirmar que ela viveu com intensidade todos os momentos da trajetória deste trabalho, seu apoio diário me proporcionou a força necessária a realização desta dissertação.

Aos amigos que estiveram presentes nos momentos e circunstâncias mais adversas me apoiando e me incentivando, em especial aos colegas da turma do Mestrado, também aos amigos de uma vida Tony, Carlos Medeiros, Clauber e Lucas.

Aos amigos de *Filosofia* e aos companheiros de luta do *Faísca*. Além é claro dos amigos do *Velha Infância* e do *Pangea* que mesmo longe estiveram presentes durante essa jornada e dividiram comigo angústias e alegrias.

À Capes, pela concessão da bolsa de pesquisa.

Aos professores Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães e Dr. José Rubens Mascarenhas, pela leitura atenta e crítica, pelas sugestões oportunas durante meu Exame de Qualificação.

Por fim, à minha coorientadora Dra. Maria Aparecida Silva de Sousa, por todas as orientações, ajuda e pelo direcionamento teórico que deram outra qualidade ao trabalho. Agradeço ainda pela compreensão em outras esferas da vida e pelo exemplo de postura perante ao conhecimento e à academia, que sem dúvida se tornaram minhas referências.

Assim é, senhor, os republicanos têm lá umas ideias
sobre a pátria que só eles são capazes de entender, se
é que as entendem realmente.

José Saramago

RESUMO

A presente dissertação tem por objetivo discutir as contribuições de Bartolomé Mitre (1821-1906) e Rui Barbosa (1849-1923), no campo intelectual e político, para a construção das nações argentina e brasileira na perspectiva republicana, em fins do século XIX. A hipótese do trabalho sustenta que ambos buscaram definir o "legítimo povo" dos seus respectivos países, bem como o horizonte pelo qual o Estado deveria trilhar a fim de consolidar a questão nacional, ainda não solidificada mesmo após os processos de ruptura com as metrópoles ibéricas. A partir da análise dos escritos de Mitre e Rui Barbosa, busca-se compreender a ideia de nação e de identidade nacional, bem como as relações e implicações entre os Estados argentino e brasileiro, perquirindo os vários âmbitos de atuação dos intelectuais em seus respectivos contextos de elaboração e de atuação jurídica e política. No que tange a Bartolomé Mitre, a análise se atentará ao período da atuação política, como Presidente da Argentina, no período de 1862 - 1868. Acerca da obra de Rui Barbosa, tomamos como ponto de partida sua atuação no período da formação da Primeira República, sobretudo sua contribuição no texto da Constituição de 1891 e sua atuação como Ministro da Fazenda entre 1889 e 1891. Com isso, pretende-se averiguar como a identidade nacional se desenvolveu enquanto articulação política, contribuindo para a formulação de uma memória nacional apta a referendar o novo sistema republicano destes países.

Palavras-chave: Argentina. Bartolomé Mitre. Brasil. Estado-nação. Rui Barbosa.

ABSTRACT

The present dissertation aims to discuss the contributions of Bartolomé Mitre (1821-1906) and Rui Barbosa (1849-1923), in the intellectual and political field, to the construction of the Argentine and Brazilian nations in the republican perspective, at the end of the 19th century. The hypothesis of the work maintains that both sought to define the "legitimate people" of their respective countries, as well as the horizon by which the State should tread in order to consolidate the national question, still not solidified even after the processes of rupture with the Iberian metropolis. Based on the analysis of the writings of Mitre and Rui Barbosa, it is sought to understand the idea of nation and national identity, as well as the relations and implications between the Argentine and Brazilian states, looking at the various spheres of action of the intellectuals in their respective contexts elaboration and legal and political action. Regarding Mitre, we analyze the period of political action, as President of Argentina, in the period from 1862 to 1868. About the work of Rui Barbosa we take as a starting point his performance in the period of the formation of the First Republic, especially the contribution of him in the text of the Constitution of 1891 and his term as Minister of Finance. With this, we intend to investigate how the national identity developed as a political articulation, contributing to the formulation of a national memory capable of ratifying the new republican system of these countries.

Keywords: Argentina. Bartolomé Mitre. Brazil. Nation-state. Rui Barbosa.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 9

2. ARGENTINA E BRASIL: OS PROJETOS DE NAÇÃO NO OITOCENTOS . 16

2.1. AS INDEPENDÊNCIAS NAS COLÔNIAS HISPÂNICAS E NO BRASIL 23

3. A FORMAÇÃO DO ESTADO NACIONAL NA ARGENTINA..... 36

3.1. A CONSTITUIÇÃO ARGENTINA 49
3.2. OS INTELECTUAIS E A GERAÇÃO DE 37..... 56

4. BRASIL: UMA NAÇÃO EM CONSTRUÇÃO?..... 61

4.1. A ORGANIZAÇÃO DOS INTELECTUAIS E UM PROJETO DE NAÇÃO PARA O BRASIL ..... .66
4.2. AS ATAS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE 1891: MEMÓRIAS DE UMA NAÇÃO REPUBLICANA 72

5. A CONCEPÇÃO DE NAÇÃO EM BARTOLOMÉ MITRE E RUI BARBOSA 78

5.1. A CONSTRUÇÃO DE UMA NAÇÃO MODERNA 82
5.2. O PACTO CONSTITUCIONAL 92

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 98

REFERÊNCIAS 101

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta dissertação de Mestrado é analisar, comparativamente, como as obras e a atuação política de Bartolomé Mitre (1821-1906) e Rui Barbosa (1849-1923) contribuíram para a construção das nações argentina e brasileira, respectivamente, na perspectiva republicana, a partir do final do século XIX. A hipótese do trabalho é que ambos buscaram definir qual seria o "legítimo povo" dos seus países, bem como o horizonte pelo qual o Estado deveria trilhar a fim de consolidar a questão nacional, ainda não solidificada mesmo após a ruptura com as metrópoles hispânica e portuguesa em princípios do Oitocentos. Mitre e Rui Barbosa realizaram inúmeras considerações acerca do Estado e da Nação com base na análise de assuntos específicos das conjunturas políticas nas quais estavam imergidos, contribuindo para elaboração de concepções sobre identidade nacional e, por conseguinte, para a afirmação de uma memória sobre o advento e os significados destas novas nações no continente americano.

A própria trajetória política dos autores acompanha o processo de formação dos dois países latino-americanos, do qual os mesmos participaram de forma ativa e, nesse sentido, suas posições políticas, inseridas no ideário liberal do século XIX, fazem parte de um contexto em que o debate das posições da chamada elite ilustrada e suas conexões com as tradições e legados históricos contribuíram para tornar a nação uma questão central no debate político e mesmo historiográfico da época. Sem dúvida, os escritos e a atuação destes intelectuais continuam instigando a reflexão de estudiosos e pensadores, ao revelar as tensões políticas e as concepções de nação presentes naquele contexto de pós-independência ou mesmo na consolidação do horizonte republicano. Tanto na Argentina como no Brasil ainda ressoam teses acerca da identidade nacional, cujos elementos estão latentes nas obras de Bartolomé Mitre e Rui Barbosa. Diante daquela conjuntura, suas contribuições políticas e intelectuais integraram um quadro cuja necessidade de legitimar e, ao mesmo tempo, construir os fundamentos da nação foram essenciais ao desenvolvimento dos seus países. Desse modo, seus projetos e posicionamentos, em conjunto com diversos outros intelectuais, compõem as articulações e as estratagemas fundamentais na compreensão dos processos formadores dos Estados nacionais argentino e brasileiro.

Além de exporem teoricamente seus ideais, Rui Barbosa e Mitre se aventuraram no campo político e galgaram, cada um em seu país, altos cargos na esfera pública tornando-se importantes referências no encaminhamento e na proposição de respostas concretas que

exigiam a intervenção do Estado nascente. É notório que, a partir da análise dos seus escritos, o tema da nacionalidade seja um elemento fundamental à compreensão da conjuntura política. Nesse aspecto, longe de figurar apenas na esfera subjetiva, o sentimento nacional foi decisivo na política dos Estados argentino e brasileiro no final do século XIX, sobrepondo-se a quase todos os outros sentimentos e motivos coletivos da época.

O trabalho não somente propõe abandonar os anacronismos que têm pautado a questão da nação, cuja inconsistência é pensar o projeto de nação a partir de uma visão mecânica e teleológica, mas assume que o tema da nação possui importâncias distintas para os diversos segmentos sociais, do mesmo modo que não consiste em um aspecto natural da vida social que comungariam todos os indivíduos habitantes de um determinado espaço e lugar. Somado a isso tomamos como advertência a noção já apresentada por Richard Graham (2001) de que a nacionalidade, embora seja um atributo da legitimidade do Estado Moderno, foi assimilado em outros termos pelo países-latino americanos. Em outras palavras, a despeito de determinados acontecimentos que foram demarcados como fatores atrelados à questão da fundação nacional, eles adquirem em cada contexto e em cada espaço matizes bem específicas. Assim, a condição econômica dos países dentro do processo de reprodução do capitalismo, a nível mundial; os conflitos indígenas; a questão territorial; a tensão racial etc., são noções que deram às sociedades ibero-americanas um modo diverso de lidar com a questão nacional e que redimensionam a complexidade do tema.

Por certo um estudo analítico dos escritos de Bartolomé Mitre e Rui Barbosa evidencia como a conjuntura político-social da época tinha o nacionalismo como componente essencial à consolidação da forma estatal, dando sustentáculo à organização da vida pública e mesmo da sociedade civil. Os autores, imersos na vida pública, procuraram responder aos desafios de se fazer política neste novo horizonte republicano, seus discursos e textos apresentam concepções acerca da organização política e administrativa, das funções estatais e das suas novas articulações, no mundo pós- independência.

Neste sentido, a pesquisa parte do pressuposto de que a intelectualidade ocupa um lugar importante para a introdução dos interesses do Estado e, é por meio dos discursos desta que se propagaram ideias e valores que deveriam ser assimilados pelo conjunto da população, a fim de dar unidade e coesão à nação. Desse modo, os intelectuais tiveram um papel relevante na criação de uma narrativa que conferiu às nações identidades e histórias próprias. Por meio dessas narrativas tais sujeitos construíram um significado na história nacional, elencando os mitos e as tradições nacionais, além de estarem envolvidos com a política, como é o caso de Bartolomé Mitre, que se tornaria o primeiro presidente da Argentina, de 1862 a

1868, e Rui Barbosa, Ministro da Fazenda nos primeiros anos do governo republicano brasileiro, entre 1889 e 1891, e candidato à presidência da República do Brasil, nos processos eleitorais de 1894, 1910 e 1914, derrotado em todos os pleitos.

Desse modo, o estudo pretende refletir sobre os mecanismos utilizados pelo Estado no sentido de construir a nação e a nacionalidade argentina e brasileira, por meio da análise comparativa das contribuições de Bartolomé Mitre e Rui Barbosa, nos primeiros anos republicanos dos seus respectivos países. No que tange a Mitre, o que nos interessa é o período que corresponde ao primeiro governo enquanto Presidente de uma Argentina unificada nos anos de 1862-1868. Acerca da obra de Rui Barbosa tomamos como ponto de partida sua atuação no período da formação da Primeira República, sobretudo sua contribuição no texto da Constituição de 1891, seu período como Ministro da Fazenda. Ademais, o trabalho não pretende apenas averiguar e revisar a concepção do pensamento político dos autores por meio de novas fontes. O interesse encontra-se, essencialmente, em tomar como ponto de partida a complexa formulação de ambos sobre a nação e a identidade nacional; suas relações e implicações com os Estados argentino e brasileiro, perquirindo os vários âmbitos de atuação dos intelectuais e seus respectivos contextos – jurídico, político, educacional, entre outros – extraindo daí os fundamentos e determinações sociais e políticas acerca do papel da nação. Com isso, espera-se também compreender qual a memória da identidade nacional, da Argentina e do Brasil, pretendia-se preservar, a partir das representações e dos mecanismos utilizados para tanto.

Igualmente a pesquisa não intenta mitificar os personagens históricos de Bartolomé Mitre e Rui Barbosa, mas examinar criticamente os conceitos, os recortes e as teorias produzidos por esses políticos intelectuais quanto a identidade nacional, bem como a atuação de ambos para materializar tais ideias e noções na realidade política, na qual encontravam-se imersos. Ademais, o período compreendido entre o final do século XIX e o início do XX é significativo para os países latino-americanos no que tange à afirmação de suas nacionalidades, já que ocorrem inúmeras tentativas de sedimentar uma história oficial, em que há um processo de organização das tradições, hábitos e costumes para conferir sentido à nação e, deste modo, organizar os marcos da fundação de um sentimento nacional.

A primeira parte do trabalho se detém a analisar os pressupostos pelos quais a questão nacional se desenvolveu na América do Sul, especialmente na Argentina e no Brasil. Nesse sentido, busca problematizar a matéria nacional dentro de um horizonte marcado por grandes transformações, econômicas, sociais, políticas e culturais que culminariam na construção de novos Estados modernos. Igualmente, define marcos conceituais e perspectivas históricas,

indispensáveis à compreensão da ideia de nação, do mesmo modo que, revela a complexidade que o conceito implica, não só pela sua articulação teórica imbricada, que já foi objeto de vários estudos, mas pelos contextos sócio-políticos que suscita para sua análise.

Na segunda parte iremos nos debruçar sobre a formação da Argentina, desde o período pós-independência até o governo de Mitre. O trabalho também irá ponderar o contexto sob o qual Mitre elaborou sua obra, os debates e posicionamentos políticos que foram fundamentais nesse processo, de forma a não tomar as afirmações do autor como elementos unívocos, ou mesmo desconsiderar as influências que o contexto sociopolítico impõe na sua construção narrativa. Assim, nosso trabalho pretende vincular tais análises aos seus correspondentes contextos, seja este o debate entre as próprias frações políticas da Argentina, seja na conjectura de consolidação dos Estados Nacionais na América.

Nesse ponto nos dedicaremos a compreender de que forma Mitre manifestou sua posição acerca de um projeto de Nação para Argentina e como esta se fazia presente em seus discursos políticos. Para isso, tomamos como ponto de partida sua participação na chamada *Geração de 37,* bem como os discursos proferidos enquanto Presidente. Além disso, iremos nos debruçar sobre o processo de elaboração da Constituição argentina no intuito de perceber como o elemento jurídico foi essencial a consolidação do Estado, e que no contexto de Independência dos países latino-americanos representou a definitiva ruptura com o Antigo Regime monárquico e a inauguração de um novo modelo de sociabilidade.

No terceiro capítulo do trabalho, nos deteremos no contexto sócio-político brasileiro, o debate em torno da construção do Estado Nacional e da identidade brasileira, durante o período da Primeira República. Com efeito, a formação da nação brasileira constitui uma complexa relação, de maneira que tentaremos expor as perspectivas gerais deste processo, explicitando que o mesmo não se desenvolve ao longo do tempo de modo não linear e mesmo teleológico. Durante esse período inúmeras direções políticas, sociais e econômicas são desenhadas para a construção do Brasil-nação e que subsistem até os dias atuais.

O momento de implantação da República implicou na necessidade de forjar um forte sentimento de identidade nacional que permitisse a consolidação do Estado-nação brasileiro "nos moldes europeus", pretensão e movimento que tomaram forma com a carta constitucional de 1891 a por meio de intensos debates no mundo intelectual. Desde a Independência, a intelectualidade ocupa lugar de destaque no debate público, influenciando sobremaneira os rumos do Brasil, seja no âmbito cultural com a necessidade de modernizar o Brasil tomando como referência o mundo europeu, da Belle Époque, seja no âmbito político com a questão da identidade nacional.

Por conseguinte, depois dos aspectos históricos e teóricos elencados no primeiro capítulo referentes as questões conceituais atinentes à nação, bem como das análises conjunturais da Argentina e do Brasil, o último capítulo seguinte tratará, mais detidamente, nas contribuições de Bartolomé Mitre e Rui Barbosa. A principal fonte, em relação a Mitre, é o texto *Arengas de Bartolomé Mitre; colección de discursos parlamentarios, políticos, económicos y literarios, oraciones fúnebres, alocuciones conmemorativas, proclamas y alegatos in voce pronunciados desde 1848 hasta 1902,* no qual encontram-se discursos políticos do autor. Ao mesmo tempo serão consideradas as contribuições para a produção de uma história nacional, tendo em vista a importância desse elemento no processo de formulação de uma identidade nacional. Com efeito, sua obra já apresenta a articulação de uma narrativa total, que compreende desde os povos pré-colombianos até o seu tempo. Ao estabelecer esse modo de escrita, já expõe a ideia de que a nação e a nacionalidade, que dela deve emergir, são formuladas a partir de uma história que possa ser mecanismo de unificação das diversas províncias argentinas.

Rui Barbosa, assim como Mitre, realizou inúmeras considerações a respeito da construção da identidade nacional, com base na análise de assuntos específicos da conjuntura brasileira, contribuindo para elaboração da memória de um período da história do país, a saber, 1889 a 1930. Nosso recorte compreende sua atuação como ministro da Fazenda nos primeiros anos da República brasileira, entre 1889 e 1891, especialmente sua contribuição na elaboração da Constituição de 1891, sua participação na Assembleia Constituinte e também como candidato à presidência da República do Brasil nos processos eleitorais de 1894, 1910 e 1914. Nesse caso, tomamos como aporte principal o discurso de Rui Barbosa (1999), proferido na seção destinada a Organização das Finanças Públicas, cujo intuito é explicar a teoria geral da Constituição e a defesa do federalismo, com inspiração no modelo norte-americano.

Dentro da tradição erudita do século XIX, Rui Barbosa se destacou nas suas atuações como político, advogado, jornalista, poeta e, possui uma trajetória de consagração pública prodigiosa, tendo seu nome adquirido grande relevância nos debates acadêmicos até hoje. No presente texto enfocaremos suas ideias sobre a nação brasileira expostas nos primeiros anos da República. Pretendemos, por meio dos seus discursos, identificar elementos que esclareçam suas concepções acerca da nação. Entendemos que para isso é essencial compreender os conteúdos de seu pensamento liberal, inserindo-os nos contextos necessários, ao longo do processo de construção da República brasileira, cuja ideia aponta que a nação

republicana se sustentava então nos princípios liberais em oposição ao ideal monárquico nas últimas décadas do Oitocentos.

A partir destas análises, tentamos articular algumas aproximações e distanciamentos sobre as concepções desses autores, geradas no decorrer dos processos de formação nacional das ex-colônias hispano-americanas. Assim, destacamos a preocupação da construção do texto constitucional da Argentina e do Brasil como documentos que expressaram valores assentados na filosofia política republicano-positivista, bem como as estruturas típicas da democracia formal burguesa e que se constituíram enquanto suporte formal de uma ordem socioeconômica que beneficiava segmentos das elites regionais de cada um dos países.

Dessa forma, iremos averiguar a ideia de que o sentimento nacional se desenvolve a partir de uma articulação política, presente nos discursos de Mitre e Barbosa, que representam as ideias das classes dominantes da época e, portanto, deveriam alcançar o conjunto da população. A história oficial representa, neste caso, a expressão de uma memória coletiva oficializada por uma instituição estatal. Assim, trabalharemos a noção de que, tanto Mitre como Barbosa, ao escreverem sobre seus países e compartilharem ideias de uma memória nacional, buscaram nos momentos passados uma forma para referendar o sistema de dominação republicano, que apesar disso continuou a excluir grande parte dos cidadãos argentinos e brasileiros das decisões políticas para sedimentar uma nação moderna.

Assim, o último capítulo pretende esboçar uma reflexão sobre as perspectivas que orientaram a formação dos Estados nacionais na América, em particular da Argentina e do Brasil, bem como sobre os intelectuais que se dedicaram a promover e prescrever os horizontes pelos quais essas nações deveriam ser integradas ao restante do mundo, de maneira que, não são exclusivas de um único país, mas fazem parte de um conjunto que, de uma maneira ou outra, esteve latente na Argentina e no Brasil. Do mesmo modo, o capítulo tentará expor como a memória serve de mecanismo de reprodução das classes dominantes e acaba por referendar-se enquanto um instrumento, que é deliberadamente construído, embora necessite da assimilação daqueles a qual se dirige, o que escapa da visão mecanicista e evidencia sua complexidade. Além do mais, pretende-se averiguar toda a complexidade envolvida nessa construção nacional, assim como as contradições e os obstáculos próprios que a conformaram, revelando que existiram preocupações comuns na Argentina e no Brasil, próprias da conjuntura do avanço do capitalismo no mundo.

Para concluir a dissertação, os principais pontos abordados nos capítulos serão retomados. Serão evidenciadas a relevância das contribuições tanto de Mitre como de Rui Barbosa para a formação da nação e, ao mesmo tempo, buscaremos relacionar o sentido e os

objetivos deste debate para reprodução de uma memória oficial sobre a nação nos horizontes políticos dos seus respectivos países.

Na análise dos acontecimentos históricos, entretanto, é preciso ir além dos fenômenos aparentes, que são observados e registrados pelos contemporâneos. As grandes transformações que subvertem as estruturas econômicas e a ordem social são, às vezes, silenciosas e passam desapercebidas aos olhos dos contemporâneos, ou são vistas de maneira parcial ou deformada.

2. ARGENTINA E BRASIL: OS PROJETOS DE NAÇÃO NO OITOCENTOS

Bartolomé Mitre e Rui Barbosa são tomados neste estudo como personagens centrais, tendo em vista que seus escritos e atuações no cenário político projetaram para as suas respectivas nações uma nova história. Do mesmo modo, tanto a conjuntura pós-independência da Argentina como do Brasil, expõe que a ruptura das antigas colônias com as suas respectivas metrópoles inaugura um período de transformações significativas do cenário político, social e cultural. Na Argentina, a formação nacional perpassou por uma disputa política em torno da unificação territorial e da articulação política, cuja ideia é a formulação de um pacto constitucional para o país. Enquanto, o advento da República no Brasil, em fins do século XIX, por exemplo, pressupôs uma nova dinâmica entre a população e o Estado, os indivíduos e a sociedade, na qual era preciso construir um novo "imaginário" para legitimação do regime instituído, conforme José Murilo de Carvalho discute em sua obra *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil* (1990). Assim sendo, alteraram-se não somente a configuração político-social destes países, como também as explicações vigentes sobre estes e sua função em escala mundial, cujas alterações se depararam com inúmeras barreiras e conflitos para a assimilação do conjunto dos indivíduos envolvidos no processo.

Uma grande preocupação historiográfica e interpretativa que se deve ter ao analisar os processos de Independência da América hispânica e portuguesa no século XIX, é compreender a dinâmica própria a qual estavam submetidas as colônias e, ao mesmo tempo, conseguir demarcá-los dentro do contexto mundial. Isto é, rejeitar sobremaneira os esquemas genéricos pré-concebidos, os quais não dão conta de compreender a realidade dessas áreas coloniais, mas ter como horizonte que as formações de tais nações fazem parte de uma conjuntura de reprodução do capitalismo a nível mundial. Ao analisar, deste modo, a formação dessas novas nações: Argentina e Brasil, o que se pretende é analisar como tais formações fazem parte de uma conjuntura mais ampla, que interfere na dinâmica político-econômica mundial e, portanto, suas similitudes correspondem a um dado momento histórico.

Ao proceder assim, a pesquisa foge das explicações mais unânimes que tendem a reforçar as especificidades, colocando o caso brasileiro como a grande exceção dos países sul-americanos, seja pela sua opção monárquica, seja pela manutenção da escravidão até fins do século XIX. O que, por outro lado, aponta para um falso igualitarismo das outras nações americanas, contribuindo para a tese de que tais nações corresponderiam a uma verdadeira fragmentação e caos, enquanto o Brasil seria o representante de um Estado consolidado e coeso. Nesse aspecto, estamos de acordo com Maria Lígia Prado (1994), para quem a

formação da nação brasileira constitui uma complexa relação, que embora distinta das antigas colônias espanholas, que vivenciaram a experiência republicana muito antes do Brasil, detém semelhanças significativas. O distanciamento entre este e o restante da América do Sul se manteria por meio de um discurso político original, cuja função é justamente o reforço acentuado dessas diferenças. Para a autora, portanto, difundiu-se no âmbito político-social uma concepção na qual a adoção da monarquia no Brasil pós-independência representou uma continuação em relação a Europa, e não um rompimento, como nos demais países da região, produzindo histórias muito distintas (PRADO, 2002).

A análise comparativa é uma ferramenta que permite romper com o componente da história oficial, factual e verticalizado, cuja função é justamente legitimar a unidade da nação e, por isso, reproduz uma concepção parcial, que possui clara finalidade ideológica. A atualidade historiográfica do tema da formação nacional, cujas pesquisas contam com inúmeras publicações, revela que, mesmo no século XXI, a questão não está completamente resolvida e se torna aporte indispensável para a compreensão dos contornos e caminhos que tais países seguiram na constante afirmação de suas singularidades.

Além disso, pretende-se, especificamente, com a realização dessa pesquisa, contribuir com a historiografia do movimento político a respeito da formação das nações argentina e brasileira, compreendendo as conjunturas sociais e políticas das quais elas emergem, revisitando conceitos já consolidados e fatos já referendados na história oficial. Acreditamos auxiliar no preenchimento de algumas lacunas na ampla produção acerca da consolidação do Estado nacional argentino e brasileiro, em especial, na apreensão do complexo e, por vezes, ambíguo, pensamento latino-americano da época, repensando como tais ideias se constituíram enquanto mecanismos ideológicos na construção histórica e identitária da Argentina e do Brasil.

Do mesmo modo, ao fazer uso da metodologia da História Comparada, o estudo busca realçar que nenhum processo de formação da identidade nacional ocorre de forma isolada e contém elementos, eminentemente, distintos, mas compõe parte integrada de um processo muito maior. Afinal, contribui para ampliar o horizonte dos debates sobre a formação nacional e suas implicações nas políticas de Estado, bem como nas próprias inter-relações de cada país, percebendo os fenômenos em sua totalidade. Apesar de estabelecer grandes alterações na dinâmica política de seus respectivos países, o processo político das independências latino-americanas também provocou grandes transformações na vida econômica, bem como permitiu o desenvolvimento pleno de uma elite local e da classe média com maior participação na condução política das nações.

Nesse sentido, a análise privilegia as perspectivas que orientaram a formação dos Estados nacionais na América, bem como os mediadores que se dedicaram a promover e indicar os caminhos pelos quais essas nações deveriam ser integradas ao restante do mundo, de maneira que não são exclusivas de um único país, mas fazem parte de um conjunto que, de uma forma ou outra, como se verá adiante, estiveram presentes tanto na Argentina como no Brasil. A opção feita por essa abordagem histórica, portanto, corresponde à exigência da própria conjuntura a ser estudada, na qual os intelectuais tiveram importância decisiva na formação dos contornos da nação e, somado a isso, estiveram imersos no mundo político. Ao mesmo tempo, o trabalho não ignora as particularidades que estiveram vivas na Argentina e no Brasil, porém, faz da análise comparativa um método que possa discutir, apesar das singularidades, como tais países enfrentaram desafios e realizações comuns. Deste ponto de partida, assumimos a análise feita por Marc Bloch (1998) em *Para uma história comparada das sociedades europeias*, para quem o método comparativo possibilita estudar e entender aspectos gerais e específicos de um dado fenômeno, concomitantemente, o que permite apreender as causas e origens de tais fatos.

No entanto, Bloch (1998) chama a atenção de que é necessária uma certa similitude entre os fatos observados, e ainda uma diferença nos ambientes em que essas semelhanças ocorreriam. Segundo Bloch (1998, p. 126): “O mais evidente de todos os serviços a esperar de uma comparação atenta instituída entre fatos tirados de sociedades diferentes e vizinhas é permitir-nos discernir as influências exercidas por estes grupos uns sobre os outros”

A partir dessa visão, o método comparativo tem o mérito de permitir ao observador ultrapassar o caráter individual e único de cada sociedade observada, realizando uma visão mais integrada da dinâmica social, o que, neste caso, rechaça a análise puramente descritiva para compor uma explicação mais global dos processos históricos, sistematizando, assim, os conhecimentos de forma mais ampla. A História Comparada é o método de pesquisa que oferece uma perspectiva mais totalizante da formação das nações, ao mesmo tempo que não ignora que cada uma delas possuem aspectos singulares que interferiram, de modo significativo, em tais construções, ou ainda que cada país assimilou as influências mais gerais de forma única. Dessa maneira, uma proposta que busca comparar a formação da Argentina e do Brasil possibilita análises que tendem a ver o desenvolvimento destas nações dentro de uma conjuntura de expansão do capital industrial e da falência do sistema colonial, conseguindo conjugar a formação de classes dominantes que, insatisfeitas, ensejavam autonomia, de modo a afastar as concepções rígidas e invariáveis no tempo, considerando os produtos da sociabilidade humana dinâmicos e mutáveis.

Destarte, tomamos como referência as noções apresentadas por Prado (2005) que, ao analisar as abordagens e métodos da História Comparada, especialmente como esta abordagem é realizada quando trata sobre a História da América Latina e seus problemas específicos, expõe que uma análise dos processos históricos deve repensar os limites nacionais, mesmo porque estes são construções sociais e não naturais. Além disso, ao recorrer também a Bloch, entende que é salutar buscar o cerne dos processos históricos, que se aplicam em duas ou mais sociedades latino-americanas, promovendo as devidas conexões globalizantes. Sobre este aspecto, diz Prado que:

> [...] as práticas historiográficas que recortam o espaço nacional como o "ideal" vêm sendo acolhidas, desde o século XIX, pela maioria dos pesquisadores. A perspectiva de tomar as fronteiras da nação como os limites naturais estabelecidos para a pesquisa histórica é ainda a escolha majoritária. A força persuasiva do nacionalismo continua presente e fortemente estabelecida tanto no cenário da política como também no mundo universitário, onde a centralidade das disciplinas referidas à história nacional é prova cabal dessa visão hegemônica (PRADO, 2005, p. 13).

Outro trabalho significativo, no que diz respeito a análise comparativa refere-se à obra *Diálogos sobre a Escrita da História: Brasil e Argentina* (1910-1940), de Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva, que se debruça sobre a aproximação entre o Brasil e os países ibero-americanos, especialmente a Argentina. Nesse trabalho a autora, a partir de diálogos intelectuais desenvolvidos entre Brasil e Argentina em relação à escrita da história e mesmo da revisão historiográfica que historiadores de ambos os países promoveram em conjunto nas primeiras décadas do século XX, aponta as perspectivas de reinterpretação e de reelaboração da construção nacional. Além disso, evidencia como a escrita, o estudo e o ensino da história, foram centrais nos diálogos intelectuais e que resultaram em um esforço para a integração regional por meio da interação brasileiro-argentina. Além disso, tanto Argentina como Brasil tiveram que, após o processo de consolidação da Independência, formular narrativas próprias acerca de sua história, ao mesmo tempo em que tentavam se inserir na lógica de reprodução internacional. Conforme Barcelos (2011), os dois países buscaram formular uma narrativa que rearticulasse a imagem conflituosa e retrógrada que se produziu até então, e paralelamente, pudesse edificar uma identidade comum que aproximasse a região.

Logo, ao observar a obra de Bartolomé Mitre e sua relação com a questão nacional, realizando uma comparação com Rui Barbosa e sua importância para o projeto de nação brasileira, o que se pretende é perceber as vicissitudes dos discursos desses intelectuais no decorrer do tempo e sua relevância na consolidação de suas respectivas nações. Igualmente,

pode revelar novas possibilidades de análise que permitam aos estudiosos novas linhas interpretativas no que diz respeito à compreensão de contextos sociopolíticos tão próximos, evidenciando as variabilidades dos discursos políticos inseridos no processo histórico.

Com relação ao período histórico, tomamos como ponto de partida a atuação de Bartolomé Mitre, desde o seu exercício político junto à *Geração de 37* até o período como Presidente da Argentina, entre os anos de 1862 a 1868. Por sua vez, no que se refere a Rui Barbosa situamos a análise em fins do século XIX até os primeiros anos da nascente República brasileira, quando exerceu o cargo de Ministro da Fazenda. A despeito dos períodos não serem coincidentes, o que permite a análise comparativa é o fato desses políticos intelectuais terem atuado de forma intensa para a construção republicana de seus países e ao, mesmo tempo, estarem presentes nos primeiros governos do novo sistema político inaugurado na Argentina e no Brasil, a *República*. Vale ressaltar que esta escolha para o trabalho toma como parâmetro a advertência feita por Alonso Guilherme Soares Lima (2007) em seu artigo *A História Comparada: Potencialidades e Limitações,* cuja noção é de que a análise comparativa não deve ser realizada de modo pré-determinado, sob pena de se incorrer no anacronismo, ensejando no trabalho a elaboração de uma ideia na qual cada Estado nacional corresponde a uma estrutura passiva que decorre da expansão do capital pelo mundo, sem considerar a dinâmica própria e como esta influencia na elaboração das nacionalidades. Assim, "o uso explícito da comparação, acriticamente operacionalizada, pode apenas exacerbar as tensões potenciais inerentes ao discurso histórico" (LIMA, 2007, p. 36).

Adiante veremos como Bartolomé Mitre e Rui Barbosa utilizaram de ideias e concepções, em vigor no século XIX, relacionadas a projetos de nação, para pensar a realidade dos seus relativos países, por meio de apropriações, novas interpretações, rejeições etc., que seriam amplamente discutidas na esfera intelectual e política em que ou na qual estavam inseridos. Com isso, a potencialidade da História Comparativa está no fato de perceber que as questões nacionalistas não se restringem à dinâmica do interior de cada país, separados por suas fronteiras, mas que ultrapassam e intercruzam as fronteiras dos países vizinhos, realizando um intercâmbio com o mundo.

Procuramos neste trabalho, portanto, analisar as principais formulações que Bartolomé Mitre e Rui Barbosa possuíam para suas respectivas nações, destacando o modo pelo qual os regimes assimilaram tais concepções na reprodução de suas nacionalidades que, necessariamente, passou a incorporar novos elementos e personagens em suas narrativas, sendo estes os indivíduos, até então excluídos para compor a figura nacional, pelo menos do ponto de vista formal, já que a incorporação não alterou de forma significativa o poder e o

domínio das classes dominantes. Logo, as novas narrativas nacionais pretendem construir e firmar uma nova forma de pensar e refletir sobre a origem da nação, ao mesmo tempo que remetem a uma inédita concepção da própria história, de orientação e controle social.

Acredita-se, deste modo, que a investigação das obras de Mitre e Rui Barbosa, figuras relevantes para seus países, no período tomado de modo a comparar o caso argentino e o brasileiro, pode revelar os mecanismos pelos quais o Estado materializa e permite o desenvolvimento da questão nacional, e como este é fundamental à própria existência do Estado extremamente desigual, no qual o que impera é a ausência dos direitos políticos e a precariedade das liberdades civis (CARVALHO, 2008).

Nesse prisma, a historiografia deve considerar que o processo de Independência ocorre por uma lenta e gradual alteração no modo de viver da colônia, atendendo aos anseios almejados por sua população e/ou mesmo por um determinado grupo. Logo, a Independência, ainda que reclamada pela classe dominante, não se restringe a uma simples alteração de caráter político, mas inaugura uma transformação radical da própria relação da população entre si e com o mundo, muito embora, a dinâmica da condução político-social do Estado ainda continue a excluir boa parte dessa população dos rumos dea nova sociedade. Desta feita, estamos de acordo com a formulação de Pimenta (2009) que entende o processo de Independência como revolucionário na medida que altera, profundamente, as relações de pensar e entender o mundo, bem como a própria perspectiva que os indivíduos têm de si, sem que isso signifique, necessariamente, uma transformação radical das estruturas econômicas e sociais, ou mesmo a tomada do poder por uma nova classe.

Uma discussão sobre identidade e nacionalidade no âmbito da formação de um Estado Nacional deve ser precedida, antes de tudo, de uma compreensão clara de que os conceitos de nação não atendem a um modelo único. Dada a sua complexidade e o seu caráter mobilizador, no sentido de constituir-se enquanto mecanismo essencial à reprodução dos países, a formulação da ideia de nação enquanto ideologia política do moderno Estado nacional articula uma representação social que pretende unir a sociedade como um todo organizado e coerente. Nesse sentido, o nacionalismo nunca esteve fora do palco de discussões daqueles que dominam o Estado, já que se refere a um valor indispensável à reprodução dos interesses da classe dominante, fazendo parte da vida política dos países e, pretendendo tornar-se um conceito universalmente válido para ser assimilado não só pela classe dominante, como pelos demais estratos sociais, a fim de estabelecer uma unidade de interesses e representações comuns.

A nação, portanto, como conceito, intenta dar conta de uma grande totalidade, precisando uma interação dinâmica do povo em determinada conjuntura política e social, e nesse caso, corresponder a uma identidade singular que perpassaria as inúmeras modificações político-sociais, como os limites territoriais e mesmo as opções de governo etc, e ainda assim conseguiria exprimir os elementos que fazem de um Estado-nação uma entidade singular e soberana em relação aos demais países. Nesse aspecto, tem validade os pressupostos sobre a elaboração dos conceitos desenvolvidos por Reinhart Koselleck (1992), cuja concepção é de que a historicidade destes e do próprio pensamento sócio-político deve estar adstrito à dimensão hermenêutica dos conceitos, ao mesmo tempo que considera a existência de significados diferentes de um mesmo termo em um mesmo período histórico, tendo em vista sua variabilidade também nos grupos sociais.

Logo, a identidade nacional e o correspondente sentimento de pertencimento a determinada nação variam na história, tornando-se conceitos cada vez mais complexos. Como define Carlos Lessa (2008), a nação transcende de seu contexto original e ao longo de sua história se ressignifica. Deste modo, a percepção da identidade nacional, os mecanismos de exposição e difusão da nacionalidade são constantemente reinventados para garantir a coesão do Estado–nação. Por conseguinte, a construção de uma nação perpassa pela instrumentalização de uma memória, em que vários atores interferem no processo em diferentes níveis, e aqui nos interessa como esta instrumentalização é realizada pelo Estado, no que tange a elaboração de uma memória oficial, que estará presente tanto no caso argentino, como no brasileiro. A partir da obra de dois importantes políticos é possível perceber como os mecanismos essenciais à consolidação da questão nacional emergem no intuito de dar uniformidade e coerência à história destas novas nações, legitimando suas atuais opções de governo.

Sob esses ângulos, tanto a experiência argentina como a brasileira fornecem exemplos pedagógicos, pois entre a institucionalização do Estado Nacional e o delineamento da nação com território e povo coeso, transcorreu-se um longo período histórico de inúmeras tensões e conflitos na sua dimensão interna e externa. Pensar esse longo processo exige explicitar múltiplas linhas de influência, cujo embrião se desenvolve a partir das guerras napoleônicas e da expansão do capitalismo industrial. Além disso, a questão da nação só estará totalmente estabelecida com a Constituição de 1853, na Argentina, e após a Proclamação da República, ocorrida em 1889 no Brasil. Nesse intervalo, são modeladas as trajetórias socioeconômicas e políticas que darão os contornos a tais nações e que subsistem até os dias atuais.

2.1. AS INDEPENDÊNCIAS NAS COLÔNIAS HISPÂNICAS E NO BRASIL

A Independência das colônias espanholas da América é uma matéria basilar para a compreensão do processo de formação dos Estados Nacionais na região, não só porque o rompimento com a metrópole fez surgir inúmeros países, cujo aparecimento irá interferir de forma significativa na dinâmica do capitalismo a nível mundial, mas também será a consolidação destas nações que darão a tônica das novas políticas de Estado, bem como no desenvolvimento do capitalismo industrial. A Independência representa, sem dúvida, um momento de ruptura da dominação política e econômica que detém a metrópole e o nascimento de um Estado independente, e constitui-se como marco que inaugura o processo de construção das identidades nacionais pelos Estados, que atendem a necessidade de coesão social e fazem do Estado-nação uma entidade política soberana. Assim, os novos Estados nacionais da América Latina, após a desagregação da Espanha e de Portugal, desenharam limites não apenas territoriais e políticos, mas também seguiram com a criação de elementos culturais e sociais singulares, fazendo surgir nas antigas colônias, nações com interesses econômicos e sociais específicos. No entanto, se um processo de reconstrução e de constituição de identidades próprias constitui um passo fundamental para afirmação da nação, enquanto entidade autônoma e singular, isto não acarreta uma transformação radical da dinâmica da reprodução social, em larga escala. A rigor, tanto na Argentina como no Brasil, as desigualdades sociais mantiveram-se presentes no pós-Independência e se constituíram em um dos principais problemas para as autoridades nas décadas seguintes. Ao que parece, a Independência foi imposta verticalmente, com a preocupação em manter a unidade nacional e conciliar as divergências existentes dentro da própria classe dominante, sendo desta a tarefa de erigir os temas da nacionalidade, conforme aponta Hilda Sabato (2006), para manter coesas as populações então reunidas sob o manto das novas nações no século XIX.

As colônias espanholas se transformaram em 18 países no começo do século XIX, cujas estruturas sócio-políticas levaram tempo para se firmar. A expansão napoleônica na Europa, nos primeiros anos do Oitocentos, alterou a formatação territorial e a composição política da Espanha, que teve seu rei Fernando VII deposto e substituído pelo irmão do próprio Napoleão. Tal fato viria a transformar profundamente os caminhos tomados pelas colônias hispânicas no Novo Mundo, justamente porque as colônias passaram a ser controladas pelos *criollos*, que após o retorno ao trono do rei espanhol, em 1812, não aceitariam mais a submissão que a metrópole impunha a sua colônia na América. Nesse sentido, em maio de 1810, a elite *criolla* de Buenos Aires se organiza para pôr fim a

dominação espanhola, inaugurando uma nova forma de reprodução política e econômica do vice-reino do Rio da Prata, como expõe Claudia Wasserman (2011):

> A situação mundial que antecedeu a emancipação política das colônias espanholas da América era muito particular. Após a invasão napoleônica na Península Ibérica, enquanto as cortes portuguesas vieram para o Brasil, os espanhóis resistiram até o aprisionamento do Rei Fernando VII, da dinastia Bourbon, e sua substituição pelo irmão de Napoleão, José Bonaparte. No Rio da Prata, uma das primeiras manifestações à especial situação metropolitana foi a fidelidade à dinastia dos Bourbons, a resistência aos franceses e a substituição do vice-rei Santiago de Liniers, que era francês (WASSERMAN, 2011, p. 98 e 99).

O processo de Independência marca, deste modo, a substituição do domínio espanhol, que se fazia presente através do vice-rei, pelos *criollos*, cujo objetivo era construir uma nova organização política que atendesse aos interesses locais há muito tempo reclamados pela população colonial. Conquanto, apesar da Espanha sofrer com as guerras napoleônicas e já existir, no seio das colônias, um descontentamento na relação com a metrópole, não se tinha como certa a questão da Independência, mesmo com toda a emergência e contrariedade por parte dos *caudilhos*. Prova disso são os inúmeros conflitos locais que se processaram após a Independência e que no caso argentino se prolongará até 1853 quando da sua primeira Constituição. Deste modo, como bem expõe Prado (1994), as fragilidades institucionais que estavam presentes desde os tempos coloniais não permitiram a imediata formação de nações, mas elas emergiram após longas disputas entre os caudilhos. O processo de formação da Argentina, assim como dos países latino-americanos, nesse sentido, foi marcado por uma intensa instabilidade política, cuja realidade socioeconômica pouco se alterou. A Independência não fez surgir um Estado autônomo, muito menos uma nação.

No entanto, as bases que permitiram a construção desse Estado e, por conseguinte, dessa nação já eram latentes desde o período colonial. Inicialmente porque a reprodução do capital requisitou da burguesia uma dominação mais ampla das esferas de reprodução social que deveria então atingir cada vez mais outros países e introduzi-los de forma mais coesa ao sistema capitalista. Além disso, conforme Eduardo Scheidt (2001), a busca do caráter nacional e das origens da nação está indistintamente relacionada a necessidade de uma construção de sistemas políticos estáveis nas antigas regiões coloniais e que, assim, não derivam de um sentimento originário presente desde o período pré-colonial. Os grandes conflitos internos, após 1816, demonstram a não existência de identificações nacionais que pudessem levar à unificação da Argentina, imediatamente, após a ruptura com a metrópole.

No que se refere ao Brasil a conjuntura é totalmente diversa. A invasão napoleônica em Portugal, em 1807, ao invés de afastar a metrópole da sua possessão americana, acaba por promover a vinda da Coroa Portuguesa ao Brasil no ano seguinte. Para Richard Graham (2001), este fato pode sinalizar uma via explicativa para a Independência não ter resultado numa fragmentação do território brasileiro, embora o mesmo autor pondere que nesse período muitos movimentos de caráter contestatório ocorreram no país, especialmente aqueles que reclamavam por maior Independência com relação à capital, neste momento localizada no Rio de Janeiro. Desse modo, o processo de Independência não significou uma coesão social, embora não houvesse uma revolta generalizada como foi o caso das colônias espanholas, mas revelou que a unidade também não existia, foi fruto de uma articulação política das elites escravocratas associadas a Dom Pedro I. Mesmo porque no território colonial a comunicação entre as capitanias não significava a existência de uma unidade política e, além disso, alguns dos núcleos coloniais se relacionavam diretamente com Portugal. Assim sendo, se não existia nem mesmo uma unidade territorial, a questão em torno de um sentimento de nacionalidade e de patriotismo eram ainda mais frágeis, conforme aponta Pimenta:

> A criação de um Estado nacional brasileiro - sob a forma de um "Império do Brasil" – teria que superar desavenças e dissidências entre províncias e no interior delas, de modo que é razoável considerar o período de governo de Pedro I (1822-1831) como de crise de consolidação da nova ordem. Nesse contexto, os esforços para sua consecução passaram pela veiculação pública de argumentos legitimadores da mesma, dentre os quais o de que o Brasil adentrava ao cenário mundial das nações "livres" e "civilizadas" pelas mãos de sábios condutores que souberam evitar excessos, tão típicos da história de outros povos (PIMENTA, 2009, p. 57).

Ainda segundo Jancsó e Pimenta (2000), a Independência consistiu em uma ruptura política da colônia e da metrópole, fruto de divergências político-econômicas gestadas desde o período colonial e agravadas após as medidas tomadas pelas cortes portuguesas nos anos de 1821 e 1822. Doravante, as elites não mais aceitariam passivas o retorno de uma relação de dependência que afetaria a sua posição econômica, demonstrando que o desejo de ruptura dos "brasileiros" é oriunda em grande medida dos diversos conflitos internos e externos que ganham dimensão com o aprofundamento da crise do sistema colonial. O sentimento de nacionalidade e a consequente emergência de uma nação são frutos, portanto, de uma relação política conflituosa. Desse modo, a noção de pátria e de uma identidade nacional ainda não existia e, mesmo após a constituição do império, tal sentimento ainda era bastante insípido, como bem demonstram as diversas revoltas e insatisfações políticas no pós-independência.

Contudo, esse processo não é linear e tão coeso, diversos segmentos brasileiros, especialmente em algumas províncias do Norte, como Pernambuco, não aceitaram passivamente o processo de Independência, justamente porque na posição econômica e mesmo política em que se encontravam, a relação de colônia com Portugal ainda se mantinha mais vantajosa. Nesse caso, portanto, perpassou um jogo de interesses materiais e econômicos, que muitas vezes resultou em conflitos. Ademais, a construção de uma nova nação não é fruto de um determinismo econômico, justamente porque mobiliza uma atividade do Estado para dar um sentido de nação, uma diretriz acerca das ações que a nova relação política requer do conjunto dos indivíduos envolvidos no processo.

Após a Independência, o Brasil continuou a manter sua posição agrária, em que havia o predomínio das elites, compostas pelos grandes fazendeiros, comerciantes e demais estratos ligados à estrutura de exportação, de modo que houve a manutenção das antigas estruturas de produção e da exclusão de negros, índios, entre outros segmentos pobres da sociedade na condução política do Estado, cuja manutenção da escravidão e do pouco desenvolvimento de uma indústria nacional demonstram quais interesses foram definidos a partir do rompimento com Portugal. Nessa linha, assinala Robert Rowland (2003), que duas interpretações acerca da Independência do Brasil se articularam em resposta à continuidade de D. Pedro I após a Independência da colônia. A primeira que privilegia a ideia de ruptura, mesmo com alguns elementos de continuidade, visto que se inaugura uma perspectiva política totalmente distinta, opondo brasileiros e portugueses. A outra análise, por sua vez, acentua a ideia de continuidade pela manutenção dos principais elementos políticos e culturais advindos do período colonial. Sem dúvida, a manutenção da monarquia no Brasil significou para a elite brasileira a conquista da Independência sem conflitos severos, como foi o caso da Argentina, e em paralelo permitiu ainda constituir um governo central mais coeso em torno da figura de um monarca, o que manteve a dependência das províncias em relação ao governo central.

O Brasil não surgiu como Estado e como nação a partir da ruptura política com Portugal, em 1822. Certamente a Independência iniciou um processo inovador cujas bases perduram até hoje, mas a questão nacional foi objeto de luta, debates e manipulações (JANCSÓ, 2003). Desse modo, a formação brasileira implica em um processo de reprodução de antagonismos múltiplos e espalhados por todos os aspectos da vida social. Tal conformação nacional, implicou uma assimilação das várias regiões e províncias do Brasil, antes e depois de 1822, já que a necessária consciência nacional inexistia mesmo com o fim da monarquia, sendo objeto de grande debate na instauração republicana, tanto na esfera jurídico-política, pelas definições legislativas no Congresso da Constituinte de 1891, quanto

de intelectuais que intentaram delimitar o “brasileiro”, e a importância da nação no âmbito internacional.

Na acepção marxista, Rosa Luxemburgo, em sua obra *A Questão Nacional e a Autonomia* (1988), definirá que a nação representa a entidade apropriada para o desenvolvimento do capitalismo e todo novo desenvolvimento desse âmbito, visto que ao eliminar os vestígios das formas sociais anteriores ao capitalismo, possibilita o desenvolvimento das forças produtivas em escala mundial. Nestes termos, a formação do Estado é um aspecto constitutivo do processo de construção social, cuja função é definir os componentes que estruturam a vida social e consolidar certa ordem, sem ignorar que as especificidades têm uma função essencial nessa dinâmica, já que influenciam as circunstâncias históricas, às quais estarão submetidas os futuros países. Isto é, tanto o desenvolvimento das forças produtivas a nível local, como também a posição ocupada pelo país na escala mundial e a estrutura das classes sociais são elementos definidores dos contornos que tomará a nação. Nesse sentido, é que compreendemos os processos de formação e de consolidação das nações na América do Sul e, particularmente, na Argentina e no Brasil, como inteiramente associados à dinâmica de desenvolvimento do sistema capitalista no mundo Ocidental e como decorrência das transformações revolucionárias, ocorridas no final do século XVIII e no início do século XIX, como bem destacou o historiador Eric Hobsbawm em sua obra *A era das revoluções* (1989).

A consolidação dos Estados nacionais hispano-americanos, no século XIX, através da vitória militar sobre a Espanha e, em alguns casos, sobre a Inglaterra, como a Argentina (PRADO, 1994), não colocou fim ao problema da unidade territorial, nem da legitimidade das novas formas de governo. Assim, o que se seguiu foi um longo processo no qual as autoridades utilizaram as festividades, insígnias e o processo escolar para consolidar o poder e definir uma história e uma identidade para o país que acabava de nascer. Nesse primeiro momento, a tônica foi justamente reproduzir a concepção de que a nacionalidade já existia, desde o período colonial, isto porque dentre as principais consequências do processo de emancipação da América espanhola estava a manutenção das velhas estruturas de poder, ou seja, a ruptura com a metrópole não resultou em nenhuma transformação radical no âmbito econômico ou social. Dessa forma, a visão que se consolidou pelo Estado foi a de que o processo de Independência apresentava o episódio como um conjunto de lutas de libertação nacional, na qual nações com identidades já consolidadas conseguiriam sua legitimidade pelo rompimento com a metrópole. O grande representante desta concepção na Argentina será Bartolomé Mitre (1816), cujas ideias enfatizam que os processos de Independência seriam

fruto do acúmulo da insatisfação dos habitantes e de um incipiente sentimento nacionalista, que a partir de 1810 ganharia outros patamares.

Contudo, como Karl Marx demonstrou, em sua obra *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* (1974), o movimento da História não pode ser entendido a partir das ideias que os homens possuem de si mesmos, mas pela compreensão do que está na base de tais ideias, ou seja, os processos e as relações sociais pelos quais os homens produzem e reproduzem sua vida material: *as relações de produção*. De tal forma, que a ordem social, estabelecida nos novos Estados nacionais, não foi um simples reflexo ou o resultado da soma de elementos que confluem historicamente. Pelo contrário, resulta também dos desafios e obstáculos que o próprio processo de construção social enfrenta no seu desenvolvimento histórico, bem como pelos mecanismos que este escolhe para superá-los, que incluem políticos, intelectuais, dentre outros segmentos associados ao Estado. Em suma, o estudo pretende ultrapassar antigos marcos e conceitos, mobilizando uma abordagem mais integrada da formação nacional e que possam expor, de modo mais global, os fatores que de maneira dialética contribuem para consolidação da questão nacional.

Ao analisar as atuações políticas e as obras, tanto de Mitre acerca da Argentina como de Rui Barbosa sobre o Brasil, reforçamos que o que se pretende é demonstrar como as novas repúblicas do continente americano, verdadeiras variações de governos representativos espelhados na Europa e Estados Unidos, pretendiam estabelecer novas relações entre o Estado e a sociedade. Para isso utilizaram dos mecanismos de controle social, através da construção de uma nova identidade nacional, assimilando os paradigmas em torno do *criollo* no caso argentino, e do mestiço no caso brasileiro. Além disso, um momento importante da culminância desta utilização dos elementos nacionais é a comemoração do centenário da Independência, que constitui um mecanismo importante para a defesa das estruturas de poder da época, na qual o Estado lança mão de inúmeras estratégias para compor novas versões da narrativa nacional, como evidencia Marly Silva da Motta em sua obra *A Nação faz 100 anos: a questão nacional no centenário da independência* (1992). Ademais, demonstraremos como os países necessitam, continuamente, fortalecer os laços locais e regionais a fim de manter a coesão e permitir que diferentes indivíduos se sintam igualmente cidadãos, portadores de aspectos subjetivos que os façam distintos do restante do mundo. Nesse ínterim, o trabalho traará, durante o texto, uma abordagem acerca da memória, a qual é utilizada pelo Estado como forma de reforçar os traços políticos e sociais da nação.

O processo de formação da nação brasileira, especialmente, na redefinição que se operou na consolidação da Primeira República, reúne as elaborações teóricas dos intelectuais

como Rui Barbosa, Joaquim Nabuco e Oliveira Lima, cuja função era "pensar" o Brasil e estabelecer a nacionalidade como resultado da construção de uma nova sociedade, rompida com o passado luso e integrada ao mundo europeu e americano, como bem analisa Lucia Lippi Oliveira (1990), em seu livro *A questão nacional na Primeira República*. Tal condição dos intelectuais também pode ser percebida no caso argentino, especialmente nas obras de Bartolomé Mitre e Vicente Fidel López Mitre, no período final do século XIX. Estes políticos, salientamos, tornaram-se figuras de primeiro plano no processo de reelaboração e solidificação da história oficial do país, bem como na consolidação da identidade nacional.

No caso do Brasil, os intelectuais constituíam um grupo formado por jornalistas, advogados, médicos, literatos etc., que a partir do final do Oitocentos intervieram ativamente no âmbito político-social. A sua grande maioria pertencia às classes sociais mais abastadas, provenientes de famílias ricas e tradicionais, e que no embate político foram os principais agentes na tentativa de formulação uma identidade nacional eminentemente brasileira. Isso porque o advento da República pressupôs uma nova dinâmica entre a população e o Estado, os indivíduos e a sociedade, na qual era preciso construir um novo “imaginário” para legitimação do regime instituído (CARVALHO, 1990). Dentro da perspectiva positivista da época, acreditava-se que, por se tratar de intelectuais, o grupo ocuparia uma posição imparcial e seus trabalhos revelariam essa identidade como um produto oriundo das elaborações teóricas. Não obstante os intelectuais formassem um conjunto reduzido de indivíduos, eles tiveram grande abertura, nos espaços públicos, para a propagação das suas ideias, naquele momento parte indispensável à consolidação do Estado Nacional. Neste aspecto, vale frisar que a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) também se mostra como parte constitutiva desse processo, já que, como afirma Manoel Luiz Guimarães (1988) uma vez criado o Estado-nação seria necessário a formulação de uma identidade para essa nação. Tal é sua importância que a partir dos anos 40, do século XIX, o IHGB foi frequentado por D. Pedro II, demonstrando seu papel fundamental na condução político-social do país, de maneira que os intelectuais tiveram espaço público para difundirem suas concepções desde o Império, como assevera Maria Alice Rezende de Carvalho (2007) em seu estudo *Temas sobre a organização dos Intelectuais no Brasil*, no qual se debruça acerca da produção de autores brasileiros sobre a vida intelectual no país.

Aqui se faz necessário uma parada para definir melhor nossa opção pela categoria sócio-histórica de geração trazida para reflexão desse ponto do trabalho. Assim, ao refletir sobre acontecimentos políticos, os historiadores e demais pesquisadores têm lançado mão de ferramentas que possam sistematizar e organizar a exposição e analises que movimentos

complexos, como os nacionalistas e republicanos exigem. A ideia de geração, dentro desse período histórico, constituiu ao longo da historiografia uma ferramenta que tentava conceituar inúmeros intelectuais, que pelo tempo ou mesmo pela análise comungaram em parte de objetos e ponderações comuns. O conceito de geração, no entanto, pode expressar uma ideia simplificadora e reducionista, por colocar em um mesmo domínio intelectuais e políticos com pensamentos tão distintos e que, inclusive, travaram batalhas teóricas entre si, atestando perspectivas muito distintas.

Conforme articulou Diego Pró (1965), a geração como categoria social e histórica, que não se restringe ao âmbito biológico, compreende a totalidade de indivíduos singulares que o formam. Logo, a geração é fruto da convergência de seus componentes nos diversos movimentos históricos-sociais, muito embora a união não implique em uma total identificação teórica. Partindo, de tais premissas, ao analisar durante o texto a *Geração de 37,* na Argentina e a *Geração de 1870*, no Brasil, consideraremos as limitações que a ideia de geração pode suscitar (que não se resume a uma nomenclatura), como uma perspectiva mecânica e positivista, que ignora a processual idade e as nuances de tais episódios históricos, consoante apontado por Pró:

> Reconocemos que el criterio generacional tiene limitaciones y que nunca puede dar la imagen total de la realidad histórica, de su ontología vital. Esta es una insuficiencia insalvable de la gnoseología histórica. Siempre el conocimiento será limitado y la línea que describa la comprensión histórica nunca coincidirá exactamente con la línea que describa la ontología vital de la historia. Por algo una cosa es la realidad histórica y otra la historiografía, aunque ambas sean quehaceres del hombre, pero que pertenecen a distintas dimensiones: una al ser y el valer históricos, la otra al conocimiento historiográfico. A la postre todo método de investigación es también una limitación (PRÓ, 1965, p. 17).

Desse modo, o conceito de geração aqui apresentado é tomado por sua relevância teórica, consubstanciado nas mais diversas obras da historiografia argentina e brasileira. Tal postura, não implicará num reconhecimento da geração como conceito unívoco e suficientemente hermético, mas como aporte, premissa e orientação para a compreensão de estruturas emaranhadas, o que concomitantemente atesta a limitação, que é inerente a reconstituição de um dado fenômeno histórico.

Após estes esclarecimentos, voltando ao panorama ideológico e cultural em que estiveram imersos tanto Mitre como Rui Barbosa, ainda que em países distintos, podemos perceber que este não pode ser bem compreendido sem uma análise mais detida dos diferentes aparelhos de produção e divulgação das concepções que cada Estado reproduzia. Isto

perpassa, necessariamente, por compreender a própria perspectiva dos intelectuais responsáveis por tal produção, mais ainda da sua relação com os mecanismos que difundiriam estas ideias. Neste caso, tal aspecto se enquadraria ao que Antonio Gramsci (2000) no *Cadernos do cárcere* considerou como a função dos intelectuais no exercício e manutenção dos projetos hegemônicos de classe no capitalismo. Segundo Carlos Nelson Coutinho (1992), para Gramsci o Estado tem como função exercer o controle social por meio da coerção e repressão, que está concentrado no aparelho burocrático e repressivo clássico, composto por reis, presidentes, governadores, prefeitos, senadores, ministros, funcionários públicos, polícia, juízes etc, entendido como a *sociedade política*. Na outra linha, o desenvolvimento da economia capitalista teria acarretado a multiplicação de organizações privadas, tais como sindicatos, empresas, partidos políticos etc, organizações que formam opiniões, representam interesses políticos, organizam a produção econômica, educam e também reúnem grupos e indivíduos em torno de determinadas posições política, e que formam, nesse caso, consensos capazes de regular o modo de vida, que o autor conceitua como *sociedade civil*. Para Gramsci (1982), o Estado seria o equilíbrio entre a sociedade civil e a sociedade política, na qual a primeira constitui o espaço onde ocorre a disputa pela conquista do consenso e do consentimento, indispensáveis à consolidação da segunda. Assim, consistiria conforme Luciano Gruppi (1996), em um Estado ampliado, em que uma classe social só se torna dominante na medida em que é dirigente primeiro da sociedade civil.

Nesse aspecto, fica claro que em Gramsci (1982) os intelectuais e sua função no âmbito da vida social não estão dissociados. A rigor, eles ocupam uma função importante para a condução da vida social, são sujeitos frutos de conjunturas sócio-políticas reais que influenciam a dinâmica social por meio das suas ideias e, por conseguinte, o próprio processo de formação da consciência social. Longe de reproduzir uma visão mecânica, Gramsci (1982) consegue articular os aspectos fundamentais entre a base de reprodução social com as mobilizações da consciência, o que significa que a dominação burguesa perpassa as práticas sociais, políticas, econômicas, sociais, culturais, escolares etc., instituindo a *hegemonia*. É importante notar que na formação de uma nação não se conformam apenas novos elementos na conjuntura econômica, mas pressupõe-se também uma rearticulação no campo ideológico, jurídico, intelectual. Tal dominação da elite *criolla*, no caso argentino e da elite agroexportadora brasileira, se deu a partir de uma estrutura econômica, que permitia sua dominação de classe, ao mesmo tempo que acompanhava o desenvolvimento de um saber de especialistas e de uma organização política para além da esfera individual, mas que englobava o conjunto da sociedade. As concepções de Gramsci (1982) demonstram como os intelectuais

conseguiam elaborar articulações político–ideológicas que ajudavam a governar através do consenso, rechaçando uma visão da primazia econômica e mecânica:

> A relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata, como é o caso nos grupos sociais fundamentais, mas é "mediatizada", em diversos graus, por todo o contexto social, pelo conjunto das superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os "funcionários". Poder-se-ia medir a "organicidade" dos diversos estratos intelectuais, sua mais ou menos estreita conexão com um grupo social fundamental, fixando uma gradação das funções e das superestruturas de baixo para cima (da base estrutural para cima) (GRAMSCI, 1982, p. 10).

Porquanto, para Gramsci (1982), a ideia é justamente a de que intelectuais fazem parte desse todo organizado que legitima o domínio de certos grupos sociais, ou em determinados contextos pode ser o fundamento de rupturas. Segundo ele, os intelectuais, a depender do momento histórico no qual estão imersos, têm como função produzir, orientar, disseminar e organizar os projetos políticos e sociais, ao mesmo tempo que a partir dos seus discursos as classes dominantes podem referendar o sistema político então vigente. No caso em análise, além de atuantes políticos que participaram da condução política de suas nações, Bartolomé Mitre e Rui Barbosa, possuíam estreitas relações orgânicas com as frações das classes economicamente dominantes, não só por suas condições pessoais de pertencimento, mas por suas trajetórias políticas. Dessa forma, como apontam Jean Carlo de Carvalho Costa e Amanda Sousa Galvíncio, ao analisarem os intelectuais a partir da visão gramsciniana:

> O intelectual orgânico emerge das condições concretas de um determinado grupo social e desenvolve o papel de representar suas condições de classe. O partido político moderno seria o lugar de experiência dos intelectuais orgânicos. O intelectual tradicional se configura a partir de uma autonomia relativa e exerce a função de instituir continuidades históricas que favoreçam os grupos que estão no poder, exercendo influência e autoridade sobre os seguimentos mais populares (COSTA e GALVÍNCIO, 2012, p. 515).

Vale ressaltar que a concepção materialista da história não descarta o papel ativo da consciência, dos ideais e das formações políticas e legais, seu impacto real nas relações sociais e o desenvolvimento das forças produtivas. Em escritos posteriores, para esclarecer interpretações que lhes atribuíam um rigoroso determinismo econômico ou mecanicismo econômico, Marx (1983) esclarece que o fator econômico, em *última instância* determina a dinâmica da reprodução social, inclusive dos seus processos de transformações, ou seja, a condição geral da vida social. No entanto, as formas jurídicas, politicas, filosóficas e mesmos religiosas também exercem um papel fundamental no curso histórico, “e determinam, em

muitos casos predominantemente, a sua forma". Como esclarece Engels numa carta a J. Bloch, que segue:

> De acordo com a concepção materialista da história, o elemento determinante final na história é a produção e reprodução da vida real. Mais do que isso, nem eu e nem Marx jamais afirmamos. Assim, se alguém distorce isto afirmando que o fator econômico é o único determinante, ele transforma esta proposição em algo abstrato, sem sentido e em uma frase vazia. As condições econômicas são a infra-estrutura, a base, mas vários outros vetores da superestrutura (formas políticas da luta de classes e seus resultados, a saber, constituições estabelecidas pela classe vitoriosa após a batalha, etc., formas jurídicas e mesmo os reflexos destas lutas nas cabeças dos participantes, como teorias políticas, jurídicas ou filosóficas, concepções religiosas e seus posteriores desenvolvimentos em sistemas de dogmas) também exercitam sua influência no curso das lutas históricas e, em muitos casos, preponderam na determinação de sua forma (MARX e ENGELS, 2010, p. 103-104).

O papel ativo que joga a ideologia dominante, deste modo, tem o intuito de impedir que os dominados possam compreender seus próprios interesses de classe, a ideologia deve ir além da propaganda imediata da classe dominante, e constituir-se enquanto um discurso organizado e que pretende ser válido para compreender o conjunto das relações sociais, da existência do Estado e do seu funcionamento, articulando-se a uma história que seja válida para a nação. As obras desses intelectuais compõem um quadro geral da história de seus respectivos países, mas no momento de formação dos Estados constituem verdadeiras prescrições, no qual se coloca os pressupostos básicos pelos quais os países deveriam caminhar para consolidar a questão nacional. Dessa forma, tem-se inserido o país dentro dos moldes de civilização europeia com a sua referência de progresso e modelo a ser seguido (OLIVEIRA, 1990). Dentro da construção da nação é preciso firmar um conceito unívoco de quem é o "brasileiro" ou "argentino", mas ainda é preciso tecer qualidades e peculiaridades que fazem destes os representantes do país, e que constitui um elemento ideológico aglutinador do povo na promessa de um futuro promissor da nação.

Nesse sentido, a análise da estrutura jurídica da Argentina e do Brasil do período republicano, revelam que ambas expressavam valores assentados na filosofia política republicano-positivista, lastreados ainda em estruturas típicas da democracia formal burguesa, sendo, deste modo, estruturas normativas cuja finalidade era formalizar uma ordem socioeconômica que beneficiava os segmentos oligárquicos regionais, como expõem Carlos Garriga e Andréa Slemian (2013), Adriano Sério Lopes Gama Cerqueira (2006), Emília Viotti da Costa (1999), Maria Efigênia Lage de Resende (2011). Nessa conjuntura, tanto o Brasil

como a Argentina passaram a produzir com maior ênfase as tradições inventadas, na linha do que assevera Hobsbawm (1984), no intuito de forjar uma identidade nacional pautada em princípios harmônicos, coesos e solidários, deflagrados através de rituais cívico-nacionalistas, e a afirmação de seus países como autônomos, em vias do progresso europeu. Tais questões serão abordadas ao longo do trabalho.

A construção da nação constitui certamente um processo singular, mas as condições históricas que conduzem a estas formações estão presentes de maneira mais global e atingem inúmeros países, em maior ou menor grau, de modo que sua compreensão é condição essencial para seu entendimento. Através da questão nacional se sistematiza inúmeras relações sociais, que evidenciam a elaboração de um discurso nacional e expõe o embate político e ideológico da ocasião. A identidade nacional, portanto, constitui a ligação indispensável para a coesão e reprodução social, que fazem do Estado-nação uma entidade política soberana. Isto é, os intelectuais e o próprio Estado tomam como tarefa política criar uma memória e controlar a memória respectiva de cada sociedade. Conforme expõe Michael Pollak (1992), "a memória é um fenômeno construído", fruto do trabalho de organização, em que há um processo de rememoração, exclusão, restrição ou mesmo exaltação.

As construções teóricas, bem como as atuações de Mitre e Rui Barbosa se tornam emblemáticas justamente porque explicitam como os novos Estados nacionais procuravam, por meio dos intelectuais, construir a legitimidade das suas respectivas identidades nacionais, e são base de orientação para os diversos debates em torno da questão nacional. Logo, no intuito de construir e fornecer traços mais coesos e unânimes sobre a origem de cada Estado, o trabalho pretende realizar o balanço das identidades e seus elementos simbólicos mobilizados até então acerca das nacionalidades e, a partir daí, perceber como esse processo resulta na criação de novos acontecimentos, no silenciamento dos antigos ou mesmo em sua reestruturação para sedimentar suas respectivas identidades, e no caso dos países latinos para colocá-los no horizonte de modernidade presente em âmbito mundial. Outrossim, mesmo após a ruptura com os antigos regimes políticos e a após certa estabilidade interna não se pode considerar que a questão nacional foi superada, pelo contrário, é um elemento que precisa ser ressignificado para possibilitar tal estabilidade, como se percebe na contínua produção intelectual acerca da questão.

Logo o delineamento da nação se torna tarefa dos intelectuais, dos dirigentes políticos, das autoridades constituídas a serviço do Estado, que necessitam formular continuamente uma identidade que deve diferir das demais nações, mantendo seu domínio sobre o conjunto dos explorados e permitindo certa coesão social. Os discursos nacionais funcionam nestes termos

como verdadeira ideologia, conforme assinala Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida (2014) em sua obra *Ideologia nacional e nacionalismo*, já que contribuem decisivamente para que os indivíduos, em vez de perceberem as causas reais dos problemas sociais, admitam certas explicações fictícias, que têm como objetivo ocultar as relações de dominação. Porquanto, sua função seria ocultar, dissimular a realidade de opressões, domínio e exploração, substituindo-a por uma visão de harmonia social, na qual as diferenças e desigualdades seriam produtos da natureza – as coisas são assim porque assim devem ser e não poderiam ser diferentes, conforme aponta Almeida:

> O Estado capitalista funciona de um modo nacional. Suas estruturas e a ideologia que a ele se articula produzem a nação, Mas a relação se apresenta invertida: o Estado aparece como "consequência" da nação, como se fosse o resultado ultimo e acabado de um desabrochar do ser nacional que só, então, por intermédio do Estado, autodetermina-se e expressa sua soberania (ALMEIDA, 2014, p. 65)

Nessa linha, a nacionalidade funciona, do mesmo modo, como forma de permitir o desenvolvimento do capitalismo, já que a ideologia impõe a existência de um igualitarismo específico que se constitui entre os membros de uma comunidade, cuja soberania se expressa no Estado-nação. Tal igualitarismo toma os membros de uma dada comunidade como sujeitos iguais no plano formal, o que é essencial à reprodução da dominação capitalista de classe (ALMEIDA, 2014). Do mesmo modo que o capitalismo depende, na sua essência, da circulação constante de mercadorias para que o capital possa se reproduzir, é necessário que os proprietários possam se reconhecer enquanto sujeitos de direito (MARX, 1983).

3. A FORMAÇÃO DO ESTADO NACIONAL NA ARGENTINA

A nação republicana Argentina, a partir de 1810 com o processo de Independência, requeria a síntese de uma narrativa que pudesse ligar o passado com o futuro, construindo uma história que legitimasse o recente país, na qual o sentimento nacional se tornaria mecanismo essencial à referendar a nova nação e seus desdobramentos. A partir de diferentes identidades culturais, bem como de diversas conjunturas econômicas existentes nas colônias, a formação dos Estados Nacionais na América do Sul resulta de uma cadeia de eventos e mediações históricas para constituir-se em diversas nações. Assim, é preciso investigar em que medida os sentimentos nacionais argentinos forneceram o substrato efetivo do processo de Independência, ou se originaram após o processo de ruptura da colônia com a metrópole como uma necessidade do novo Estado.

Tanto no Brasil quanto na Argentina o processo de formação do Estado nacional foi marcado por intensos conflitos, especialmente, os que opunham o poder político central e aos provinciais. Nesse sentido, perpassou um longo processo de alterações na dinâmica social, que impunha se adaptar a situações inéditas ao conjunto dos indivíduos dos mais diversos extratos sociais. A consolidação da nação teve impacto na vida cotidiana, alterando de forma mais incisiva a esfera pública, tais alterações representaram problemas até então desconhecidos e geraram questões sobre as quais não haviam experiências anteriores. Assim sendo, tais conjecturas tiveram que ser processadas por políticos que até pouco tempo estavam sob o horizonte colonial e atrelados a uma visão provinciana, sem consciência de um projeto nacional, que naquele momento começava a ser gestado. Deste modo, é importante não descartar esse fator ao avaliar e compreender o desempenho daqueles que tiveram que tomar decisões em cenários completamente novos e instáveis.

As campanhas napoleônicas alteraram a dinâmica política da Península Ibérica, o que se seguiu foi a invasão da Península pelas forças napoleónicas, desarticulando o domínio metropolitano na colônia. Assim, a Espanha desorganizada pela invasão e pelo domínio francês não conseguiu estabelecer um domínio forte sobre suas colônias que requeria, segundo Wasserman (2011), uma presença e fiscalização forte, levando a desagregação do poder colonial, sua dispersão, o desencontro de tendências, as flutuações e contradições de luta prolongada. Enquanto na colônia portuguesa a invasão napoleônica resultou na vinda da Coroa portuguesa em 1808 e impediu a desagregação da colônia, a experiência espanhola resulta um processo emancipador de características muito diversas e bem mais cedo, como expõe Dias:

> [...] as próprias colônias americanas ficaram vulneráveis ao assédio de várias potências européias, como a Inglaterra, inclusive porque em diversos momentos o comércio e as comunicações entre a metrópole espanhola e as colônias americanas foram prejudicados no decorrer dessas guerras, constituindo-se, assim, alguns dos elementos que contribuíram para debilitar e desagregar a unidade imperial.6 Com a invasão francesa ao território espanhol e a prisão do rei, juntamente com a posse da coroa espanhola por José Bonaparte, a unidade do império e a legitimidade do poder ficariam comprometidos (2010, p. 21).

A Inglaterra já se destacava como peça fundamental do comércio mundial, mas ainda se chocava com os limites impostos por Portugal e Espanha na exclusividade que possuíam em relação às suas colônias. Apesar disso, o desenvolvimento crescente e acelerado do capitalismo, especialmente da manufatura britânica acabaria por tensionar a abertura ao comércio das grandes áreas geográficas dominadas pelo monopólio, impeditivas daquela expansão. Para Marx n´O Capital (1883), o capitalismo requisitou novas áreas de consumo, bem como se caracterizou pela internacionalização do modo de produção, acarretando à institucionalização do poder burguês no mundo todo, por meio da expansão do livre-comércio. Nesse caso, o fim do monopólio comercial interessava a elite colonial, porque comprando diretamente dos produtores poderia aumentar seus lucros. A própria burguesia inglesa também teria seus lucros expandidos através da venda direta as colônias. Desse modo, os interesses da autonomia por parte das colônias espanholas se coadunavam com a expansão inglesa, o que constitui um dos elementos que alimentaram o processo de Independência (MYERS, 2007)

Além disso, o contexto entre Espanha e Inglaterra era de fortes tensões que culminaram em 1806 na tentativa inglesa de tomar o controle da colônia espanhola do Rio da Prata, se apoderando num primeiro momento de Buenos Aires. No entanto, os colonos, mesmo sem o apoio da Espanha, que se encontrava imersa nas guerras napoleônicas, conseguiu organizar uma resistência impedindo o domínio inglês, expulsando-os do território. A experiência de conseguir defender por si só dos intentos ingleses, para Pellegrino e Prado (2014), alimentaram um sentimento de autonomia das províncias, o que, em 1810, se tornaria um dos motores do movimento independentista. Entretanto, as autoras trazem outro elemento que está na base do processo de Independência, qual seja, o descontentamento dos *criollos* e demais colonos, fruto das reformas implementadas pelos Bourbons, cuja intenção era retomar o controle da colônia e realizar um domínio mais produtivo. Além disso, pretendiam impedir os assédios da Inglaterra, que buscava novos mercados para sua expansão econômica. A partir

de tais considerações, é importante ressaltar que o processo de Independência foi fruto da combinação de tais fatores, que, em 1810, levaram os *criollos* a formarem uma junta governativa.

> Todas as generalizações sobre os movimentos de independência nas colônias espanholas correm o risco de simplificadoras, pois há muitas especificidades próprias de cada região. Entretanto, de forma didática, podemos dizer que, entre 1808 e 1810, os *criollos* ilustrados manifestaram, suas inquietações por meio da criação de Juntas autônomas que indicavam sinais potenciais de mudança. Progressivamente, o movimento se radicalizou chegando à luta armada que dividiu o mundo colonial entre rebeldes e defensores da Coroa real (PELLEGRINO e PRADO, 2014, p. 28).

Desde o século XVII, a relação entre a Espanha e suas colônias na América desgastava-se em virtude das crescentes dificuldades econômicas e políticas que o império espanhol enfrentava. As Reformas Bourbon, por exemplo, foram uma tentativa espanhola de superar os problemas colocados pela crise, mas não tiveram o impacto esperado e uma das principais razões é o desenvolvimento do poder dos *criollos* na colônia. De toda forma a alteração da sociedade hispano-americana repercutiu na relação entre a colônia e a metrópole, cuja maior implicação foi a dificuldade para o desenvolvimento das economias regionais americanas, à medida que os grupos locais se consolidaram e seus interesses não estavam estritamente ligados aos da relação colonial. Conquanto que as Reformas Bourbon incluíssem uma série de medidas que tornaram o sistema de monopólio comercial mais flexível, essas ações foram insuficientes aos anseios dos grupos econômicos e sociais nas colônias. Além disso, a Inglaterra liderou o processo de expansão e consolidação do capitalismo à nível internacional, o que também repercutiu na colônia espanhola, em especial a procura da potência europeia em obter novas fontes de matérias-primas e mercados para colocar seus produtos industrializados. Parte dos comerciantes locais, que não se beneficiavam da dinâmica de comércio exclusivo com a metrópole, também se alinharam à pressão comercial da Inglaterra.

Com a derrota da Espanha para os franceses, os *criollos* de maior participação política e influência reuniram-se e formaram a primeira *Junta de Governo*, em maio de 1810, data que marca a chamada Revolução de Maio, além disso os espanhóis não possuíam mais o controle da cidade de Buenos Aires, embora governassem ainda em nome do rei Fernando VII. Isto é, não havia proclamado Independência alguma, já que ainda se esperava a restituição do rei espanhol. A partir daí o que se seguiu foram inúmeros conflitos das autoridades nativas contra as forças espanholas, até a Independência argentina, isto é, das Províncias Unidas do Rio da

Prata, em 9 de julho de 1816. Entre 1810 e 1816, o que se desenhou foi um período de disputas internas entre os *criollos*, que sem um projeto político definido levariam muito tempo até conseguir alinhar os interesses da elite argentina. Segundo John Lynch (2004), os espanhóis começaram a lutar contra o domínio francês, de modo que essa atitude foi seguida na América, que mais tarde resultaria no que o autor concebe como uma crise de legitimidade e que será o substrato para a irrupção do movimento de Independência, já que os *criollos* não abdicariam mais dos poderes alcançados em favor da monarquia espanhola.

De acordo com Frank Safford (2004), outro aspecto relevante que motivou o movimento independentista foi o fenecimento de algumas instituições da Coroa na América, que para o autor culminou não apenas na troca da forma de governo monárquico para o republicano, mas em uma verdadeira rearticulação do poder, não mais centralizado e dependente, mas difuso, baseado no sistema federativo. Ademais, o sucesso econômico da Inglaterra e dos Estados Unidos eram atribuídos a articulação destes países sob o horizonte liberal, embora a Espanha tivesse dado início a um processo de modernização econômica, as condições de vida eram precárias.

> A maioria das elites políticas da América espanhola imputavam as conquistam econômicas da Inglaterra e dos Estados Unidos ao fato de terem aderido aos princípios liberais e atribuíam o atraso econômico dos países hispano-americanos ao predomínio de instituições e políticas espanholas e iliberais. Além disso, a Revolução Francesa, apesar da violência que a acompanhara, servira, pelo menos em parte, para legitimar o ideal liberal de igualdade perante a lei. Consequentemente, as elites políticas procuraram, com algumas interrupções e retrocessos, eliminar ou enfraquecer as estruturas coloniais de corporação e de castas que mais ofendiam os princípios liberais (SAFFORD, 2004, p. 333).

O processo de rompimento e os conflitos que se seguiram, inauguraram uma nova conjuntura política, que não se resumia em cortar os laços com a metrópole, porém, abriram um panorama difícil, no qual não bastava romper com os laços econômicos e políticos, mas articular uma nova estrutura da vida social. A ruptura com a Espanha significava pôr fim à dominação colonial e construir uma nova ordem política, tarefa que não foi simples e requisitou grandes tramas políticas das elites, no desenvolvimento econômico da ex-colônia, processo esse que foi composto por inúmeros conflitos. Maio de 1810 marca o início de um movimento que só se consolidou em 1880, representando, desse modo, o começo de uma jornada complexa de transformação de um Estado colonial em um Estado nacional moderno.

> Una vez concretada la gesta de Mayo de 1810, la dirigencia política revolucionaria del Río de la Plata debió afrontar dos cuestiones

> fundamentales: consolidar la revolución, objetivo que descansaba fundamentalmente en la fuerza de las armas, y dar vida a un régimen político capaz de cohesionar a los pueblos y territórios que hasta ese momento habían permanecido unidos en virtud del pacto de fidelidad sellado por cada uno de ellos con el rey de España (LETTIERI, 2005, p. 535).

Para garantir sua legitimidade e mesmo estabilização, os novos poderes, sejam eles quais forem, precisam obter a aquiescência de boa parte dos grupos envolvidos na condução social, o que não significa o pleno consenso, pois a própria dinâmica histórica destas sociedades demonstra as inúmeras disputas políticas e sociais. Desse modo, a Independência resultou na transformação da dinâmica política ao destruir as relações coloniais, ao mesmo tempo que permitiu a inserção de mulatos e mestiços, especialmente através do âmbito militar, muitos deles incorporados como generais dos exércitos e que, mais tarde, se tornariam proprietários rurais, como é o caso de Juan Manuel de Rosas (1793-1877).

A formação, portanto, de um novo Estado-nação abarca tanto a luta contra a metrópole como as divergências internas, além dos conflitos entre os países vizinhos, especialmente nos conflitos que envolvem a dimensão territorial, tendo como grande exemplo a guerra da Cisplatina. Para Lynch (1976), algumas destas novas nações, a exemplo de Uruguai e Bolívia, fomentaram a identidade nacional justamente no conflito com os países vizinhos. Todavia, tal como na Argentina, o processo de formação não tinha o objetivo de incluir os índios, negros e mestiços como parte indispensável do novo projeto político; consistia, entretanto, como consequência de ações de uma minoria *criolla* que pretendia manter e expandir seus privilégios sob uma nova forma, liberal.

> A finales del siglo XVII Hispanoamérica se había emancipado de su inicial dependência de España. El primitivo imperialismo del siglo XVI no podia durar. La riqueza mineral era um patrimônio decreciente, e ivariablemente engendraba otras atividades. Las sociedades americanas adquirieron gradualmente identidade, desarrollando más fuentes de riqueza, reinvirtiendo em la produccíon, mejorando su economía de subsistência de alimentos, vinos, textiles y otros artículos de consumo. Cuando la injusticia, las escaseces y los elevados precios del sistema de monopólio español se hicieron más flagrantes, las colônias ampliaron las relaciones económicas entre sí, y el comercio intercolonial se desarrolló vigorosamente, independentemente de la red transatlântica. El crecimiento económico fue acompañado de cambio social, formándose una élite criolla de terratenientes y otros, cuyos interesses no siempre coincidían con los de la metrópoli, sobre todo por sus urgentes exigencias de propriedades y mano de obra. El criollo era el español nacido en América. Y aunque la aristocracia colonial nunca adquirió un poder político formal, era uma fuerza que los burócratas no podían ignorar, y el gobierno colonial español se convirtió realmente en un compromisso entre la soberania imperial y los interesses de los colonos (LYNCH, 1976, p. 10).

O projeto de construção da nação, nestes termos, é sinuoso e implica na reconfiguração de todo um mecanismo de reprodução social, atingindo as questões políticas, econômicas e sociais, o que no caso argentino decorreu um longo período. De tal modo, o processo de Independência enfrentou uma realidade política intricada seja pela forte noção de localismo e ainda a grande dependência espanhola, seja pela falta de um governo central. O papel do Estado nesse processo de rearticulação da sociedade nacional, porquanto, foi fundamental para compreender os mecanismos que permitiram o desenvolvimento de uma *nação*. Não por menos, desde os primeiros intentos independentistas o papel do Estado consistia em fomentar a nacionalidade, que era um fator social catalisador das pretensões da elite *criolla* e também um instrumento de afirmação da nação e da sua soberania na América, o que validava o poder dessa elite em uma ordem política restrita.

Do mesmo modo é preciso perceber a pluralidade de classes e indivíduos, envolvidos no processo de ruptura em 1810 que, por posicionamentos ideológicos, não figuram na história oficial como sujeitos ativos da Independência, mas que naquele período constituíram importantes segmentos da sociedade, como os índios e, em alguma medida, os negros e mais tarde os imigrantes. O processo de Independência, sem dúvida, envolveu os índios, imigrantes e negros, na medida em que impactaram diretamente na relação das instituições sociais e da população com o Estado. Contudo, o trabalho não pretende perquirir as contribuições desses segmentos para o processo de rompimento com a metrópole, embora não ignore a complexidade que marcava a sociedade argentina da época e que são aspectos fundamentais para a consolidação da questão nacional. Porém, tenciona expor como boa parte da população latino-americana, composta por indígenas, negros e imigrantes, são deliberadamente colocadas como agentes passivos desse processo, ou mesmo excluídos e discriminados, por um meio que fornece às classes dominantes o total domínio na condução do processo de Independência e, que serve como mecanismo de poder desta mesma classe.

Os principais perfis que foram apresentados pelo Estado, seus intelectuais e representantes da sociedade latino-americana da primeira metade do século XIX, em sua maioria se circunscrevem dentro de uma perspectiva que silencia sobre os índios e sua importância no processo de Independência. Conquanto, como bem expôs Heloisa Jochims Reichel em seu trabalho *A Participação dos Indígenas na Construção do Estado Argentino (1810-1852)*, ao questionar esta visão oficial que prioriza o mito criador da sociedade Argentina em heróis *criollos*, revela que por diversas vezes o papel dos índios na expulsão dos espanhóis e na manutenção do território foi silenciado, incidindo numa visão simplificada

do processo histórico, cuja importância das camadas populares é anulada na interpretação do processo de construção da nação.

Nessa linha, Reichel (2005) expõe que a ideia de que a elite *criolla* após o movimento de ruptura com a Espanha e na sua trajetória nacional não apenas ocupou o país, mas que muitas das políticas adotadas por seus governos resultaram em enfrentamentos e disputas destes com os índios, processo que não foi natural nem pacifico. Para a autora, essa visão determinista é própria daqueles que relacionam a exploração do gado ocorrido na "fase proto-independente" com a ocupação de terras ainda inexploradas, que foram designadas como desérticas ou vazias. A trajetória dessa formação nacional explícita que o processo de formação de qualquer Estado nacional é marcado por constantes conflitos e envolvem complexas negociações, que resultaram por vezes em conciliações de interesses muitas vezes divergentes ou se originou de conflitos internos sangrentos, para a consolidação de um poder central e nacional.

A partir da dinâmica dos primeiros governos de Buenos Aires, Reichel (2005) conclui que os índios tiveram um importante papel para a consolidação do espaço argentino e da formulação de uma nação. Segundo a autora Rosas, por exemplo, se destacou na sua capacidade de diálogo com diversas tribos indígenas, o que é um traço marcante do seu primeiro governo (1829-1832). Assim, o Estado Argentino que era gestado não se resume a um projeto político da elite, mas das lutas e alianças que se estabeleceram entre uma elite *criolla* e índios naquele momento, o que problematiza e por vezes rejeita a ideia de passividade dos índios, ou mesmo de maniqueísmo, cuja ideia é cristalizar uma noção de prevalência dos interesses das elites.

Essa perspectiva histórica não ignora a contribuição e mesmo permanência dos indígenas e dos negros na formulação da questão nacional, especialmente da identidade. Octavio Ianni (1987) alerta que as intricadas estruturas sociais não superam os modelos e valores da sociedade colonial de maneira imediata, mas que persistem nas novas sociedade nacionais "continuam a mesclar o passado e o presente, a casta e a classe, o patrimonialismo e o liberalismo". Para o autor, as desigualdades e dinâmicas excludentes que irão marcar estas novas sociedades continuam a reproduzir ideias do colonialismo, de modo que algumas concepções acerca da cultura, religião, valores etc, do período colonial persistirão mesmo nestes Estados-nações

> Nesse sentido é que o poder burguês expressa, principalmente, uma parte da Nação. A multiplicidade não aparece na organização do Estado nacional, a não ser como ideologia, colorido, folclore. Ao contrário, a multiplicidade

> não só esconde desigualdades como pode ser manipulada em favor dos que detêm o poder econômico, político, militar. Por isso a história das formas da Nação esconde-se na história das formas do Estado. São diversas e surpreendentes as formas da Nação na América Latina. Podem ser oligárquica, liberal, populista, autoritária, democrática. O que cabe ressaltar é que a forma da Nação muda ou consolida-se, nesta ou naquela ocasião, conforme o jogo das forças sociais internas e externas. A constituição, hino, bandeira, idioma, moeda, mercado, heróis e santos são apenas alguns elementos de uma realidade histórico-social complexa, contraditória, em movimento (IANNI, 1988, p. 14).

Sob esse aspecto é interessante notar que o projeto de nação requisitou uma participação ativa de setores das camadas populares que participaram de diversos conflitos, seja em um primeiro momento para o rompimento definitivo com a Espanha, seja mais tarde contra intentos ingleses. Isto não significa apenas a capacidade estratégica da elite, mas compõe também uma transformação da sociabilidade para tais indivíduos. Desse modo, é possível afirmar que textos importantes produzidos pelos intelectuais liberais da época não atribuem qualquer relevância ao papel das camadas populares na formulação da identidade nacional. A função primordial é atribuir à elite o protagonismo desse processo.

A análise da formação destes Estados na América pressupõe não aceitar as visões que colocam a nação como produto exclusivo da elite e, no caso da Argentina, em compreender a dinâmica que se processou a partir de 1810 entre os interesses locais e um poder central. Desse modo, alerta Safford (2004), que no caso dos países latino-americanos não é possível estabelecer de modo generalizado a dinâmica do pós- independência, em especial, da dinâmica que se estabeleceu entre os poderes locais e a necessidade de um poder centralizado, mais ainda que os poucos trabalhos deste período se debruçaram nos materiais impressos produzidos pelas elites, sem levar em conta os processos políticos locais e os jogos de interesses, bem como suas interconexões com a dimensão nacional.

> Tirante o trabalho disperso feito na Argentina e no México, são pouquíssimos os estudos do processo político no plano local, dos grupos e interesses em jogo, ou de suas ligações com a política nacional. Desse modo, temos uma visão distorcida do processo político, uma vez que o vemos basicamente pelos olhos de alguns membros expressivos da elite política que lutava pelo domínio do Estado nacional. É bom lembrar, porém, que nesse período a maioria desses Estados eram extremamente fracos. Podiam controlar receitas muito limitadas. E, em muitos casos os exércitos nacionais eram pouco mais fortes do que as forças que se podiam reunir em bases emergenciais nas províncias. Na maioria dos países, as províncias eram controladas efetivamente pelos proprietários rurais e comerciantes locais, que muitas vezes se achavam um tanto afastados da política nacional. A maioria dos participes da política provinham dos setores mais elevados da

> sociedade, mas nem todos os membros das classes altas tomavam parte na política nacional (SAFFORD, 2004, p. 331).

O conjunto de intelectuais que se propunham a escrever sobre questões de natureza social e política do período, em sua maioria, tomaram como referências básicas os temas da modernidade no final do século XIX e início do século XX, e promoveram uma discussão em torno da identidade nacional, por meio da publicação de manifestos e presença forte na imprensa. Nessa conjuntura, os intelectuais tomaram para si a tarefa de construir os elementos que compunham o "ser nacional", ao mesmo tempo que traçavam os elementos que a nação deveria seguir para se integrar no horizonte moderno.

De tal forma que François-Xavier Guerra, no texto *A nação na América espanhola: a questão das origens* (1999), revela que, desde o momento que assumiram o poder, a preocupação da elite dirigente *criolla* era justamente erigir uma nova organização política que priorizasse os interesses locais, até então colocados em segundo plano no período colonial. Analisar o processo da formação da identidade nacional significa compreender que a conjuntura política é composta de inúmeros novos projetos políticos, que resultam dos múltiplos componentes que estão presentes num contexto de ruptura da relação colonial, e que emerge ainda no seio do colonialismo. Assim sendo, diversos segmentos colaboram para a sustentação de uma ideia sobre a nação, em que cada classe ou segmento que participou da luta pela Independência influenciou na dinâmica do novo Estado, seja nas relações econômicas estabelecidas a partir daí, seja dos critérios de participação política.

As fronteiras que demarcaram territorialmente a separação entre as diversas nações que surgiram na América do Sul não são capazes de, por si só, justificar o delineamento que cada nação emoldurou. Assim, é preciso fugir de concepções esquemáticas que entendem que os limites nacionais já estavam estabelecidos antes do processo de Independência, e que o sentimento nacional já existia nestes locais, sob pena de ignorar que os limites, sejam eles culturais, econômicos, políticos, sejam culturais das nações que surgiram não estavam dados de antemão. Os inúmeros conflitos internos demonstram sobremaneira que, após a Independência, se seguiu um período de grande instabilidade, cujas divisões internas não permitiram uma associação das regiões que mais tarde comporiam o Estado. Como considera Oscar Oszlak no *La Formación del Estado Argentino: Origen, Progreso y Desarrollo Nacional (1997),* a própria narrativa da nação pressupõe uma atividade consciente da ação humana que se materializa nas alegorias, monumentos, símbolos, práticas, comportamentos e

valores fundados na vida social, os quais são selecionados de modo intencional e que não estavam presentes logo após a ruptura com a Espanha.

A formação do Estado argentino enquanto nação, expõe os esforços desenvolvidos por muitos e diferenciados intelectuais e políticos, visando a construção da "questão nacional", na linha do que afirma Hobsbawm (2002), com o intuito de forjar uma identidade nacional pautada em princípios harmônicos, coesos e solidários, mobilizados através de rituais cívico-nacionalistas, e da afirmação da Argentina como um país autônomo, em vias do progresso europeu. Do mesmo modo, o processo de imigração na Argentina, bem como o desenvolvimento industrial, colocaram a questão nacional no centro dos debates políticos no período final do século XIX. Como demonstra Ana Laura Lanteri (2009), neste tal período a questão da nação se tornava essencial para Argentina, não só porque era preciso incorporar os novos habitantes e manter intacta a singularidade, duramente conquistada, através dos ritos e símbolos novos, mas a própria concepção da nacionalidade fazia desta um elemento social estruturante da nação e sua soberania, como também constituía uma ferramenta de validação do poder da classe dominante.

Nesse sentido, tal como o Brasil, de acordo Richard Graham (2001), durante o processo de formação da Argentina, a nacionalidade corresponde a um mecanismo no qual se pretendia estabelecer os parâmetros que balizarão a dinâmica desta sociedade e, por conseguinte, qual papel cumpre o Estado nessa conjectura nesse diapasão. O período de ruptura com a Argentina até as décadas iniciais do século XX é sintomático nessa questão, justamente porque inúmeras foram as transformações pela qual passou a sociedade argentina, seja pela crescente industrialização, seja pela imigração massiva, que alteravam de modo significativo a dinâmica da reprodução social tanto no âmbito econômico como político. Além disso, requisitaram das autoridades nacionais a afirmação da nacionalidade e buscava novos meios de redefini-la, que já na comemoração do Centenário a questão ainda não estava completamente resolvida, como bem esclarece Camila Bueno Grejo:

> Nesse contexto, a data da comemoração do Centenário da Independência foi tomada como pretexto pela elite política e intelectual para inspirar na população o sentimento de pertencimento à nação argentina. Impulsionados pelos grupos dirigentes, todos os setores sociais foram, de alguma forma, incluídos nos preparativos de manifestações que tinham por objetivo resgatar a "argentinidade" e as tradições históricas, o que acabou transformando as festividades num modo de enfrentar a heterogeneidade étnica causada pela grande porcentagem de imigrantes (GREJO, 2009, p. 98).

O advento da República compõe um período de culminância acerca da questão nacional, cuja necessidade da consolidação se faz presente para os novos Estados nacionais. Tanto no Brasil como na Argentina, inúmeros serão os incentivos do Estado, no intuito de consolidar o novo regime político, visto que este não foi um processo harmônico e coeso, mas marcado por momentos de tensões a possibilidade da fragmentação que colocavam em xeque a solidificação destes Estados nacionais (PRADO, 1994). Assim, os debates, tanto no âmbito intelectual como no político, circunscreviam-se em torno do tema do Estado-nação e das suas respectivas identidades nacionais. Desta forma, as comemorações e os atos públicos são claras referências à questão nacional e a necessidade de consolidação da nação.

A Revolução de Maio marca o fim do domínio espanhol que era dirigido pelo vice-rei, e a colônia passa a ser governada pelos *criollos*, representados pela Junta de Governo presidida por Saavedra (PELLEGRINO; PRADO, 2014). A antiga colônia espanhola do *Rio de la Plata*, após o processo de Independência, inaugurava, portanto, uma nova experiência de sociabilidade daquele território, que requeria a instrumentalização de uma nova forma política. Vários projetos políticos se desenharam na antiga província, em Buenos Aires, por exemplo, havia uma defesa da formação de um Estado Liberal, cuja essência seria a de centralizar o governo que comandaria o resto das nações, no outro lado desenharam-se propostas federalistas que permitiam maior autonomia as províncias. Desta maneira, até o pacto constitucional de 1853, o que se procedeu foi uma série de conflitos que não permitiram uma unidade nacional e, que também não permitiram o desenvolvimento político-econômico da Argentina.

Durante a formação da Argentina transcorreram-se inúmeros conflitos internos entre os poderes locais, de maneira que só é possível falar em unidade quando, em 1859, Buenos Aires aderiu a primeira carta constitucional, e, deste modo, conseguiu estabelecer no panorama geral do território a possibilidade de um projeto nacional para o país. Logo, a unidade territorial estava estabelecida ao mesmo tempo que uma Constituição conseguia estabelecer normas que iriam vigorar em todo território, tornando-se um projeto político para a nação. Segundo Lima e Nogueira (2006), o republicanismo seria o princípio político geral que norteou a formação dos Estados nacionais. Por meio deste horizonte de ideias e valores é que o Estado tomou inúmeras medidas para formular uma concepção de nação. As celebrações patrióticas não se situam apenas no âmbito de uma vontade teleológica do Estado, mas revelam como a institucionalização de tais práticas permitirá ao Estado e às classes dominantes contarem uma nova versão da história dessa sociedade, destacando essencialmente seus papéis enquanto indispensáveis à nova nação, através da disseminação de

elementos culturais e políticas, que são modificados de acordo com a forma que são recepcionados pela sociedade.

> Las observaciones efectuadas sugieren que los estados latinoamericanos, en su etapa formativa, fueron desarrollando sucesivamente sus aparatos de represión, de regulación y de acumulación de capital social básico. Sus cristalizaciones institucionales -en forma de legislación, organismos públicos, mecanismos administrativos y pautas de asignación de recursos- reflejaron las diversas combinaciones a través de las cuales el Estado procuró resolver los problemas del "orden" y el "progreso". Pero todo esto exigía recursos. Es decir, el Estado debía desarrollar paralelamente una capacidad extractiva y un aparato de recaudación y administración financiera que aseguraran su propia reproducción, de modo de consolidar su poder, legitimarse y continuar sosteniendo las condiciones de expansión económica (OSZLAK, 1997, p. 10).

A ideia de pertencer à nação é adquirida a partir de uma profunda mudança na consciência das populações que habitavam o território de um Estado, de forma que, para Hobsbawm (2002) a construção de uma consciência nacional foi um processo gradual, longe de ser uma consequência natural do desenvolvimento das nações, ela é fomentada pelo Estado com o objetivo da sua manutenção e reprodução. Isto posto, uma vez instituído o Estado, se faz imprescindível a sua manutenção, o fortalecimento de um sentimento de pertença sem o qual seria impossível forjar a unidade. Com um grande número de imigrantes europeus, advindos em sua maioria da Itália e Espanha, a Argentina, na época do Centenário, encontrava-se com mais elementos a serem assimilados na sua construção identitária. No entanto, o choque cultural não foi tão grande, segundo Lima e Nogueira (2006), visto que os padrões linguísticos e religiosos nacionais dos novos habitantes não eram tão distintos dos praticados pelos argentinos.

O território argentino, assim como o continente americano de modo geral, é fruto de um processo de intensas disputas, ou seja, resultado da ação de grupos sociais e políticos, que fizeram valer seu domínio tanto no campo político como nas esferas ideológicas e mesmo discursivas. O processo que se seguiu após a Independência foi marcado por inúmeros conflitos, que só puderam dar um contorno mais sólido à Argentina em 1880, quando Buenos Aires foi definitivamente reconhecida como capital nacional. Luis Alberto Romero (2010) irá afirmar que apenas em 1910, ano de comemoração do Centenário é que a estrutura do Estado estava suficientemente consolidada, com fronteiras definidas e o monopólio das forças armadas submetido ao poder central do Estado. A própria ideia de nação provém, em certa medida, da construção de um universo nacional que possa organizar o espaço público, que

implica acentuar os elementos de semelhanças internas do Estado e, ao mesmo tempo que consegue demarcar a diferença com outras nações no espaço mundial. A disposição destes elementos do espaço público serão palco de grandes debates nos primeiros cem anos da nação, marco pelo qual o Estado pode, através de suas instituições, forjar as *tradições inventadas* como meio de consolidar seu poder e construir a nação argentina. Através destas instituições é que o Estado passa a modelar e estruturar uma história e uma memória da Argentina, e reúne os elementos necessários a criar a ideia de prosperidade do país impulsionada pela imigração, crescimento agrícola e comércio exterior.

A questão reside, portanto, em tomar esta construção da memória da nação não como um pressuposto unívoco, mas perceber que seu processo de formulação e aceitação é extremamente conflituoso e perpassa necessariamente pela aceitação dos indivíduos os quais se dirige. Conforme Hobsbawm (2002), as tradições inventadas possuem também uma função política e social importante, mas possuem uma função reguladora justamente por mobilizar todo um conjunto de indivíduos, de tal forma que são manipuláveis até certo ponto, pois precisam neste caso corresponder em determinados aspectos aos anseios sociais.

> Já se disse que até certo ponto o nacionalismo escapou ao controle daqueles que o consideraram vantajoso para ser manipulado - pelo menos nesta época. Os gostos e as modas, especialmente na área do divertimento popular, podem ser "criados" apenas dentro de limites bastante estreitos; têm de ser descobertos antes de serem explorados e modelados. Cumpre ao historiador descobri-los num sentido retrospectivo - também tentando entender por que, em termos de sociedades em transformação dentro de situações históricas em transformação, sentiram-se tais necessidades (HOBSBAWM, 2002, p. 315-316).

Dessa maneira, como cabe ao Estado organizar, gerir, orientar a composição dos símbolos nacionais, ao mesmo tempo que regular os conflitos que surgem, a propagação de hinos, bandeiras, rituais cívicos no imaginário nacional só podem ser realizados no período seguinte à estabilização do país. Sendo assim, deve se ter em mente que boa parte dessa identificação ocorreu em âmbito local, ligada à ideia de que, após a Independência, cada região fomentou um desenvolvimento próprio e que ainda deveria ser integrado à unidade de uma nação. Conforme Romero (2010), mesmo após a disseminação de certas manifestações culturais de teor nacionalista, ainda permaneceu forte a identificação essencialmente política de pertencimento, em que muitos habitantes argentinos continuavam a se identificar pela cidade ou província em que nasceram. O que revela nesse quadro como a questão nacional antes de se tornar coesa e unânime, teve que conviver com outras noções de pertencimento

fortemente presentes durante todo o século. As concepções de identidade envolvidas no processo eram muito mais diversas do que sugere a unanimidade apresentada pelo próprio Estado, que em certa medida é realmente fabricada. Os debates entre os intelectuais são grande prova de que a própria ideia de "nação" era um dos elementos em construção durante o próprio processo de fabricação do ideário argentino, atestando que o sentimento nacional teve que ser gerido em cada região do país.

3.1. A CONSTITUIÇÃO ARGENTINA

O aparato estatal, do qual a forma jurídica legal é instrumento necessário, aparece, como uma força coercitiva que visa manter certa unidade em uma sociedade dividida em classes e grupos com interesses antagônicos, os quais só não se combatem até atingir rapidamente um ponto insustentável porque suas lutas são trazidas, rearranjadas e decididas pelo uso da força institucionalizada, “legal” e “legítima” do Estado. É claro, que esse processo se dá por meio da ideologia e da alienação, sem culminar em uma passividade total das classes oprimidas que invariavelmente, de tempo em tempos questionam o modelo de organização social, seja pelas insurreições, sublevações, levantes, revoluções e outras formas de contestação.

Na concepção materialista da história o Direito não consiste apenas em uma estrutura formada a partir da vontade metafísica de um determinado sujeito ideal, ou mesmo é constituído pelo desenvolvimento do espírito objetivo, que separa as melhores “formas” (leis, jurisprudências, normas etc) que a sociedade já criou. Além disso, não trata de uma estrutura pronta e acabada desde as civilizações antigas até a contemporaneidade. A justiça que deriva da dimensão e do horizonte em que se coloca o Direito em determinado momento histórico, só pode refletir os aspectos pelos quais essa dimensão jurídica se sustenta. Isto quer dizer que, “o direito nunca pode ultrapassar a forma econômica e o desenvolvimento cultural, por ela condicionado, da sociedade” (MARX,2012a, p.31).

Tomando como base tal afirmativa conclui-se que, nos tempos em que não há conflitos sociais, a organização social é realizada pelos três poderes de Estado, cuja finalidade é assegurar, harmonicamente, a exploração econômica e a dominação ideológica das classes oprimidas. Apoiando-se, quando necessário, na violência organizada de Estado, na coerção e na repressão estatal, veiculada pelos seus mais característicos apêndices oficiais: a polícia, as prisões, os institutos penais e de coerção, o exército permanente etc.

Nesse sentido, a Constituição e o debate que ocorre em torno dela constitui um âmbito no qual o político se expressa de maneira mais direta e incisiva, e que no contexto de Independência dos países latino-americanos significou primeiramente a demarcação da ruptura com o Antigo Regime monárquico e a inauguração de um novo modelo de sociabilidade, embora tenha perpetuado no texto constitucional os interesses e aspirações dos setores das elites hegemônicas, formadas e influenciadas pela cultura jurídica e filosófica da Europa e dos EUA. As constituições das ex-colônias com base estritamente liberais, nunca foram tão eficientes na reprodução e cristalização de instrumentos legais que consolidavam no plano legal o poder das classes dominantes, e que neste caso rechaçavam a participação popular, mais que isso impediam que as camadas populares pudessem interferir de modo significativo na condução político-social, pelo menos no plano da legalidade, já que o período foi marcado também por insatisfações e insurreições populares.

A organização política das recém-formadas repúblicas americanas pautou-se sobretudo, nas constituições escritas. A Argentina estava dentro dos países que após o processo de Independência tentaram formular um texto legal que pudesse dirigir o Estado e nortear a nova sociedade. Entretanto, os argentinos não conseguiram formular uma constituição logo após o processo de Independência, somente após cerca de quarenta anos depois a constituição foi promulgada em 1853, por meio da concordância dos governos provinciais, com exceção do Estado de Buenos Aires, que só irá aderir à Carta Constitucional em 1859. Com isso, o país viveu enormes tensões internas que colocaram a questão da unidade em xeque e permitiram o desenvolvimento da política *criolla* nos Estados. O resultado desta instabilidade foi a ascensão política de Juan Manuel de Rosas, que governou a Confederação Nacional em 1829, sem a obrigação de se adequar a um pacto constitucional. Rosas foi fortemente acusado de formar um governo ditatorial e a constituição só foi promulgada após ter sido deposto.

> O governante justificava a ausência de uma Constituição afirmando que antes de estruturar o Estado nacional era necessário fortalecer e estruturar as províncias, pois, caso isto não ocorresse, a Argentina entraria novamente em guerra civil. Rosas utilizou este argumento enquanto esteve no poder; a tal ponto que entre os anos de 1829 e 1852, o governador de Buenos Aires conduziu a confederação Argentina sem seguir leis escritas (MARANGONI, 2008, p. 25-26).

Ainda segundo Jonas Barradas Marangoni (2008), Rosas passou a governar a Argentina de forma autoritária e arbitrária, justamente pela ausência de um texto legal que servisse de parâmetro aos atos de governo, e em conjunto detinha o apoio dos governadores

provinciais que eram submissos à sua política e contentavam-se em conduzir internamente suas respectivas províncias, delegando o poder central a Rosas. Conquanto, em 1850, a insatisfação de alguns governadores se tornou patente, momento em que o governador de Entre Rios, Justo José de Urquiza, rebelou-se contra o governo rosista, e, com o apoio do Brasil e do Uruguai conseguiu derrotar o ditador. Após a vitória de Urquiza foi firmado, entre os governadores provinciais, o acordo de San Nicolás, estabelecendo a convocação de um Congresso Constituinte que, reunido em Santa Fé, formulou uma Constituição, promulgada em 1853, estabelecendo a estrutura normativa para a construção da Argentina (MARANGONI, 2008).

O processo de Independência da Argentina resultou na substituição do poder político espanhol, chefiado por meio de um Vice-rei, para as mãos de *criollos* de diversas províncias. Desde que assumiram o poder, a preocupação da elite dirigente *criolla* era constituir uma nova organização política, voltada para os interesses locais. De tal modo, a Constituição representaria um instrumento de legitimidade do novo Estado, considerado ainda como um princípio essencial as novas nações, tal como o exemplo americano e europeu. A soberania da Argentina dependeria neste caso do pacto social firmado entre o poder político e a população na estrita obediência a Constituição (MARANGONI, 2008). A ideia central é que os primeiros legisladores valorizaram a construção da eficácia do Estado. Isto é, a constituição consistiria no conjunto de regras fundamentais que deveriam nortear a vida política e social.

De todos os campos de atividade do Estado, a coerção e a opressão pertencem especificamente a ele, dispõe para isso, de maneira exclusiva, das forças armadas e do Direito. A coerção e a opressão são as próprias razões de ser do Estado, que pode ser considerado como um produto específico desses dois elementos, reproduzindo-os sem cessar, de forma ampliada e aperfeiçoada. De tal modo, é que se pode considerar que o Direito, enquanto produto social que deriva ou mesmo emerge das peculiaridades das sociedades de classe. Na medida em que as relações sociais tornaram-se antagônicas, fez-se imprescindível um complexo social que pudesse regular tais dilemas, para que a sociedade não sucumbisse em seus conflitos. É a partir dessa divisão que se constituíram grupos especializados na criação, manutenção e desenvolvimento de um complexo social na defesa dos interesses das classes dominantes, o Direito (PACHUKANIS, 1977).

Com base em tais análises, é possível inferir que o Direito nada tem de espontâneo no seu desenvolvimento e não emerge naturalmente da vida cotidiana. Diferentemente da concepção jusnaturalista, ele não é universal – por não ser uma exigência essencial a toda a sociabilidade humana – nem atemporal, uma vez que já existiram sociedades sem o elemento

jurídico específico. No caso da América ibérica, as transformações que se processaram após os movimentos de Independência, apresentaram um problema fundamental, qual seja a necessidade de construir novas unidades políticas estáveis que pudessem constituir-se enquanto Estados nacionais sólidos, cuja estrutura mais acabada se daria em torno de um pacto constitucional, como se apresentava o EUA e os países europeus. Entretanto, nas primeiras décadas depois da Independência, o que se procedeu foram os inúmeros conflitos e guerras civis, colocando em xeque a capacidade das Constituições nestes novos países de conformarem uma nova realidade.

Ao analisar a importância da Constituição para a nação Argentina é preciso compreender a complexidade do fenômeno jurídico reside no seu caráter múltiplo, que só pode ser apreendido a partir de uma visão dialética da realidade, de modo que ele possui um papel estruturador e orientador das relações sociais. Assim, o Direito, a um só tempo, expressa e normatiza as relações sociais e, em seu interior, as opções políticas, culturais, econômicas e espirituais que hegemonizam o embate social, e que está, indissociavelmente, ligado ao papel do Estado na reprodução social. Assim sendo, a história argentina acerca da Constituição de 1853 expõe as batalhas políticas que se processaram na sociedade para construir o texto constitucional, que dará corpo ao novo Estado. Existe, neste processo, um verdadeiro investimento das diferentes frações da elite política na interpretação constitucional, que correspondem às inúmeras estratégias de legitimação de sucessivos regimes políticos, visando à sua formalização na técnica jurídica.

Segundo Guerra (1999), a Argentina, assim como os demais países latino-americanos, desde a Independência tinham como condição da sua concretização enquanto nações, organizaram-se em torno de um pacto constitucional, de modo que, desde a ruptura da dinâmica colonial, a elite argentina tentou formular uma Constituição que fosse válida para toda a Argentina, como exemplo as tentativas de 1819 e 1826, porém estas não atingiram o objetivo de garantir uma coesão, vez que a tônica do Estado era de grande instabilidade política fruto dos conflitos ente federalistas e unitaristas.

Igualmente, é preciso ter em mente que a substituição do sistema colonial pelo republicano implicou em uma alteração dos fundamentos pelo qual o poder político se assentaria. A partir daí o princípio da soberania popular se impunha sobre o da autoridade divina. Para Hilda Sabato (2006), tal mudança se sustentava na noção de representação política e da opinião pública, que irão orientar a própria formulação dos textos constitucionais e inaugurarão novas formas de fazer política, de construir e sustentar o poder político. Ao mesmo tempo, para a autora, o princípio moderno da representação política iria se espalhar

pelos países da América a partir dos processos de Independência bem como uma nova concepção de nação. Nesse sentido, a Argentina estava se estruturando e a Constituição assumia a tarefa de fixar e discriminar as regras pelas quais a nação seguiria e, assim como os Estados modernos europeus e o EUA, se enquadrava a nova ordem política e social que vigorava no resto do mundo.

Ao lado de Sarmiento, um dos intelectuais que se destacaram no âmbito político, especialmente no processo Constitucional de 1853, foi Juan Bautista Alberdi, sendo dele a redação do esboço da Constituição, que, segundo José Luís Bendicho Beired (2003) teria sido publicado no ano anterior com o título Bases y Puntos de Partida para la Organización Política de la Republica Argentina. Para Beired (2003), os rumos da nova carta política estavam atrelados tanto ao processo de ruptura com a Espanha, quanto as definições dos limites geográficos e a o desenvolvimento econômico interno, temas que obrigatoriamente farão parte do horizonte constitucional.

> Para Alberdi, o papel da Constituição na América Latina era muito mais que o de instrumento legal de organização do poder. Tratava-se de um dispositivo para forjar nações tanto em termos das instituições quanto do seu povo. O povo bárbaro deveria dar lugar a outro civilizado com hábitos pautados pelos princípios de liberdade e igualdade, mediante a criação de novas instituições, da mudança da composição étnica, do crescimento econômico, sob a liderança de elites ilustradas (BEIRED, 2003, p. 69).

O espaço da produção legislativa, neste período é crucial para compreensão da dinâmica nacional, pois consistia em um novo paradigma de representação política, cuja implicação foi a legitimidade de um instrumento nacional. Do mesmo modo, a conjuntura política demonstrou que entre a Constituição e a dinâmica social existia um fosso, visto que o instrumento legislativo não tinha como finalidade atender aos anseios e demandas de setores da sociedade, mas constituiu um elemento formal cuja finalidade era atender as perspectivas das elites, principais atores da elaboração constitucional. Nesse aspecto, o próprio Bartolomé Mitre na Assembleia Geral Constituinte de Buenos Aires, em 2 de março de 1854, explicita em um discurso a importância do pacto constitucional para o desenvolvimento da região, para o autor a Constituição consolidaria no plano formal os direitos políticos e civis conquistados após um longo processo de disputas e conflitos na Argentina. Conquanto, o próprio Mitre reconhece as limitações legais do período, por exemplo, o fato das constituições serem escritas não garantia por si só a eficácia dos direitos ali elencados, para isso faz uma

comparação com a Constituição inglesa que embora não escrita conseguiria proteger melhor as liberdades civis.

> Las liberdades que se conquistan y se guardan, valen más que las garantias escritas. La Constitución por excelência, La Constitución que há dado orígen á todas las Constituciones modernas, la Constitución de uma de las naciones más libres del mundo, donde los derechos políticos y civiles del ciudadano están mejor garantidos em la práctica, - la Constitución del pueblo inglês – no ha sido escrita jamás (MITRE, 1902, p. 69).

Tal aspecto revela por parte de Mitre duas concepções, primeira a importância da Constituição como uma matriz de referência dos processos políticos, o que atesta uma visão da classe dominante, escondendo as diversas lutas sociais que tencionaram o momento de construção de uma dada Constituição. Por outro lado, que o próprio Bartolomé Mitre reconhece a Inglaterra como uma referência política de Estado, ao elogiar não só sua estrutura formal, mas como na prática fazia valer os direitos e liberdades presente no pacto constitucional.

Nessa mesma assembleia constituinte, no dia 3 de março do mesmo ano, Mitre expõe certa preocupação com o texto que iria compor o preâmbulo, para ele o texto seria significativo por expor o espírito que estaria presente na carta constitucional, essa noção está de acordo ao que GARRIGA e SLEMIAN (2013) entende como a noção de que a constituição seria concebido neste período como uma estrutura que organizaria os poderes do Estado, ao mesmo tempo que significaria a legitimidade política dos novos regimes pós independência.

A organização constitucional da Argentina percorreu todo o período de 1853-1880, até as províncias assumirem por completo os processos de institucionalização da nova carta constitucional. A conformação do novo poder nacional, liberal e republicano, por meio do controle das forças armadas foi essencial à consolidação da nova nação, impedindo a desagregação do Estado e garantindo, pelo menos no plano geográfico, os limites territoriais da Argentina. O Direito constitui-se, deste modo, enquanto complexo que ocupa um lugar de importância essencial, na reprodução social das relações capitalistas. Isto se deve ao fato de que a ideologia capitalista se reproduz no campo da esfera jurídica, em especial na construção das suas categorias fundantes: “sujeito de direito”, “liberdade” e “igualdade” que serão essenciais à nova Argentina republicana, não mais colonial. É a partir dessas categorias, da abstração de tais conceitos, que o Direito mascara a relação de exploração e dominação, e ao mesmo tempo que dá o aval e os mecanismo de imposição das políticas de Estado.

Em conformidade com tal analise é que o Direito, nas suas determinações gerais, não existe apenas na mente e nas teorias dos juristas especializados. Ele possui uma história real, concomitante, que não se desenvolve como um sistema de elucubrações mentais e esquemáticas do formalismo lógico. Mas antes como um sistema particular de relações que os homens realizam em consequência, não de uma escolha consciente, mas como pressão das relações de produção. Nesse aspecto, compreender a elaboração da Constituição de 1853 e sua importância na legitimidade do novo regime político significa equacionar as reivindicações sociais e as negociações entre os interesses de diversos segmentos sociais. Logo, o debate constitucional é fortemente direcionado por aqueles que detêm o monopólio do poder e do Estado. O conjunto de normas que se estabeleceu na Constituição pretendia legitimar a existência de um novo modo de produção, e também se constitui um arcabouço de ideias cuja razão de existência está na inversão da realidade, justificando a dominação da elite agrária e a exploração sistemática do conjunto da população pobre argentina e dos novos imigrantes.

> Nesse sentido, tomar a tradição jurídica como instrumento de análise, não como algo estático ou monolítico, mas como um fruto de sua permanente recriação em meio a um ambiente de disputas, conflitos e de profunda instabilidade, como foram os vividos nas primeiras décadas do XIX em toda América ibérica, significa ter em mente uma ação para sua reprodução. Especificamente no nosso caso, significa observar como os antigos dispositivos para garantia da justiça foram reforçados, não simplesmente herdados, na ordem constitucional à medida que, amplamente regulamentados nas leis a partir de então, continuariam a balizar as práticas jurídicas mesmo num mundo em que seria equivocado continuar a conceber como simplesmente d´Ancien Regime (GARRIGA e SLEMIAN, 2013, p. 220).

Com efeito, a preocupação em articular o cruzamento das instâncias política, jurídica, econômica e histórica de sua produção é indispensável para alcançar a multiplicidade do fenômeno constitucional do período. Ao analisar a conjuntura que emerge a nova Carta Constitucional argentina, pretendemos alcançar os fundamentos teóricos e metodológicos que são utilizados pelos constituintes na construção das novas normas e discursos legais. Nessa perspectiva, as construções são produzidas por sujeitos sociais determinados em condições históricas complexas (como é o caso da ruptura colonial) e em lugares específicos. Daí deduz-se que a produção do conhecimento jurídico, longe de esgotar-se em si mesma faz parte de uma complexa relação entre o poder estatal e a classe dominante. Isto é, a compreensão do campo constitucional e dos elementos jurídicos necessita também da apreensão do âmbito político, sendo essa premissa importante para o entendimento da atuação política de Bartolomé Mitre e como suas obras e discursos políticos nesse cenário pós-independência

Argentina, fazem parte dos mecanismos que tentaram estabelecer a identidade nacional e preencher de significados o processo histórico de Independência, indispensável à coesão social.

3.2. OS INTELECTUAIS E A GERAÇÃO DE 37

A Argentina não existia antes da chegada do Europeu, não possuía esse nome nem os sentidos e significados que ele representa. A rigor, foi resultado da ação de agentes históricos cuja utilidade da nação atendia aos seus anseios. Como o poder público possuía um caráter local ou regional e esse poder não representava qualquer sentimento de nacionalidade, não se pode concluir que a Argentina tenha se formado a partir de sentimentos nacionalistas preexistentes que determinassem uma identidade nacional singular. As pesquisas historiográficas têm evidenciado que existiam inúmeros projetos políticos e sociais para a Argentina durante o processo de construção do Estado nacional. Nesse momento, o grupo conhecido como *Geração de 1837* terá grande expressão, composto por intelectuais como Juan Bautista Alberdi, Juan María Gutierrez e Bartolomé Mitre, cuja produção de livros, manifestos e jornais se voltará à temática nacional. Construíram verdadeiros planos de reconstrução para o país, que influenciaram os futuros contornos políticos da Argentina.

Partindo dos questionamentos de Diego Pró (1965) já apresentados na primeira parte do trabalho, a utilização da perspectiva geracional não é única ou absoluta, mas um critério de orientação para demarcar a perspectiva dos fenômenos históricos, no presente caso da filosofia da história argentina. Além disso, as ponderações realizadas por Palanques (2006) em relação a ideia de geração na historiografia venezuelana, nos aponta outra variante importante, a qualidade pessoal dos indivíduos pertencentes a dada geração. Nesse caso, cada indivíduo possui uma condição subjetiva particular, com práticas políticas, intelectuais etc, igualmente distintas, de modo que não se pode diluir em um esquema geracional sem perder a pluralidade que é própria a cada intelectual da chamada geração. Reconhecemos assim, de antemão, os limites que o esquema geracional possuiu, mas que como critério analítico nos permite demarcar as noções historiografias acerca da temática e, portanto, dar ao leitor uma representação mais próxima do complexo movimento político que se pretende analisar.

A geração de 1837 é considerada a primeira a formular, de modo orgânico, um programa para a consolidação nacional. Tais identidades políticas correspondem à adesão de uma comunidade sócio-política que busca sua soberania. É claro que essa geração é marcada pela coexistência de diferentes identidades políticas e não possui uma concordância completa

acerca dos problemas e projetos para Argentina. No entanto, de modo geral os discursos que emergem dos intelectuais argentinos da chamada geração de 1837 se confluem para promover a eliminação, no campo discursivo dos antagonismos sociais, para garantir uma unidade do país, especialmente no plano geográfico ao garantir as fronteiras e eliminar as tensões internas. Tal unidade é fruto não só da repressão, mas da própria atividade do Estado e das classes dominantes no nível discursivo e simbólico. Logo, como articula Pilar Gormílez Bernaldo de Quirós (1997), caberia à geração de 1837 e seus intelectuais estabelecerem um discurso que significasse a ruptura com a política colonialista espanhola e, ao mesmo tempo, pudesse imprimir novas relações no plano político argentino. Segundo o autor, a geração de 1837 apontou claramente a noção de que o estabelecimento de uma nação significava desenvolver uma nova forma de sociabilidade. Coube, portanto, a esses intelectuais, renovar o quadro de ideias e concepções no plano político e social com a finalidade de superar o atraso cultural, bem como as disputas dos grupos partidários que estavam na base dos conflitos internos da Argentina.

Os conflitos políticos do século XIX só poderiam ser entendidos, para Wasserman (1997), como a expressão da luta de vários projetos que pretendiam fazer da Argentina uma nação moderna, eliminando da sua sociabilidade as relações e paradigmas coloniais que insistiam em se reproduzir, mesmo após o rompimento com a Espanha. Logo, o caso da Argentina demonstra que, em um primeiro momento, o discurso vencedor foi exatamente aquele propagado pelas elites *criollas*, que postulavam a existência de uma identidade nacional anterior à ruptura de 1810. Para o autor, essa ideia de nação só conseguiu se estabelecer justamente porque foi a elite *criolla* em diversas regiões da Argentina que passou a ocupar os espaços de poder que se abriram com o rompimento do sistema colonial.

A Geração de 1837 compõe um setor jovem, advindo, em muitos casos da Universidade de Buenos Aires e que durante o período do governo Rosas, teceu críticas de cunho político à estrutura argentina. Wasserman (1997) assinala que a maioria dos seus participantes fazia parte de uma elite letrada, que possuía estreitas relações com caudilhos de regiões diversas do país. Como já exposto, uma identidade argentina, bem como o sentimento de pertencimento que lhe é inerente, só se formaria de maneira gradual e complexa, e começa a ser gestado já nos discursos e analises da Geração de 37 e a partir da criação de um estado federal.

> Tradicionalmente, la intervención de Ja Generación de 1837 se consideraba como um intento para retomar el supuesto programa nacional de la

> Revolución de Mayo, el cual había sido abandonado tras dos décadas de guerras civiles. En ese sentido, su novedad radicaba en la elaboración de un proyecto para constituir la Nación Argentina a partir del principio de la nacionalidad difundido por el romanticismo en la década de 1830 (WASSERMAN, 1997, p. 11).

O governo Rosas também sofrerá severas críticas da Geração de 1837, justamente por suas ações ditatoriais, ao mesmo tempo em que os próprios intelectuais tentaram compreender como o apoio popular foi fundamental à manutenção do poder pelo governante. Isto é, Rosas, até então governador de Buenos Aires, desfrutava de um forte carisma junto à população, visto que conseguiu apaziguar a conjuntura política tão conflituosa. Para Mariana Marques De Maria (2010), os românticos de 1837 esforçaram-se em compreender as vicissitudes que interferiram na realidade social, ao mesmo tempo em que tomaram como tarefa construir um projeto de transformação cultural da Argentina em conjunto com a construção da identidade nacional, reivindicando, nesse sentido, a formulação de uma literatura, história e cultura iminentemente nacional.

Nesse ambiente um novo pacto constitucional representava para boa parte da G*eração de 37* uma defesa democrática contra os abusos do governo Rosas, em boa parte pelas perseguições, pela censura à imprensa, apesar disso conservavam uma visão muito restritiva em relação a participação popular, já que a os índios, gaúchos e negros eram tolhidos a uma efetiva participação política, o que demonstrava uma forma de impedir o domínio caudilho, muito mais populares. Conforme expõe Gallo (1989), o grande poder que possuíam os lideres caudilhos nas diversas províncias, em especial no interior, levou a geração a defender um liberalismo que garantiria as liberdades aos grandes proprietários e a uma elite letrada, porém que tolheria a participação das massas na vida política, interpretação liberal que vigorou no séc. XIX tanto na Argentina, como no Brasil e no restante da América Latina, fundando nações politicamente autoritárias e socialmente restritas.

A Geração de 1837 demonstra como os intelectuais e o próprio Estado tomam como tarefa política criar uma memória e controlar a memória respectiva de cada sociedade. A chamada geração de 37, permiti pensar sobre o papel dos intelectuais e como estes desempenharam uma função crucial na consolidação das questões referentes ao Estado-nação quando estão diretamente associadas as classes sociais dominantes, seja como cientista, político, filósofo etc, com base na perspectiva gramsciana.

A partir da leitura materialista da história, cuja concepção permitir entender que a consciência dos homens não é apenas o reflexo passivo das relações de produção, mas ao contrário uma força material de transformação da sociedade, de modo que a História é a

história da luta das classes. Com isso, Gramsci (1982) no processo de elaboração de um conceito intelectual articula a ideia dos intelectuais sob um ponto de vista classista, o que lhe possibilitou identificar que o trabalho dos intelectuais constitui um espaço de disputa pela hegemonia social. Por consequência, o intelectual se articula a um projeto de classe, e participa ativamente da formulação de um projeto, cuja função é exercer a direção ideológica e política de um sistema social, pretendendo homogeneizar os princípios e valores da classe que representa.

Segundo Eduardo Scheidt (2006), o tema da nacionalidade acerca da Argentina terá expressões significativas com Bartolomé Mitre e, mais tarde, com Vicente Fidel López. O segundo seria o representante mais significativo da tese de que os pressupostos pelos quais se assentam a nação argentina já estariam presentes desde o período colonial, ou seja, o autor endossa a tese de que a nação precederia o Estado, e os fundamentos pelos quais a nação emerge faz parte do conjunto de relações que se processam desde o período colonial. Na outra vertente Mitre entende que a colonização do território argentino consistiria num processo distinto em relação a outras áreas hispano-americanas, com a formação de uma sociedade cujas disparidades de classes não estariam tão presentes, como no México e no Peru, de modo que prevaleceria uma homogeneidade social, e permitiria assim a formação de um sentimento de comunidade, fazendo surgir uma sociedade livre. As contradições presentes na exploração espanhola culminariam nos movimentos revolucionários de 1810 e 1816, o que seguiria um movimento de conformação para a consolidação nacional, que já estava presente desde o período colonial. Para Sergio Mejía (2007), as obras de Mitre responderam à questão da identidade nacional na região Platina, cuja necessidade era a construção de uma história do surgimento da República argentina que pudesse ser aceita pelo conjunto da população.

> La Historia de Belgrano1 y la Historia de San Martín, principales obras de Bartolomé Mitre, contribuyeron de manera definitiva a conformar el discurso nacional de los habitantes de una suma de provincias y territorios que comenzaban a tomar forma: la República argentina. Obras monumentales de su tiempo, hoy permanecen activas en la mentalidad de los argentinos, en su cultura histórica y en su conciencia nacional. Más allá de las fronteras nacionales, hacen parte de la corriente de escritura histórica que se multiplicó en las repúblicas hispanoamericanas y en la Monarquía brasilera durante el siglo XIX (MEJÍA, 2007, p. 100).

Segundo José Alves de Freitas Neto (2011), por meio da leitura de Mitre fica claro a utilização da história como uma arma na luta política. Através da escrita o autor procura formular os acontecimentos passados como instrumento de legitimação da questão nacional.

Isto é, a história colonial da Argentina deve conter os elementos indispensáveis à construção do patriotismo de Estado, instrumento de um esforço deliberado para forjar a consciência nacional. Assim, existe na obra de Mitre a organização de uma história total da Argentina, que perpassa desde o período dos povos pré-colombianos até o da unificação do Estado, cujos acontecimentos devem estar entrelaçados formando uma história oficial da nação que contém os grandes acontecimentos e os heróis nacionais.

Em contraposição às concepções de Mitre, está Vicente Fidel López cuja tese principal considera que os pressupostos para a formação da nação argentina estarão presentes a partir da Independência, no entanto sua organização política só estará consolidada depois de vencer as divisões internas sustentadas pelo poder dos caudilhos. A obra, de Vicente Fidel López, *Manual de la História Argentina (1920)* foi bastante utilizada como manual de ensino em escolas argentinas secundárias, demonstrando que a preocupação da narrativa histórica argentina passa a ser uma tarefa do Estado, contribuindo para imprimir na população a perspectiva da historiografia liberal sobre a origem da nação e do argentino.

Assim, as obras de Bartolomé Mitre, considerado um dos fundadores da historiografia argentina, nas quais se destacam a obra *Historia de Belgrano y de la Independencia Argentina* (1857) e *Historia de San Martín y de la Emancipación Sudamericana* (1887), foram responsáveis por operar uma instrumentalização da cultura, dos símbolos, dos discursos, cujo intuito era reestabelecer um paradigma de nação, de maneira que seus textos apontam para um revisionismo histórico cuja ideia é estabelecer as origens do sentimento nacional e dos fundamentos pelos quais a nação argentina emergiu. Mayra Vanessa Villca Troncozo (2013) indica que a obra de Mitre da ênfase aos personagens liberais, como forma de legitimar seu posicionamento político e, ao mesmo tempo, referendar sua perspectiva para a nação Argentina.

Nesse sentido, a geração de 37 constitui um grupo cuja matriz principal é a crítica ao excessivo poder dos *caudilhos*, e uma proposta de modernização do país, que, mais tarde, culminaria em um crescimento econômico e na integração das regiões da Argentina. Os intelectuais são, dentro desse diapasão político, responsáveis por elencar os elementos nacionais e articulá-los a uma nova ideia de nação. Assumir essa tarefa inclui construir uma nova história da formação e alimentar novos horizontes onde o sentimento de pertencimento possa se ancorar. No último capítulo veremos como tais estratégias estavam presentes nas obras e na atuação política de Bartolomé Mitre e como estas integram um projeto nacional para a Argentina, por meio de uma apreciação comparativa com Rui Barbosa.

4. BRASIL: UMA NAÇÃO EM CONSTRUÇÃO?

No final do século XIX, a Monarquia brasileira já dava sinais de desgaste, mostrando-se incapaz de conciliar as velhas e novas demandas sociais. Problemas como a instabilidade econômica com o fim da escravidão, os intentos rebeldes, o contexto pós-guerra do Paraguai e a marginalidade política dos chamados "setores médios" foram fatores que, em conjunto, contribuíram para a derrocada do regime. Em 1889, o Brasil deixou de ser uma Monarquia para se firmar como um Estado Nacional Republicano, cujo sistema federativo dotou as oligarquias regionais de enorme capacidade para submeter o conjunto das decisões políticas aos seus interesses de classe.

Tal alteração significou internamente uma rearticulação da política econômica do Brasil. O país sofreu os impactos das transformações decorrentes da industrialização europeia no século XIX, constituindo-se enquanto parte indispensável desse processo como fornecedor de matérias-primas de grande parte dos produtos da economia mundial. Do mesmo modo, as modificações no campo econômico foram igualmente acompanhadas por uma mudança nos paradigmas políticos e culturais condizentes com as circunstâncias do período.

A transição de uma ordem senhorial para uma ordem capitalista, com a construção de novas relações sociais, exigia um novo papel do Estado que pudesse afirmar a unidade política e social suprimindo a existência de contradições de classe por meio da criação de uma identidade nacional a ser assimilada pela população. Desse modo, a legitimidade do Estado pressupunha novas visões sobre nação e unidade nacional como componentes garantidores da unidade necessária ao regime republicano recém-implantado (OLIVEIRA,1990).

A formação da nação brasileira constitui uma complexa relação, muito distinta das antigas colônias espanholas que vivenciaram a experiência republicana muito antes do Brasil, o que resultou em um distanciamento, pelo menos no plano discursivo, entre este e o restante da América do Sul, o qual nem mesmo a inauguração do período republicano brasileiro foi capaz de diminuir, como assevera Prado (2002). Ao analisar este processo, portanto, é necessário perceber que ele se desenvolve ao longo do tempo de modo não linear e mesmo teleológico. Segundo Carlos Lessa (2008), ele se inicia com a transferência da Corte em 1808, mas só terá sua plena realização na Proclamação da República. Durante esse período inúmeras direções políticas, sociais e econômicas são desenhadas para a construção do Brasil-nação e subsistem até os dias atuais.

O Estado Nacional é quem condensa, explicita e formata a nacionalidade brasileira, não sendo essa articulação uma originalidade. O traço específico é não tratar do povo. Sob

esses ângulos, a experiência brasileira fornece um exemplo pedagógico, pois, entre a institucionalização do Estado Nacional e o delineamento da nação como território, transcorreu-se quase um século. Pensar esse longo processo exige explicitar múltiplas linhas de influência, cujo embrião se desenvolve a partir da transferência da Corte e da preservação da mão de obra escrava, cuja preliminar de nação apenas ocorre após a Proclamação da República. Nesse intervalo, são plasmadas as trajetórias socioeconômicas que formatarão o Brasil-nação e que subsistem até os dias atuais. (LESSA, 2008, p. 238)

O advento da República brasileira faz parte de uma rearticulação do exercício do poder do Estado, ao mesmo tempo que existe um alargamento da participação política da classe economicamente mais forte, nesse caso o Brasil não mais é governado por um monarca associado a um poder divino. Apesar destas modificações, na linha do que expõe Vares (2012), a elite política estruturou a dinâmica política do Estado no intuito de privilegiar e manter o poder político sob seu domínio, exemplo desse mecanismo é a proibição do voto aos analfabetos que representavam a maior parte da população a época, desse modo a concentração de terras e riquezas que advém desde a colônia de forma majoritária se manteve inalterada.

A ruptura do Império até a construção da República no Brasil, envolve a quebra de uma tradição e a construção de um novo mundo capaz de conferir legitimidade à nova nação republicana. Deste modo, vários elementos são mobilizados para conferir a legitimidade que permite a inauguração do nascente regime político, de maneira que “datas, heróis, monumentos, músicas e folclore se conjugam na montagem da memória nacional e, se esta tem consistência, produz-se um importante reforço à coesão social” (OLIVEIRA, 1989, p. 174). Apesar, do fim da escravidão e do fim monárquico não introduzirem mudanças abruptas na dinâmica política, cuja ideia é a manutenção da exclusão dos extratos mais pobres da esfera política, essa resulta em uma forma diferente de agir do Estado; nas ideologias que disputam a hegemonia social, que nesse período se visualizou na disputa entre liberais e positivistas; no debate em torno da Constituição de 1891; ou mesmo na forma de Estado unitária ou federalista.

A Primeira República foi alvo de duras críticas, especialmente dos monarquistas que não aceitaram de bom grado o processo iniciado em 1889,–ainda lutavam para que a Monarquia pudesse ser novamente implantada e denunciaram as contrariedades e arbitrariedades que se processaram nos primeiros anos republicanos. A conformação desse novo sistema político é fruto, sem dúvida, de um ajuste social que necessita de tempo para ganhar estabilidade, o que não implica em negar o processo de republicanização das

instituições, da cultura etc. De tal maneira, que esse momento histórico inicia debates e processos que irão percorrer até hoje o horizonte político brasileiro, como o processo eleitoral, o direito às liberdades, o equilíbrio entre os poderes de Estado. Para Schwarcz (2012), o processo se constitui de enormes ambiguidades e percalços, de maneira que o novo e o velho se confundem, e a partir daí é que a República ganha forma e face.

No nível político, a República garantiu o direito de associação, de pensamento, liberdades clássicas e já reclamadas pelos liberais desde 1870, como expresso no *Manifesto Republicano.* Ademais, a esfera política se desvencilhou da ideia de uma representação de origem divina com a presença do monarca, para basear toda a dimensão político-jurídica na lei. Um grande exemplo é a atuação de Rui Barbosa, na defesa dos princípios liberais e da necessidade destes estarem consagrados na carta constitucional, como forma de se evitar os abusos ditatoriais que por sua vez pudessem ocorrer. A inauguração republicana consistiu em uma transformação do âmbito político de representação no Estado, no rearranjo das elites exportadoras, na ascensão das classes médias urbanas, mas diversamente para os trabalhadores rurais, os antigos escravos e os índios a dinâmica social continuou a mesma. Conforme, Elisa Maria Pereira Reis (1988) a lógica do sistema de produção e o caráter colonial da economia, a dependência em relação aos mercados e capitais estrangeiros se mantiveram durante o período da Primeira República. Assinala ainda uma ideia que percorreu boa parte dos anos republicanos que foi a divergência de interesses existentes entre o setor agrário-exportador e os setores urbano – industriais, nessa disputa seria da classe média urbana o papel de defensores dos princípios e exigências burguesas, representantes de um domínio moderno.

> A interpretação sobre o papel do Império como garantidor da unidade nacional e da República como seara da anarquia desenfreada abriu caminho para a aceitação do pacto oligárquico como a única solução capaz de controlar as forças centrípetas e a ameaça de separatismo. A institucionalização da nova ordem - o pacto das forças oligárquicas, a política dos estados ou dos governadores, federalismo à brasileira ou outra designação que se queira – passou a simbolizar a única solução para manter a continuidade daquilo que o Império conseguira - a unidade nacional (OLIVEIRA, 1989, p. 187).

A Primeira República, sem dúvida foi marcada pelas aspirações liberais que reclamavam a descentralização do poder através do federalismo, e entendia que as liberdades civis proporcionariam o desenvolvimento das iniciativas privadas, especialmente do modelo de industrialização. Igualmente, a articulação liberal intentou articular uma visão de história da nação que desse ao novo regime um aspecto moderno e de avanço, seja pela articulação de

novas estruturas institucionais, seja pela total ruptura com qualquer vestígio de uma relação colonial, e que assim poderia inserir o Brasil, como um Estado iminente moderno.

Nesse processo de articulação da legitimidade do regime republicano a memória é construída, de modo que é fundamental elencar e assinalar os processos e os envolvidos que fazem parte da seleção e formalização dessas memórias (POLLAK, 1989). Isto significa, que se os grupos da sociedade constroem suas memórias coletivas, a memória nacional é um marco importante dessa construção, já que articula uma representação total da história nacional dominante. Como já assinalou Hobsbawm, (1984) a cada momento de mudança ou ruptura novas tradições, ou mesmo reformulações de antigas, são realizadas, especialmente pelo Estado como forma de demarcar quais acontecimentos são significativos para dar coesão e legitimidade política a construção nacional. Um fato que referenda tal atitude nesse período republicano é a produção da pintura de painéis em prédios públicos. O estudo de Valéria Salgueiro, intitulado *A arte de construir a nação: pintura de história e a Primeira República* (2002), cuja analise se centra nas obras de Amônio Parreiras (1860-1937), aponta que durante os primeiros momentos da República, existiram por parte do Estado um incentivo a confecção de tais pinturas como forma de contar a história da nação e ao mesmo tempo solidificar uma identidade nacional, através de uma exaltação nacionalista que imbuia tais obras nos primeiros anos da República.

Um debate que expõe as concepções em torno da questão da Primeira República, gira em torno da adjetivação de "velha" durante boa parte dos estudos históricos, cuja função ideológica cumpria tarefa de dar a este momento da política brasileira um caráter de retrógado e de grande instabilidade política. Segundo Ângela de Castro Gomes (2014), a designação "velha" advém de um projeto político elaborado no pós-1930, cuja função é de legitimar a nova condução política, agora centralizadora, intervencionista e mesmo autoritária, cuja tarefa seria de unificar e dar bases sólidas ao Brasil. Logo, o que se depreende é a ideia de conflito e fracasso da Primeira República, um exemplo a ser superado no pós-30. Para Cristina Buarque de Hollanda (2008), consagrou-se em boa parte das interpretações da história política do Brasil, o fato da Primeira República se constituir em um fracasso e não raro na ausência desse momento político na história oficial, devido em parte a sua instabilidade e aos inúmeros conflitos que se sucederam. De maneira que, o primeiro momento republicano foi marcado por inúmeras violações de direitos e liberdades, pela exclusão de boa parte da população das decisões, o que acarretou no oposto do que defenderam os liberais desde o período monárquico.

> Se a historiografia abriga raros consensos, a falência deste ensaio da República – ou a profunda inadequação a seus princípios de fundação – tende a ser um deles. Incontáveis episódios de tormento social e instabilidade política marcaram, de fato, os primeiros anos da República. As tensões em torno da reconfiguração dos poderes implicaram duras e instáveis negociações entre as oligarquias locais e os governos estaduais e federal. Embora o federalismo da Carta de 1891 estivesse perfeitamente afinado com a demanda e o modo de vida federalistas da sociedade recém ingressa na República (Souza, 1969), a definição de novos padrões e personagens de sustentação política não constituiu tarefa trivial. À diferença da relativa unidade imperial em torno da figura do Rei, a República trazia as marcas da dispersão política e da desordem social. Desta indeterminação original resultou a grave instabilidade das origens republicanas no país (HOLLANDA, 2008, p. 25).

Ainda segundo Vares (2012), o texto constitucional de 1891 não se debruçou sobre a questão da renda e seu desdobramento mais significativo, o acúmulo de riqueza, isso atestou que o Estado através do novo pacto Constitucional não fez mais que referendar o poder da elite agroexportadora e dar a esta outros mecanismos para fazer valer seu poder diante da sociedade, um instrumento normativo que, embora endossasse termos como república, liberdade e cidadania, não resultaram em uma transformação das condições de reprodução social. Tal concepção faz parte do debate do livro *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi,* de Carvalho (1987), cuja ideia é que as intensas transformações de caráter social, político, econômico e cultural durante a construção da República não atingiram todos os extratos sociais. Para o autor, existiu uma visão do governo como responsabilidade coletiva. Para grande parte da população o novo regime não havia trazido avanços à liberdade e à participação política.

> O povo sabia que o formal não era sério. Não havia caminhos de participação, a República não era para valer. Nessa perspectiva, o bestializado era quem levasse a política a sério, era o que se prestasse à manipulação. Num sentido talvez ainda mais profundo que o dos anarquistas, a política era tribofe. Quem apenas assistia, como fazia o povo do Rio por ocasião das grandes transformações realizadas a sua revelia, estava longe de ser bestializado (CARVALHO, 1987, p. 160).

Nesse quadro, em 1870, se oficializa o republicanismo brasileiro com a publicação do Manifesto Republicano, no primeiro número do jornal *A República*. O conteúdo do manifesto propunha uma nova forma de governo, a República, organização sociopolítica que pressupõe o exercício do poder através da legitimidade dada pelo povo, considerando, deste modo, o regime monárquico uma instituição já decadente. Conforme Carvalho (2011) ano, o Manifesto de 1870, ao rejeitar a Monarquia, deixava claro que a “soberania só existiria quando o

parlamento eleito exercesse a suprema direção política” (p. 145). Para os seus signatários, a República significava uma clara defesa do federalismo no qual os Estados estariam ligados pelo vínculo da nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e defesa exterior. O Manifesto versava sobre os “direitos da nação”, “opinião nacional”, “soberania do povo”, “causa do progresso”, “liberdade individual”, “liberdade econômica”, “voto do povo”, entre outras expressões (PESSOA, 1973). O federalismo, portanto, dava aos Estados maior poder na condução das suas políticas e servia de base à força política dos coronéis no nível municipal e, por conseguinte, do domínio oligárquico nas esferas estaduais e federais.

O movimento liberal que se firmou no texto constitucional da época serviu, desta maneira, a uma função determinada que transcendia a preocupação com os direitos de primeira geração e correspondia à necessidade de criação de um novo instrumento político a serviço da elite. Destarte, a Constituição de 1891 possibilitou a formulação de um pensamento oficial, no qual era possível identificar os princípios liberais como discurso preponderante, o que fez dele o pensamento político oficial da época, como definiu Nelson Saldanha (2001). A nação que se alicerçava na Constituição de 1891 representava os anseios das classes dominantes, que poderiam organizar-se sem as limitações que impunha o período imperial, tais como o fim da escravidão, maior participação dos agricultores na política exportadora, a inabilidade da política imperial para lidar com os interesses corporativos da Igreja Católica (NEVES, 2011).

4.1. A ORGANIZAÇÃO DOS INTELECTUAIS E UM PROJETO DE NAÇÃO PARA O BRASIL

A transição da monarquia para a República implicou na necessidade de forjar um forte sentimento de identidade nacional que permitisse a consolidação do Estado-nação brasileiro “nos moldes europeus”, pretensão que tomaram forma com a Carta Constitucional de 1891. Tal preocupação com a construção de uma nova ideia de nacionalidade atraiu para dentro das comissões do projeto constitucional um grupo significativo de intelectuais, pessoas que tinham como função precípua "pensar" o Brasil e estabelecer os paradigmas da organização política e cultural da nacionalidade do país. Dentre estes, destacam-se: Rui Barbosa, Rio Branco, Rodrigues Alves, Afonso Pena, Joaquim Nabuco e Oliveira Lima, entre outros,

figuras de primeiro plano, que se viam, ou eram tidos, como construtores de uma nação desenvolvida e civilizada.

O grupo era formado por jornalistas, advogados, médicos, literatos etc., que, a partir dos finais do século XIX, intervieram ativamente no âmbito político-social do Brasil. A sua grande maioria pertencia às classes sociais mais abastadas, provenientes de famílias ricas e tradicionais, e pretendia formular uma identidade nacional eminentemente brasileira. Isso porque o advento da República pressupôs uma nova dinâmica entre a população e o Estado, os indivíduos e a sociedade, na qual era preciso construir um novo "imaginário" para legitimação do regime instituído (CARVALHO, 1990).

Desde a Independência, a intelectualidade ocupa lugar de destaque no debate público, influenciando sobremaneira os rumos do Brasil, seja no âmbito cultural, com a necessidade de modernizar o Brasil tomando como referência o mundo europeu, da *Belle Époque*, seja no âmbito político, com a questão da identidade nacional. Tratamos do ideário nacionalista enquanto construção elaborada pelos intelectuais. Os intelectuais, independente da sua origem de classe, da sua formação bacharelesca ou especializada, mantiveram-se ocupados em "pensar" o Brasil e em propor caminhos para a salvação nacional. Ao atuarem na construção de consciências coletivas, os intelectuais consideraram-se imbuídos de uma missão e procuraram difundir suas propostas mediando aspirações nacionais e políticas governamentais. Nesta tarefa missionária foram os intelectuais que procuraram criar um ideário nacional baseado em um culto a uma tradição passada ou trabalharam na construção de uma nova tradição. (OLIVEIRA, 1990, p.187)

A *Geração de 70*, assim era chamado o movimento intelectual que surgiu no período final do Brasil Império, composta por jovens escritores, responsáveis por questionar a existência da monarquia, porém foram tachados por incorporarem acriticamente teorias de origem europeia e por estarem alheios às questões sociais pungentes na época. A autora Ângela Alonso (2000), no entanto, aponta a experiência da geração 1870 como diretamente política, considerando a experiência social compartilhada por seus membros na conjuntura local. De acordo com Alonso (2000), a geração de 1870 empregava critérios políticos durante a seleção de teorias estrangeiras, apresentando-se como um movimento de contestação da monarquia e propondo programas de reformas.

> O sentido principal do movimento intelectual da geração 1870 foi a intervenção política. Argumento que grupos politicamente marginalizados pela ordem imperial recorreram ao repertório estrangeiro e à própria tradição

> nacional em busca de recursos para expressar seu descontentamento. Suas opções teóricas adquirem, assim, uma dimensão inusitada: auxiliaram na composição de uma crítica ao *status quo* imperial (ALONSO, 2000, p. 36).

Logo, os intelectuais fizeram dos seus livros e jornais instrumentos aptos a divulgar suas ideias sobre a transformação social e política do Brasil, de modo que ao analisar a conjectura do Estado brasileiro, é indispensável remeter aos diversos debates nos quais estes eram portadores principais. A despeito das condições pelas quais a monarquia foi derrubada em 15 de novembro de 1889, que para muitos pareceu repentina, a crise do regime decorreu de um longo processo de difusão de ideias republicanas, liberais e federalistas propagadas desde a segunda metade do século XIX. Ideias, que no contexto de grande desigualdade social, de conflitos latentes e de uma industrialização incipiente ganharam novos contornos. A rigor, a presença das ideias liberais deve ser vista enquanto concepções que mobilizavam grandes setores de intelectuais e deputados, que no período monárquico já almejavam uma alteração do regime político (RESENDE, 2011).

O liberalismo aqui é tomado enquanto concepção ideológica que motivou muitas das independências das colônias americanas das metrópoles europeias, no aspecto político se expressou tanto na defesa da livre iniciativa, como na proteção da propriedade privada e das liberdades civis. Ao mesmo tempo, o liberalismo emergiu como resposta ao Estado moderno, que ao possuir o monopólio da força, estava presente tanto na esfera jurídica, político e mesmo sociológica, pretendia, desse modo, limitar o exercício do poder pelo Estado, garantindo, em todo caso, os direitos públicos e subjetivos dos cidadãos (COSTA, 1999). No entanto, o liberalismo será assumido com reservas e reinterpretações pelos intelectuais brasileiros. Isto é, a absorção de uma construção teórica não se produz de modo mecânico ou significa a transposição irrefletida da elaboração teórica para a realidade. Na verdade, as ideias liberais sofreram enormes influencias e pressões de uma realidade extremamente autoritária como a brasileira, desde suas primeiras expressões já no Império como assevera Costa (1999, p. 132):

> O liberalismo brasileiro, no entanto, só pode ser entendido com referência à realidade brasileira. Os liberais brasileiros importaram princípios e fórmulas políticas, mas as ajustaram às suas próprias necessidades. Considerando que as mesmas palavras podem ter significados diferentes em contextos distintos, devemos ir além de uma análise formal do discurso liberal e relacionar a retórica com a prática liberal, de modo que possamos definir a especificidade do liberalismo brasileiro. Em outras palavras, é preciso desconstruir o discurso liberal.

Mais tarde, no período que antecedia a proclamação da Independência, as ideias liberais continuaram a conviver com as contradições sociais brasileiras, assumindo assim novas diretrizes, embora o discurso conservasse a essência daqueles reproduzidos nos movimentos europeus e norte-americanos. Logo, desde o Império até os primeiros anos da República, o discurso e a prática liberal conviveram constantemente em tensão. Assim sendo, é possível perceber tais contradições com uma análise das posições defendidas por um dos seus principais fomentadores no Brasil, Rui Barbosa. Em diversos momentos, o grande jurista defendeu a plena liberdade do indivíduo na risca da concepção liberal burguesa, e em outros pleiteou uma intervenção do Estado para garantir o desenvolvimento industrial (SALDANHA, 2001). Durante o debate da Assembleia Constituinte de 1891, especialmente no que se refere à discussão da Seção II, cuja temática é a Declaração de Direitos, é possível perceber a presença dos elementos liberais, tais como a defesa da não intervenção do Estado no âmbito econômico, nos moldes defendido pelo liberalismo clássico, o qual terá sua maior expressão no livro *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith (1776). Ademais como se atesta da fala do então deputado provincial pelo Espírito Santo, José de Mello Carvalho Muniz Freire:

> O Sr. Muniz Freire - a meu ver, Sr. Presidente - e sinto não ter competencia pratica para discutir a materia (não apoiados), limitando a traços geraes - parece-me que a primeira das condições para o reestyabelecimento da vida normal nas relações do mercado do dinheiro devera ser a abstenção completa das emissões por parte do Estado e a retirada de todos as emissões feitas. A emissão do papel-moeda afasta o Estado da situação elementar compativel com a sua função, que consistem em receber o imposto e applical-o supprindo as necessidades extraordinarias pelo recurso, tambem extraordinario do emprestimo. Desde que o Estado lança papel moeda entra no mercado do dinheiro como industrial, augmentando a massa dos valores com estimativa do seu proprio credito, e essa operação há de pertubar, fatalmente, as relações ecnomicas e financeiras da vida industrial, pois que as trocas não terão mais por base o seu instrumento natural, nem titulos que os representem immediatamente (ANNAES DO CONGRESSO CONSTITUINTE DA REPUBLICA, 1926a, p. 455-456).

A criação dos cursos jurídicos brasileiros em 1827, possui a finalidade de formar os quadros brasileiros da administração pública e da esfera política, ainda no período imperial, o que consistiu na formação de uma elite intelectual, cultural e burocrática. Desse modo, as academias de Direito formaram além de juristas e políticos, literários, jornalistas etc. O bacharelismo, portanto, valorizou a figura do bacharel como indivíduos indispensáveis ao funcionamento das instituições públicas e influenciou as perspectivas de atuação política, justamente porque aqueles que pretendia se imiscuir nessa esfera teriam que se formar nesse horizonte do bacharelismo.

> O bacharelismo é, em geral, descrito como o fenômeno social caracterizado pela predominância do bacharel na vida social do país, ocupando ele posição preeminente na atividade política e exercendo funções alheias à sua especialidade ou formação, à falta de profissionais qualificados para exercê-las. Na fase de apogeu do bacharel, no Brasil vai do Segundo Império à República Velha, esse fenômeno arraigou uma crença de que o operador do direito fosse uma espécie de factóum, apto a exercer quaisquer atividades para as quais os estudos sociais se mostrassem úteis. E pelo mito de que ninguém melhor do que ele achava-se preparado para dirigir a política e exercer os cargos públicos mais importantes (MEDINA, 2009, p. 39-40).

O Direito, nessa conjuntura nacional, ganha relevo justamente porque aqueles que atuaram na construção do Estado nacional advém desta esfera do bacharelismo. Para Gizlene Neder (2012) a captação da questão nacional do período, perpassa por conhecer e interpretar como a formação de tais agentes influenciou nas relações sociais e políticas, justamente porque tais indivíduos estiveram no quadro do Estado e projetaram mudanças institucionais, que alteraram a prática política existente no país. Do mesmo modo, Neder (2012) compreende que os discursos dos juristas nesse período são portadores da ideia de modernidade e da construção de um paradigma constitucional que supere a tradição imperial e inaugure uma ordem político-jurídica nova, ao mesmo tempo que permite o desenvolvimento e regulamentação do mercado de trabalho capitalista.

A Primeira República, enquanto momento histórico marcado pela ampliação das ideias liberais entre os intelectuais (CARVALHO, 1990), abarca sobremaneira uma conjuntura sociopolítica em que se corporificaram, ao mesmo tempo, os interesses do setor agrário-exportador e a ruptura com o modo escravocrata. O texto constitucional de 1891, neste cenário, representa um aporte indispensável para a compreensão da conjuntura política do Brasil e do pensamento de seus idealizadores. O documento expressa valores assentados na filosofia política republicana-positivista, lastreados ainda em estruturas típicas da democracia formal burguesa, que se cristalizou enquanto suporte formalizador de uma ordem socioeconômica que beneficiava especialmente segmentos oligárquicos regionais. A análise das atas de elaboração do texto constitucional de 1891 expõe os esforços desenvolvidos por muitos e diferenciados intelectuais e políticos, visando à construção da “questão nacional”, na linha do que assevera Hobsbawm (2002), com o intuito de forjar uma identidade nacional pautada em princípios harmônicos, coesos e solidários, mobilizados através de rituais cívico-nacionalistas, e da afirmação do Brasil como um país autônomo, em vias do progresso europeu.

Partindo da perspectiva liberal-democrata, Rui Barbosa, especificamente, delineou os pressupostos básicos pelos quais o Brasil deveria caminhar para consolidar a questão nacional, inserindo o país nos moldes de civilização europeia, naquela época, referência de progresso. O intelectual teve uma longa participação na vida política brasileira, tendo iniciado sua carreira como Deputado Provincial em sua cidade natal – Salvador, em 1878, como membro do Partido Liberal. Além, de um dos organizadores da República e coautor da sua primeira Constituição, juntamente com Prudente de Morais, Barbosa atuou também na defesa do federalismo, do abolicionismo e na promoção dos direitos e garantias individuais, sendo o primeiro Ministro da Fazenda do regime instaurado em novembro de 1889.

Ao longo de sua trajetória intelectual, Rui Barbosa não conservou um pensamento único que lhe servisse de orientação no decorrer dos anos. Dessa forma, suas ideias nacionalistas não se constituíram enquanto uma ideologia sistemática, mas foram produtos de concepções presentes em discursos, na sua atuação na política governamental e em exposições de campanhas político-eleitorais. Os interesses de Rui Barbosa, ao contrário de outros intelectuais mais destacados do período, voltavam-se para:

> [...] problemas mais concretos de legitimidade, eficiência e moralidade políticas; desenvolvimento econômico; justiça social, e preservação da unidade e do prestígio da Nação. Mais ainda, devido à sua exemplar vida pública e incansável dedicação no empenho de solucionar grande número de problemas nacionais, passou ele próprio a simbolizar, a personificar, a integridade nacional e o espírito de reforma, aos olhos dos nacionalistas de ideias semelhantes em sua geração (LAUERHASS, 1986, p. 46).

Em um primeiro momento, o pensamento nacionalista de Rui Barbosa foi marcado pelo antimilitarismo e, posteriormente, o intelectual mudou de concepção diante da necessidade de “republicanizar a República”, ou seja, tornar o Brasil mais democrático. Antes da ruptura da Monarquia, as concepções políticas de Barbosa, em especial sobre a relação entre Estado e sociedade civil, se constituíram por um direcionamento liberal e, com a instauração da República, assentou suas influências no liberalismo clássico (MAGALHÃES, 1979; NEVES, 2011). Mais tarde, como Ministro da Fazenda, explicitou um liberalismo que concebia a necessidade da interferência do Estado nos destinos do país.

Em Discurso no Colégio Anchieta (1968), Rui Barbosa expressou a ideia de que a pátria seria para ele uma família ampliada, a qual se formaria pela harmonia instintiva de vontades. Mas foi na conferência *A questão Social e Política no Brasil* (1988), pronunciada em 20 de março de 1919, no Teatro Lírico do Rio de Janeiro, que o autor se posicionou sobre

questões como trabalho, povo e concepção de Brasil. Desse modo, o pensamento de Rui Barbosa contribuiu significativamente para a criação de um ideário nacional, que ora se baseou no culto a uma tradição passada, ora perpassou pela necessidade da construção de uma nova tradição (OLIVEIRA, 1990).

A trajetória política e as posições tomadas por Rui Barbosa ao longo do tempo revelam um projeto de nação para o Brasil marcado, prioritariamente, pela autonomia perante as outras nações e um necessário progresso que tinha como modelo a Europa e os Estados Unidos, fruto da incorporação das classes trabalhadoras urbanas e rurais ao conjunto da sociedade, por meio de inúmeras reformas educacionais e legislativas, além. (MACHADO, 2002).

4.2. AS ATAS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE 1891: MEMÓRIAS DE UMA NAÇÃO REPUBLICANA

A proclamação da República no Brasil, em 1889, requisitou a necessidade de sistematizar a narrativa da nação, visto que é por meio desta que se assenta uma identidade a ser assumida pela população, independentemente do extrato social que faça parte. A criação de uma memória da nação não consistia apenas em inventar heróis e narrativas épicas. Muito embora tais procedimentos fossem importantes, deveriam estar articulados a uma tradição europeia marcada pelos conceitos de civilização e de progresso (CARVALHO, 1990).

Com a proclamação da República, o Brasil atravessou um período de ~~um~~ governo provisório, que teve como lideres os militares Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, que governaram o Brasil até a promulgação da primeira Constituição Republicana em 24 de fevereiro de 1891. A Constituição brasileira de 1891, possuía algumas referências das Constituições suíças e argentinas, mas foi influenciada sobretudo pela Constituição dos Estados Unidos. Consagrava como forma de governo a República Federativa liberal, sob o regime representativo, fortemente descentralizadora dos poderes, inaugurou um momento de grande autonomia aos municípios e aos estados. Elaborada por intelectuais liberais pertencentes ao Partido Republicano Paulista - PRP e associados à elite agrária, particularmente os cafeicultores do oeste paulista. A Constituição da época conseguiu associar os interesses de ambos os grupos envolvidos na sua elaboração.

Nesse sentido, resta evidente que Constituição republicana consolidou um regime político de hegemonia das oligarquias estaduais na condução dos rumos políticos do país e,

que exclui a maior parte da população brasileira do cenário político e econômico. Em que pese, a produção da Constituição ter sido fruto de inúmeros debates e verdadeiras disputas ideológicas, prevaleceu em sua maioria os princípios liberais na carta constitucional em 1891. Conforme Cerqueira (1996) a Constituição de 1891 reprisou as principais diretrizes da Constituição Americana, deixando de observar as diferenças culturais, geográficas, bem como a formação das classes sociais no país. Deste modo, a Constituição não operou nenhuma alteração significativa no conjunto da sociedade, a concentração de renda e a má distribuição das terras permaneceu presente.

> Uma das primeiras e mais importantes reformas foi a separação da Igreja e do Estado, criando um regime político laico. Além disso, a República trouxe o mais completo triunfo do laissez-faire. Se a Constituição do Império havia pelo menos feito referência ao direito à educação que seria garantido pelo governo - no ensino fundamental-, a Constituição Republicana silencia completamente sobre qualquer "direito social". Próprio do direito constitucional eram apenas as questões de soberania nacional, separação de poderes, sistema representativo, liberdades civis. O triunfo do liberalismo na República, dentro da cultura jurídica, é inquestionável. É tão profundo que mesmo as modernizações que iriam de qualquer maneira competir ao Estado para fazer avançar o próprio capitalismo na sociedade brasileira são continuamente questionadas pelos tribunais federais (LOPES, 2011).

Logo, o Brasil passou de um sistema político centralizador e unitário, para um regime que permitia a autonomia das províncias, apesar da união indissolúvel dos Estados para garantir a consolidando de um Estado Nacional. O sistema presidencialista, por sua vez, foi outra modificação que impediu a sucessão no poder por privilégios de títulos e/ou nascimento, e operou-se finalmente a separação entre Estado e Igreja. Ademais, a Constituição de 1981 em contraposição a de 1824 impediu a participação dos analfabetos no processo eleitoral, o que na prática significou a restrição da participação política, e não seu alargamento, muito embora ela tivesse como centro norteador o princípio da liberdade e igualdade nos moldes europeus e americanos. O voto direto e universal, era proibido para mulheres, analfabetos e mendigos, conquanto era não secreto o que permitia a manipulação por parte dos grandes latifundiários, pilar estrutural do que veio a constituir no *coronelismo*. Nesse sentido, ratifica Eduardo (2008, p. 487):

> O fato de a República excluir grande parte da população do processo eleitoral, ao proibir o voto dos analfabetos, somado a isto a retirada da Constituição da obrigação do Estado de oferecer educação primária, demonstra as manobras políticas realizadas pelas elites com intuito de controlar quem poderia participar do processo eleitoral, e que o exercício da cidadania foi aprendido na prática.

A liberdade de culto e de expressão, assim como o direito de associação e de propriedade, estavam presentes no novo texto constitucional. Mas, é o *habeas corpus* um dos instrumentos jurídicos que mais evidenciam o caráter liberal da carta magna de 1891, mecanismo apto a assegurar a efetiva garantia da liberdade assegurada em lei. Como grande defensor do instituto do *habeas corpus*, Rui Barbosa o considerava um pilar de qualquer Constituição. Por vezes impetrou *habeas corpus* para defender a liberdade de presos políticos, em discurso proferido no Supremo Tribunal Federal, em 26 de março de 1898, resta claro sua percepção política: "Na faculdade de prender, ou não prender o cidadão parece estar o ponto central onde praticamente se vão encontrar todos os raios da tirania ou da liberdade" (LACERDA,1957).

Nessa linha teórica, a memória se apresenta como um instrumento de manutenção de um imaginário estabelecido verticalmente pelo Estado, que se corporifica nos discursos oficiais, ora enfatizando os feitos heroicos, ora afirmando a singularidade brasileira, a fim de criar uma identificação coletiva, produzidos e reforçados nos documentos oficiais, pela educação, pelos jornais etc. Essa perspectiva foi sistematizada por Eric Hobsbawm e Terence Ranger na obra *The Invention of Traditions* (1984). Para os autores, as "tradições" que compõem a história sobre determinados fatos que parecem antigos, são inventados ou em alguns casos bem recentes. Essas tradições constituem um conjunto de práticas simbólicas, que podem ter ou não regras e tendem a estabelecer valores e cristalizar uma versão sobre o passado, e se perpetuam através de comportamentos exaustivamente repetidos por diversos segmentos sociais, que devem, necessariamente, criar uma unidade entre o passado e o presente. A "tradição" neste sentido deve ser nitidamente diferenciada do "costume", vigente nas sociedades ditas "tradicionais". O objetivo e a característica das "tradições", inclusive das inventadas, é a invariabilidade. O passado real ou forjado a que elas se referem impõe práticas fixas (normalmente formalizadas), tais como a repetição (HOBSBAWM; RANGER, 1984).

Dessa maneira, a modificação de um regime político constitui um momento, cuja necessidade da invenção das tradições se torna indispensável para formulação do arcabouço de atos e condutas, na qual a nova estrutura política-social busca sua legitimidade. Assim, ao mesmo tempo em que a constituição da República no Brasil requisitou a inauguração de novas instituições, também formulou novas interpretações sobre fatos sociais, estabelecendo uma nova memória sobre a história do país. Isto é, a tradição inventada corresponderia à necessidade da regulação das relações de poder e de interesses nos contextos de harmonia ou de tensão social, em determinado tempo e espaço. De tal modo, cada grupo social elabora e faz uso dessas categorias visando obter um tipo de identidade coletiva, no caso da questão

nacional procura-se a construção de um destino comum, que permitisse a elaboração e identificação por parte de toda a população.

Para Oliveira (1990), o nacionalismo consistiria numa categoria que privilegia uma totalidade e seria componente indispensável à reprodução do país, rejeitando as concepções que limitam o nacionalismo a um instrumento abstrato, que no plano formal, esconderia as contradições de classe. Assim sendo, diante da conjectura da Assembleia Constituinte de 1891, a questão não se centrava apenas na formulação de um novo instrumento jurídico que passaria a regular, normativamente, as relações socioeconômicas, mas também de construir um paradigma no qual a questão nacional teria um aporte. A emergência de novos símbolos, monumentos e alegorias neste período, demonstra um trabalho para erguer uma identidade nacional nova que será componente da vida social. Como se atesta do debate entre os constituintes Francisco Coelho Duarte Badaró e Clóvis Beviláqua:

> O Sr. Badaró – Senhores, estou aqui fallando para o povo, e referindo aquillo que se apprende na escola. O que é verdade é que estamos aqui fazendo leis para a lua, mas não para a terra brazileira. (Contestações vehementes.). Senhores se tivessemos estatisticas regular, haviamos de ver qual tem sido o resultado do casamento civil entre nós. Em cidades importantes e populosas têm-se feito dois ou tres casamentos, e isto mesmo entre praças de prete, que são em seguida elevadas a sargentos.(apartes.) e o facto incontestavel. Pergunto: Porque é que o Positivismo não esta dominando no Paiz, apesar de toda a protecção oficial e das praticas inteligentes de seus directores? Porque ainda não conseguiu calar no animo dos Brazileiros?
> O Sr. Bevilaqua – E porque para ser-se positivista, é preciso ler uns volumes grossos.
> O Sr. Tosta – Laffite disse em Paris que a dictadura estava compromettendo o Positivismo no Brazil.
> O Sr. Badaró – Para condemnar-se essa seita absurda.(contestações) na obra da Republica. Basta olhar-se para a nossa bandeira, onde se encontra um verdadeiro attentado contra as nossas tradições. (contestações.) O povo nunca entenderá os lemas do Positivismo; e nem lerá os grossos volumes do Sr. Bevilaqua. (risos) Para o povo ser feliz basta o Sermão da Montanha, que até as creanças comprehendem. Eu sou muito tolerante, mas olho com profunda magoa para as maculas que o Positivismo tem imprimido na obra da Republica. Criminosamente laçaram em nossa bandeira um distico que não quadra com as nossas idéas (contestações); nós eramos possuidores de uma bandeira que era symbolo da nacionalidade brasileira e não da Mornachia. Essa bandeira tinha uma tradição um rosa e um tecido de glorias (apoiados). Supprimissem o que nella era incompativel com os symbolos do novo regimem, mais não inscrevessem (facto virgem entre todos os povos) o distitico – Ordem e Progresso (ANNAES DO CONGRESSO CONSTITUINTE DA REPUBLICA, 1924, p. 953-954).

Como a memória é constituída, assim, por elaborações mnemônicas que se materializam nos textos, objetos, monumentos e celebrações, a construção do primeiro texto

constitucional republicano é significativa por justamente expor as experiências coletivas do passado e apontar qual a imagem narrativa da nação brasileira os constituintes pretendiam estabelecer na elaboração e constituição da sua Lei Maior. De tal modo, logo após a proclamação da República, o Governo Provisório nomeou uma comissão de juristas, sob a presidência de Saldanha Marinho, composta por Américo Brasiliense de Almeida Melo, Antônio Luís dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Antônio Pedreira de Magalhães Castro, que elaboraram a primeira versão do projeto. No entanto, antes de ser encaminhado à Assembleia Constituinte, o mesmo passou por uma revisão feita por Rui Barbosa, até então Ministro da Fazenda. Assim, com uma forma definitiva o projeto foi aprovado pelo governo em junho de 1890, mas ainda viria a sofrer novas alterações e seria publicado somente em outubro do mesmo ano. Tinha como diretrizes principais a federação, o presidencialismo e a divisão dos poderes em Legislativo, Executivo e Judiciário.

O Estado, portanto, desempenhou um papel ativo nas construções da memória da nação, na linha do que assevera Nora (1993), não é um resultado que se origina das diversas interpretações sobre os acontecimentos vividos, mas uma construção teleológica do próprio poder de Estado. Ademais, fica claro que a memória nacional, quando reproduz uma versão oficial dos fatos, torna-se um parâmetro que permite identificar os pressupostos essenciais pelos quais determinado país deve seguir. Isto é, a memória nacional que se construía na Assembleia de 1891 deixava claro que a nação tentava expurgar, pelo menos no campo jurídico-político, todas as concepções que o viam ainda como um país atrasado marcado pela sociedade escravagista, nestes termos pretendiam fazer do Brasil uma país ‘avançado’. Nesse sentido a memória é importante, justamente porque revela inúmeros significados pelos quais os processos políticos se encaminhavam, sendo ela mesma em muitas ocasiões objeto de disputas dentro desse próprio campo político.

Segundo Carvalho (1990), o momento de ruptura da monarquia e a implantação da República constituiu um período em que a elaboração de mitos, alegorias e símbolos estiveram presentes para a nação. Para o autor, a escolha de Tiradentes, por exemplo, significou uma forma do governo de substituir a figura do Imperador D. Pedro II do imaginário, substituindo-o por uma figura que, modelada na memória popular, os brasileiros poderiam se identificar, ou seja, mártir sacrificado assim como Cristo. O movimento liberal que se firmou no texto constitucional da época serviu, desta maneira, a uma função determinada, que transcendia a preocupação com os direitos de primeira geração e correspondia à necessidade de criação de um novo instrumento político a serviço da elite. Destarte, a Constituição de 1891 possibilitou a formulação de pensamento oficial, no qual era

possível identificar os princípios liberais como discurso preponderante, o que fez dele o pensamento político oficial da época, como definiu Nelson Saldanha (2001).

De tal modo, é imperioso levar em conta que os debates das comissões legislativas na elaboração do texto que culminaram na carta de 1891, tornaram-se instrumentos de propagação do pensamento liberal da época, verdadeiro paradigma para a construção de uma nova ordem política republicana. Da mesma maneira, demonstram que, no processo de sua elaboração existia entre os constituintes a expectativa de que o texto constitucional fosse um elemento unificador do país, em termos políticos, sociais, culturais e construtor da nação moderna (HOBSBAWM, 2002). A nação se legitima por uma interpretação de seu passado consagrado como história oficial, que no caso do Brasil pode ser percebido como ambíguo, mas que tem o elemento ideológico aglutinador do povo na construção de um futuro promissor, como fica estampado nas falas dos diversos constituintes.

5. A CONCEPÇÃO DE NAÇÃO EM BARTOLOMÉ MITRE E RUI BARBOSA

Bartolomé Mitre (1821-1906) foi um dos personagens mais importantes da história da Argentina do século XIX, momento em que a questão nacional estava latente nos debates políticos e intelectuais, de modo que a análise da sua atuação política se torna valiosa para compreensão dos aspectos da formação e desenvolvimento da temática nacional argentina. Com razão, os intelectuais em meio a uma rede de sociabilidade conflituosa, como o período pós-independência, travaram debates e fizeram análises que se tornaram paradigmas para construção da Argentina e Mitre não contribuiu somente no meio intelectual, embora seja inegável sua envergadura como historiador, como se aventurou no âmbito político, atingindo o cargo mais alto da nação, ao se tornar presidente entre os anos de 1862 e 1868.

Com isso, pode-se dizer que a República Argentina só esteve unificada, pelo menos em termos territoriais, em 1859 com a integração de Buenos Aires à nação e o fim das disputas entre as províncias. O governo de Mitre inaugura, portanto, um novo modo de fazer política e coloca outras concepções sociais como base para o desenvolvimento do Estado, especialmente o liberalismo e a ideia de modernidade. Evidências disso foram a instituição, no seu governo da Suprema Corte, do grande movimento imigratório de parcelas populacionais advindas em sua maioria do sul da Europa, a instalação de serviços públicos e o desenvolvimento da malha ferroviária. Certamente os textos de Mitre continuam instigando o debate acerca da nação justamente porque evidenciam as aspirações políticas dos principais personagens, militares e civis da época, o que corrobora para a ideia de que a nacionalidade estava no horizonte do Estado argentino.

A atuação de Mitre diante de uma Argentina ainda desagregada significava a busca de unidade, de um ideal e de uma consciência nacional. Para Túlio Halperin Donghi (1994), Mitre almejou um governo que conciliasse as diferentes províncias e alcançasse o apoio das lideranças regionais, assegurando, deste modo, a unificação do país. Com efeito, sua obra já apresenta uma articulação de uma narrativa total, que compreende desde os povos pré-colombianos até o seu tempo. Ao estabelecer esse modo de escrita, já expõe a ideia de que a nação e a nacionalidade, que dela devem emergir, são formuladas a partir de preocupações políticas que surgiam no seu contexto, as quais foram fundamentais no processo de luta para coesão do país.

> Quanto à história que propõe, Mitre vê, na trajetória da Argentina, um avanço tanto para a tomada de consciência da sociedade rio platense sob a figura da Nação, como para a institucionalização desta última no âmbito do

> constitucionalismo liberal e democrático a que a destina sua vocação original. Ela oferece a caução mais sólida para o patriotismo de Estado, e compreende-se bem por que um monumento historiográfico marcado por uma audaciosa originalidade de idéias tenha oferecido as noções básicas para a visão do passado e do destino argentino difundida pela escola primária, instrumento de um esforço muito deliberado para improvisar uma consciência nacional para um país desfeito e refeito por uma avalanche imigratória sem paralelo na história universal (DONGHI, 1994, p. 213).

O problema da federação e da resistência que se processou logo após o rompimento com a metrópole marcaram a instabilidade e um longo processo de tentativas de unificação da Argentina, de maneira que o governo de Mitre constitui os primeiros passos de uma país já unificado. Dessa forma, sua trajetória será marcada pela insistente luta em busca da unificação do país, incumbência da elite política e letrada. Segundo José Lyra Silva (2002), Bartolomé Mitre constitui uma figura de primeiro plano para compreender a unificação e a organização definitiva do Estado nacional argentino, não apenas como político destacado do período, mas também como um historiador cuja produção visa a formulação de uma história para a nação.

Rui Barbosa (1849-1923), por sua vez, dentro da tradição letrada da sua época, foi advogado, jornalista, professor, deputado, ministro, senador e diplomata. Além de um dos membros fundadores da Academia Brasileira de Letras (sucessor de Machado de Assis em sua presidência), foi candidato três vezes à presidência do País, considerado o representante de um modelo de bacharelismo liberal brasileiro, com uma trajetória de consagração pública. Os estudos e pesquisas acerca do autor têm analisado sua atuação política e jurídica associada à construção de um espaço público legalista, dentro da lógica de articulação das instituições liberais da República brasileira.

Para Gonçalves (2000), quando Rui Barbosa morreu, em 1º de março de 1923, já era consagrado como um herói nacional. Embora derrotado nas eleições presidenciais, era aclamado tanto no ambiente intelectual, como pela população. Sua atuação em 1907 na Conferência da Haia lhe rendeu o apelido de *"Águia de Haia"*, seus mandatos como deputado, senador e os vários *habeas corpus* em que atuou no Brasil deixaram seu nome marcado na história, especialmente na sua contribuição para as conquistas democráticas e liberais do país.

> O discurso criado em torno da morte de Rui seguiu basicamente as linhas de sua consagração em vida: ele era afirmado como o maior defensor da liberdade e do direito no Brasil, o arquiteto da república, a súmula da cultura e da erudição brasileiras, a perfeita união entre o Verbo e a Moral. Era erigido como o grande homem, superior, polivalente, capaz de fazer uma nação com suas próprias forças. Era o símbolo de nossa civilização (GONÇALVES, 2000, p. 9).

Desse modo, no processo de formulação e afirmação da ideia de nação, Rui Barbosa tem grande destaque não só pela formulação de concepções em relação ao Brasil, mas por sua atuação política. Todavia, não é nossa intenção analisar sua trajetória política em toda sua amplitude, mas entender sua obra em correlação com a realidade brasileira, com a finalidade de captar o processo de construção da identidade nacional em uma conjuntura de grandes transformações políticas, econômicas e sociais, seja pelo fim da escravidão, seja pela implantação do modelo republicano, entre outros fatores que operaram uma reestruturação sócio-política no Brasil.

Nossa perspectiva pretende se distanciar de abordagens que realçam o mito Rui Barbosa e busca percorrer uma análise mais equilibrada a seu respeito. Ao mesmo tempo, situar que a época de sua atuação política implicou em posições peculiares à realidade brasileira e em complexas relações que se processaram, para não reproduzir anacronismos, ou mesmo enaltecer sua figura se abstendo de críticas e ponderações. Com razão suas contribuições fazem parte do debate acerca da questão nacional, justamente por estarem inseridas em um contexto de grande instabilidade política, econômica e social. Logo, a transição do regime monárquico para o republicano requisitava, além da inserção do país no processo de reprodução ampliada do capitalismo, uma articulação dos componentes ideológicos nacionais próprios dos Estados modernos, dentre eles a identidade nacional (ALMEIDA, 2014). Um trabalho significativo que realiza uma revisão histórica e crítica da obra de Rui Barbosa é *Rui: o homem e o mito* (1979) de Raimundo Magalhães Junior, cuja intenção é desenvolver uma análise crítica e não mistificada do autor. Nesse texto, Magalhães (1979) tece críticas a alguns trabalhos que, para ele, veneram a figura de Rui Barbosa, ao engrandecer em demasia seus atos, incorrendo em uma visão distorcida do intelectual. Além disso, apresenta algumas incoerências no pensamento do jurista como a reprodução do sistema eleitoral americano ou a omissão em relação ao nascente operariado, que para Magalhães (1979), não fazem de Rui um herói.

Conquanto, vale ressaltar que o seu texto foi objeto de inúmeras críticas por parte de intelectuais como Américo Jacobina Lacombe (1965), que no mesmo ano da publicação do livro de Magalhães, em 1965, teceu críticas severas à obra. Conforme Lacombe (1965), o texto contém graves erros e imprecisões, que já se percebem deste o tom comercial do lançamento, até o modo sensacionalista que o mesmo imprime na escrita. Nessa linha, Lacombe (1965) afirma que a obra não consegue desmitificar a figura de Rui Barbosa, antes

resulta em ataques ao jurista e, portanto, não possui a honestidade intelectual que se espera de uma biografia, quanto mais de um político e intelectual tão importante para a consolidação do ideal liberal e republicano no Brasil.

> Juntou o autor apressadamente o seu material e, por meio de entrevistas e notícias, habilmente entremeadas, trombeteou a iminência de uma colossal onda de protestos, despertada pela bomba que ia lançar. Há um tom desagradável de desafio a valientes em todas as suas declarações. Mas engana-se. Se pensa em promover uma polêmica, ao modo clássico, dos tempos em que se podia perder tempo com esses prélios, para delícia dos malandros de porta de livraria, terá que bater a outra porta (LACOMBE, 1965, p. 1).

Embora este debate seja salutar no estudo de Rui Barbosa, ao apontar perspectivas tão distintas, não pretendemos esgotar tal discussão, antes sinalizamos que tais perspectivas estiveram em jogo quando diz respeito à análise e reflexão acerca da figura de Rui Barbosa. De tal modo, que consideraremos as advertências com o fito de impedir uma análise estéril, cuja intenção é apenas adjetivar o autor, do mesmo modo teceremos as considerações levando em conta o papel de destaque que Rui Barbosa possuiu na conjuntura política ora analisada. Além disso, Cintra (2016) faz outra advertência importante, qual seja: a complexidade do pensamento de Rui Barbosa não permite enquadrá-lo em uma dada corrente teórica. Embora tenha assumido por diversas vezes uma concepção liberal, sua defesa pela intervenção estatal em muitos momentos da política brasileira, não o fazem um genuíno representante desta linha teórica. Ademais, seus posicionamentos não se davam em razão de uma perspectiva teórica-filosófica, antes diziam respeito a situações específicas da sociedade brasileira, ou mesmo refletiam uma tese jurídica que sustentava em determinado caso que atuava.

A partir desta apresentação de Bartolomé Mitre e Rui Barbosa se depreende a importância que ambos tiveram na consolidação de suas respectivas nações. Apesar da proximidade dos países, o curso histórico que se seguiu foi diverso em cada um deles, enquanto Mitre estava envolto por uma conjuntura conflituosa em torno de federais e unitários, provinciais do interior *versus* Buenos Aires, cuja tensão política se ateve a questão de uma unidade nacional. Rui Barbosa, do outro lado, atua em um país em que a unidade territorial tem relativa estabilidade e, portanto, os dilemas mais importantes giram em torno da superação monárquica, da superação da escravidão e da construção de uma identidade nacional, que deve levar em conta o elemento racial.

Ainda assim, a conjuntura política e a formação destes países permitem uma análise comparada. O fato de Argentina e Brasil serem frutos do chamado Novo Mundo, ex-colônias e começarem a receber com maior força as influências do desenvolvimento da economia capitalista europeia, bem como os fluxos imigratórios. Além disso, o cenário no qual tanto Mitre como Rui se espelharam para construir o arcabouço de ideias e valores acerca da nação: o liberalismo, igualmente a dificuldade em lidar com a questão nacional a partir da ruptura colonial estiveram latentes tanto na Argentina como no Brasil.

5.1. A CONSTRUÇÃO DE UMA NAÇÃO MODERNA

A unificação argentina em 1862 e a proclamação da república no Brasil em 1889, não significaram a Independência total destes países, tanto no âmbito político, como econômico. Com efeito, no âmbito dos países latino-americanos a relação de produção capitalista ganhará mais força, especialmente com as relações de mercado estabelecidas com a Inglaterra, e sua expansão industrial. Paralelamente, a formação de um ideal de sociedade, passa agora a ser perseguido pelas novas nações modernas, a modernização nos moldes europeus. Assim sendo, a perspectiva de modernização europeia balizará as novas conjunturas políticas iniciadas tanto com o processo de unificação e centralização na Argentina, como o rompimento definitivo com o passado português e a formação republicana no Brasil.

Os países da América do Sul vão criar os mecanismos que permitiram um maior intercâmbio entre si e o mundo neste período. O desenvolvimento dos transportes marinhos, do telegráfo, das ferrovias, coloca estas ex-colônias como principal fonte de exportação para a industrialização europeia. Conforme Doratioto (2012), no Brasil a partir de 1870 a crise monárquica resulta em um rearranjo das articulações políticas internas, enquanto a Argentina no mesmo período experimentará um desenvolvimento econômico com as exportações agropecuárias. Nestes termos, o contexto econômico internacional, permitiu prosperidade econômica para boa parte da região, a exceção do Paraguai saído derrotado da guerra, o que resultou em um crescimento urbano e no processo de modernização destes países.

Neste período, no qual o mundo urbano ganhava contornos mais sólidos e intricados, emerge a ideia de modernidade como catalisadora dos processos políticos. A concepção de modernidade, segundo Pires (2012), esteve em um primeiro momento relacionada à ideia de progresso e avanço, de maneira que era necessário romper com o passado retrógado e inerte. No âmbito político, consistiu em romper com as antigas relações de dependência do mundo rural e inaugurar um modelo de industrialização e progresso, espelhado nas cidades europeias.

De acordo Giovine e Huarte (1999), o ponto de vista de Mitre para a sociedade argentina é a construção de um país moderno, dentro de um horizonte democrático. Para tanto, busca enaltecer e articular uma singular formação desta nação, acentuando os seus elementos de distinção em relação aos demais países da América. Não por acaso seus escritos enfatizam a necessidade de construir um sistema educacional, cuja noção de uma nacionalidade *argentinizada* seja articulada e propagada, erigindo um modelo de historiografia na qual a argumentação se funda nos fatos dos grandes heróis da pátria. Por certo, a construção da nação na Argentina significou extirpar os problemas oriundos desde o período de domínio espanhol, especialmente, em relação à ideia de unidade e a conciliação dos diversos interesses locais, que no pós-independência se sobrepujaram a uma ideia de unidade.

> Em tal sentido, o objetivo de Mitre é demonstrar a "vocação de unidade" que subjaz na sociedade argentina, para o qual deveriam vir a lume as raízes dessa tendência que permitirá a ele fundamentar sua proposta de organização do estado nacional; e os passos que dará serão coerentes com esta idéia: sujeição dos poderes regionais, constituição de um exército nacional, centralização do poder, fundação de colégios nacionais13, projetos e execução de vias de comunicação, etc. (GIOVINE; HUARTE, 1999, p. 36).

No momento em que Bartolomé Mitre jurou a Constituição Nacional, em 21 de outubro de 1860, ocasião na qual era o governador da província, fica claro que o mesmo acentua o traço de unidade ao retomar a ideia de que a nação desde 1810 possuía uma soberania popular do povo argentino, de maneira que a unificação ocorrida naquele período só concretiza uma singularidade presente da região do Prata que subsistia desde o período de rompimento com a metrópole. Nessa visão, o autor pretende definir o momento de cisão ocasionado, iniciado já em 1810, e que será marcado por diversas juntas governamentais como um percalço ao desejo de uma unidade argentina que se processaria desde o movimento independista. Além do mais, no próprio discurso, Mitre ainda expõe que a sociedade rio-platense após se emancipar do jugo espanhol, deveria se constituir em república democrática.

Outrossim, em relação à atuação de Rui Barbosa, esta se inscreve no pensamento da época, cuja ideia é a busca de unidade e de uma consciência nacional. Desde o final do século XIX o Brasil foi marcado por profundas mudanças tanto no âmbito político, como econômico, cultural e social. No país intensificou-se o ideário de progresso e muitos intelectuais propuseram reformas em prol da modernização do país, cuja ideia era que o Brasil pudesse alcançar o desenvolvimento dos países industrializados, que por tal razão constituíram-se em

um modelo a ser perseguido (OLIVEIRA, 1990). Nesse contexto, não só Rui Barbosa, mas diversos intelectuais e políticos se debruçaram sobre temas que influenciariam a vida econômica, política e cultural do país, nas quais se destacam a questão eleitoral, o incentivo à industrialização, a emancipação dos escravos, a imigração europeia iniciada durante o fim do Império, dentre outras.

A ideia de modernização de Rui Barbosa está presente em suas políticas como Ministro da Fazenda; no incentivo à industrialização; ou mesmo em seus pareceres sobre a educação (ARAÚJO; MACHADO, 2005). Assim, a modernidade está em uma primeira perspectiva de inserção do Brasil na industrialização e, por outro lado, na construção de um sistema educacional público, dissociado da questão religiosa, inspirada nos ideais liberais de liberdade.

Nessa conjectura Rui Barbosa, por meio de uma formação liberal, representava uma parte dos políticos que defendia a modernização do Brasil por meio da abolição da escravatura. Igualmente sua concepção expressava a formação de um mercado mais dinâmico para absorver a mão de obra assalariada, paradigma essencial à consolidação de uma industrialização. Assim, Silva (2009) ao falar do posicionamento de Rui Barbosa no que tange à escravidão ressalta a sua comparação com os países que superaram tal prática, associando o sucesso econômico a este fato, como os EUA, de maneira que por diversas vezes revela a improdutividade do trabalho escravo diante do trabalho livre. Além disso, entendia que a eliminação da escravidão não perpassava apenas pela decretação da liberdade dos negros, mas que a tarefa incluía a inserção destes nas escolas, condição de desenvolvimento da sociedade moderna.

> Seu ideário perpassava o cerne da doutrina liberal do século XIX, oposta ao absolutismo: liberdade de consciência e de religião, prevalência dos direitos individuais, primado da lei e da ordem constitucional, Estado de direito, negação de qualquer forma discricionária de poder, sistema representativo, direito de reunião, disseminação do ensino, entre outros (GARCIA, 1996, p. 106).

Segundo Cunha (2012), Rui Barbosa ao desempenhar o cargo de Ministro da Fazenda durante o período do governo provisório, foi objeto de duras críticas, justamente pela política econômica que abandonou o lastro-ouro, ampliando as emissões de papel moeda, provocando transformação na vida econômica do Brasil. Contudo, tal política culminou no encilhamento, o que lhe gerou severas críticas. O encilhamento consistiu em uma tentativa por parte do Ministério de incentivar a industrialização e o desenvolvimento de novos negócios com a fácil

liberação de empréstimos, o que resultou em grandes injeções de dinheiro, que não mais se lastreavam em ouro. Tal política acarretaria a alta da inflação criando uma crise econômica, que só seria superada em parte, no governo de Campos Sales. Apesar do insucesso da política econômica, Rui Barbosa atendia as expectativas de industriais que já tencionava a monarquia brasileira em uma maior participação.

> Ademais, já quando do seu mandato como Ministro da Fazenda, Rui Barbosa buscou enfrentar os segmentos mais conservadores da sociedade por meio de reformas que priorizavam os setores mais modernos. Se os conservadores estavam localizados no setor primário-exportador, suas políticas – monetária, fiscal e de comércio exterior – tinham por horizonte a promoção da industrialização (CUNHA, 2012, p. 38).

Compreendemos esse cenário, argentino e brasileiro, como rico e efervescente, no que diz respeito às aspirações de modernização e ascensão de progresso, as que tais nações deveriam alcançar. Tanto Mitre como Rui, no âmbito de suas atuações políticas, perseguiram a ideia de modernidade para alavancar o desenvolvimento de seus países, ao mesmo tempo que fortaleceriam a unidade nacional, seguindo o modelo europeu de Estado, ao associar por diversas vezes a modernização como etapa necessária de uma *nação moderna*.

Outro discurso significativo, em relação à noção de modernidade de Bartolomé Mitre, ocorreu em fevereiro de 1864 na inauguração do Ferrocarril de San Fernando quando ocupava a presidência. Para Mitre, o aumento da malha ferroviária da Argentina representava um avanço na modernização do país que já unificado caminhava em direção a sua modernização. A política do seu governo foi no sentido de construir uma nação moderna, civilizada, ideia presente já nos ideais da *Geração de 37*, ao estabelecer a hegemonia dos interesses das classes dominantes urbanas, em detrimento do domínio caudilho que imperou desde 1810 até a unificação argentina. Além disso, percebe-se como Mitre dá uma importância a Buenos Aires, cidade que expressará com maior ênfase o espirito modernizador e as influências da cultura europeia.

> Conforme vimos, Velez vinculou-se a uma corrente que tinha como expoentes intelectuais Domingos Faustino Sarmiento e Bartolomé Mitre, e que pensava a Argentina como um país moderno, construído em absoluta ruptura com seu passado e em profunda alteridade com os gauchos, os caudilhos e a realidade do pampa. Tratava-se de, a partir da supremacia de uma Buenos Aires moderna e europeizada, construir um país do zero, tendo a Europa, marcadamente a França como referência (VELLOZO, 2016, p. 186).

Segundo Donghi (1994), fazer a Nação Moderna na Argentina para Mitre significaria realizar o destino grandioso que esta possuía desde o momento em que se aventurou a romper com a dominação e violência praticadas pelos espanhóis, estabelecendo um Estado liberal forte como os europeus. Tal visão caracterizará a análise de Mitre como eminentemente política, ainda que o autor não descarte a importância e a dimensão que as alterações econômicas e culturais acarretaram na sociedade argentina. Vale ainda ressaltar, que essa postura otimista de Mitre o diferencia de personagens como Sarmiento e Alberdi, para os quais o sucesso da Argentina dependeria de uma modificação no modo de enfrentar as adversidades políticas e sociais que o contexto impunha. Ademais "ambos atribuem à esfera da política e do Estado um valor apenas instrumental, a serviço de objetivos de transformação sócio-cultural para Sarmiento, e sócio-econômica para Alberdi" (DONGHI, 1994, p. 202). Logo, a obra mitreana se inscreve num contexto em que as reflexões eram acionadas com o escopo de organizar os fundamentos da identidade nacional que possibilitava ao Estado criar as condições propícias para o desenvolvimento econômico e a inserção do país na reprodução do capital a nível mundial.

Do mesmo modo, a legitimidade que se intentava constituir em torno da República brasileira consistiu na ideia de que ela seria a portadora do progresso, da civilização, da modernidade industrial e urbana. Na atuação de Rui Barbosa durante a campanha civilista de 1909, fica claro como os países desenvolvidos e modernos da Europa permaneceram como modelos a serem seguidos pelo Brasil no desenvolvimento nacional. As proposições de Rui Barbosa correspondem às aspirações liberais que estavam latentes desde o fim do Império. No discurso proferido na Assembleia Constituinte de 1891 sobre a *Organização das Finanças*, exprime a ideia de que a ruptura monárquica constituiu um momento basilar da formação nacional, justamente porque a vitória dos republicanos no âmbito da condução e direção do Estado, pôde estabelecer a esfera liberal, base dos países modernos. Tal concepção resulta da sua posição política e dos envolvidos no processo republicano que já assinalavam a necessidade de uma estrutura jurídico-política possibilitadora do processo de industrialização do país.

> Se nos mostrássemos receosos de ouvir o *veredictum* do país sobre a revolução, não poderíamos inspirar ao mundo confiança na popularidade desta, nem fé ao povo na sinceridade das nossas intenções republicanas. Quem quer que, por curiosidade, interesse, ou patriotismo, nos seguisse os passos, haveria de sentir a impossibilidade de prolongarmos a situação revolucionária, no seio da paz que caracterizou a revolução brasileira entre todas as revoluções, se não chamássemos a conselho a representação

> nacional, assentando nesse fato a grande pedra angular, sobre a qual se deveria levantar o nosso crédito no país e no exterior, o eixo de toda a nossa administração, de todas as nossas reformas, de todas as nossas esperanças ulteriores (BARBOSA, 1999, p. 81).

Conforme Cunha (2012), Rui Barbosa pretendeu estimular a economia brasileira através de amplas reformas financeiras, o que significava fazer o Brasil ocupar um lugar diverso na reprodução do capitalismo a nível mundial, que até o Império estava consolidada como uma economia primário-exportadora, especialmente do café. Além disso, a indústria brasileira era extremamente débil, com poucos investimentos, de modo que a sua principal política como Ministro da Fazenda foi o incentivo à industrialização em oposição aos segmentos conservadores, privilegiados durante o Império. Com efeito, tal postura demonstra uma atuação no sentido de proporcionar um avanço econômico no país e deste modo consolidar o novo regime político.

A partir das posturas liberais e das táticas de governo utilizadas tanto por Bartolomé Mitre como por Rui Barbosa na constituição de um projeto nacional, que a política se torna uma necessidade, um instrumento que permite ao Estado tentar impor seu projeto de criação de uma nação moderna, independente e dotada de todos os atributos da soberania. Para a elite intelectual e política da Argentina e do Brasil, construir o país denotava estabelecer os fundamentos das instituições liberais e da identidade nacional que permitiriam ao Estado criar as condições propícias para o desenvolvimento econômico e a inserção na reprodução do capital a nível internacional.

No discurso de juramento da Constituição Nacional, em 21 de outubro de 1860 Mitre, assim como a maior parte dos componentes da *Geração de 37*, expressam em seus escritos um silêncio acerca dos negros, índios e os gaúchos do interior, o que expõe uma visão da elite letrada, que buscava uma representação moderna e liberal, conectada com o mundo europeu. As lutas dos indígenas, dos *criollos* e dos negros seja contra os espanhóis, seja no pós-independência por uma maior participação na condução da vida social, também estão ausentes na concepção de Mitre sobre os elementos da identidade nacional. Tal perspectiva é para Nicolas Shumway (2008), a comprovação de que o processo de construção da identidade nacional foi realizado pelo Estado, este dominado e utilizado pela classe dominante para os demais estratos sociais, o que não implica em uma assimilação passiva, total e homogênea por parte de tais classes, mas não deixam de sinalizar o papel ideológico do Estado nesse processo de formulação e articulação de uma história, de uma memória e uma identidade.

Os textos e discursos de Mitre fazem uso do passado, para utilizá-los em resposta às demandas do seu contexto de atuação política, em busca de uma identidade nacional. Em seu governo houve um desenvolvimento do ensino público e, por consequência uma divulgação dos heróis nacionais, bem como dos seus respectivos opositores, que conforme Shumway (2008) justificaria as intervenções militares do político como uma "ação necessária" para salvar os argentinos do domínio austero dos caudilhos. Nessa conjuntura, a criação do herói é produto de uma memória social, manifestamente selecionada e definida pelo Estado, cuja finalidade é atribuir uma importância no processo de construção da nação.

Muitos dos intelectuais do período se debruçaram na tarefa da escrita de uma história da Argentina, Bartolomé Mitre se destaca nesse espaço por ser um dos primeiros a formular uma história que englobaria o país desde seu surgimento, seus mitos e heróis. Segundo Silva (2002), um personagem central da obra mitreana é San Martín, líder militar e "libertador" sul-americano, que será representado pelo autor como principal líder do processo revolucionário, de maneira que tal escrita constitui evidente posicionamento político, cujo ideia central é a construção dos elementos que compõem a identidade nacional, demarcando os atributos da soberania, a identidade do seu povo, verdadeiro projeto de criação de um Estado moderno, independente.

No discurso de inauguração da estátua de San Martin, em 14 de julho de 1862 em Buenos Aires, Bartolomé Mitre realiza considerações extremamente positivas acerca do "herói" nacional, para quem San Martín teria sido responsável por libertar três países do jugo espanhol e um verdadeiro gênio na esfera militar, sem o qual o processo de Independência poderia nunca ter ocorrido. Nesse mesmo discurso, Mitre procura negar as diversas acusações e posições que poderiam implicar em qualquer ambiguidade sobre a figura do líder independista. Como pondera Hobsbawm (2002), o herói nacional deve reunir referências para uma identificação e admiração coletiva. Certamente a perspicácia de Bartolomé Mitre foi utilizar a figura de um general que já era admirado pela sua capacidade militar e torna-lo um verdadeiro herói, sem erros ou falhas.

Igualmente, Bartolomé Mitre no seu último discurso como Presidente dirigido a população argentina em 12 de outubro de 1968, assinala as conquistas que a unificação nacional proporcionou, dentre elas o avanço econômico cuja implicação foi o aumento dos incentivos de capitais estrangeiros e o aumento do crédito; o fim dos conflitos entre as províncias do interior e Buenos Aires; o aumento populacional; aumento da imigração, fatores que para Mitre tem feito da Argentina um Estado estável. Nesse discurso, percebe-se uma emanação da memória coletiva, naquilo que Pollak (1992) compreende como os

acontecimentos vividos, pessoalmente ou em grupos, mas que tomam conta do imaginário em um processo de rememoração e exaltação assinalados no discurso do presidente.

> Em segundo lugar, são os acontecimentos que eu chamaria de "vividos por tabela", ou seja, acontecimentos vividos pelo grupo ou pela coletividade à qual a pessoa se sente pertencer. São acontecimentos dos quais a pessoa nem sempre participou mas que, no imaginário, tomaram tamanho relevo que, no fim das contas, é quase impossível que ela consiga saber se participou ou não. Se formos mais longe, a esses acontecimentos vividos por tabela vêm se juntar todos os eventos que não se situam dentro do espaço-tempo de uma pessoa ou de um grupo. É perfeitamente possível que, por meio da socialização política, ou da socialização histórica, ocorra um fenômeno de projeção ou de identificação com determinado passado, tão forte que podemos falar numa memória quase que herdada (POLLAK, 1992, p. 2).

Cabe aqui mencionar também que o discurso de Mitre proferido na inauguração da estátua de San Martin remete ao conceito de lugares de memória desenvolvido por Nora (1993), que será importante para compreender que a memória não é vista como algo espontâneo, mas que representa os símbolos e comemorações que devem ser criadas e difundidas para a consolidação de uma unidade política da comunidade nacional, porque “é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, por que estas operações não são naturais” (NORA, 1993, p.13). Inobstante, diferentes grupos da sociedade construíram suas memórias coletivas e organizaram-se a partir destas uma memória nacional dominante, fruto da correlação de forças dos diversos segmentos sociais.

> Por eso también le debemos un monumento más duradero aún, que la estatua que vamos á inaugurar en su honor, porque al fin los metales y las piedras son materiales frágiles para la mano del tiempo, que puede convertirlos en polvo, miéntras que el recuerdo de las grandes naciones es imperecedero y no se borra jamás de la memoria de los hombres. Debémosle la organización y consolidación definitiva de la República Argentina, á la que consagró su vida, su genio y sus afanes, para que su patria no se muestre inferior á las glorias que él le dió, y para que sean cumplidos los votos de los padres de nuestra independencia (MITRE, 1902, p. 243).

Em uma perspectiva diversa Rui Barbosa se dedicou à luta abolicionista desde o período de estudos na faculdade de Direito em Recife, no qual participou de uma sociedade fundada por seu colega e amigo Castro Alves, para combater a escravidão, (MAGALHÃES,1997). Com fulcro nas ideias liberais, especialmente na concepção de igualdade entre os homens, a garantia dos direitos individuais consagrada pelos princípios democráticos e liberalistas, que não mais concebiam a brutalidade da exploração dos negros.

Nestes termos, fica nítido que o princípio de igualdade e liberdade que Rui Barbosa comungava, diz respeito ao campo burguês do mundo europeu e, que por sua formação jurídica se refletia no formalismo e na legalidade que marcarão sua atuação no projeto da Constituinte de 1891, por exemplo, ou mesmo quando ao adentrar na Loja Maçônica América em 1870. Na qual apresentou um projeto, cujo conteúdo era a ~~de~~ libertação do ventre das escravas pertencentes aos maçons, o qual mais tarde se tornaria condição prévia de admissão dos iniciantes na loja maçônica, como explicitado por Rejane M. Moreira de A. Magalhães (1997).

Durante a campanha política, conhecida com a *Campanha Civilista*, Rui defendeu um projeto político de reformas, que compreendiam desde a revisão constitucional, passando por medidas no âmbito financeiro, com a ampliação do credito e a reorganização do aparelho burocrático. Além, de uma reforma eleitoral com o pleito secreto e o controle do Poder Judiciário no processo eleitoral. Tais medidas visavam garantir uma maior efetividade das aspirações liberais do autor, vez que a República estava marcada por uma supressão dos direitos e uma forte exclusão social. Isto fica patente na sua plataforma eleitora de 1910.

> Toda ela se resume, por uma cadeia de atos, lutas e sacrifícios, nesses artigos da minha fé, solenemente atirados um dia em repto veemente aos excessos do poder e aos crimes das facções: Creio na liberdade onipotente, criadora das nações robustas; creio na lei, a primeira das suas necessidades; creio que, neste regímen, soberano é só o direito, interpretado pelos tribunais; creio que a República decai, porque se deixou estragar, confiando-se às usurpações da força; creio que a federação perecerá, se continuar a não acatar a justiça; creio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo popular tem a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino, para o qual as maiores liberdades do erário constituirão sempre o mais reprodutivo emprego da riqueza comum; creio na tribuna sem fúrias e na imprensa sem restrições, porque acredito no poder da razão e da verdade; creio na moderação e na tolerância, no progresso e na tradição, no respeito e na disciplina, na impotência fatal dos incompetentes e no valor insuprível das capacidades (Bravos! Palmas. Aplausos prolongados.) (BARBOSA, 1999, p. 300).

Assim, as ideias liberais de Rui Barbosa tomaram como base o liberalismo político inglês, especialmente na figura de John Locke, no princípio da tripartição dos poderes oriundas da reflexão de Montesquieu e também no liberalismo econômico de Adam Smith. Conquanto, é preciso reconhecer que sua influência liberal não resulta numa aplicação mecânica e esquemática, Rui articulou tais princípios e paradigmas à realidade política em que estava imerso, de modo que os anseios tanto da elite brasileira como da crescente camada de profissionais liberais que crescia no período, pudessem ser atendidos. Logo, as

perspectivas colocadas pela *"Geração de 1870"* que se ampliou no processo de transformação do regime político, seja pela noção do federalismo, seja pela nova perspectiva de industrialização fazem parte do conjunto de pressupostos que estão presentes em Rui Barbosa, especialmente, porque este como político tem o fito de dar vazão aos anseios sociais da época.

Vale ressaltar, que como o momento em que se adotou o modelo republicano foi distinto na Argentina e no Brasil, fruto de contextos políticos diferentes, não se vislumbra nos discursos de Bartolomé Mitre enquanto presidente, qualquer referência a questão monárquica, inclusive sua preocupação era a existência de mais conflitos entre as provinciais, que poderiam resultar na desagregação do país. O fato do processo de Independência argentino ter rompido os laços políticos com a sua metrópole e, portanto, ter no seu horizonte político a ideia republicana desde 1810, permitiu uma coesão entre os políticos e intelectuais em torno da República.

No Brasil, por sua vez, o ideário republicano só ganha força em 1870 com o *Manifesto Republicano*, de maneira que a questão monárquica ainda estava latente nos primeiros anos da República, já que perdurou desde sua condição como colônia até 1889. Tais apontamentos são essenciais para compreender porque nos discursos de Mitre a noção monárquica não aparece, ao mesmo tempo, que demonstra posicionamentos incisivos em torno da unidade Argentina, como forma de garantir a existência nacional. Igualmente, nos discursos de Rui Barbosa, a questão republicana aparece por vezes em oposição a ideia monárquica, e existe por parte do governo provisório e do o primeiro governo eleito, medidas para impedir qualquer retomada monarquista.

Argentina e Brasil, dessa forma, por meio dos discursos dos intelectuais que atuaram no sentido de definir a Nação, como Bartolomé Mitre e Rui Barbosa, procuram estabelecer a resolução dos conflitos em torno da identidade e do "povo" e a consequente unificação e coesão do território, por meio da propagação dos valores presentes no mundo *civilizado europeu.* Contudo, é preciso entender que a atuação de Mitre e Rui Barbosa, mesmo que inspirada na modernidade europeia, construíram percepções específicas, levando em conta as características e dinâmicas próprias dos contextos sócio-políticos, dos quais faziam parte. Sem dúvida, a tentativa de entender os diversos significados e aspectos que a *nação* adquiriu nestes contextos, precisa ser realizada através da análise dos discursos e das práticas de tais intelectuais.

5.2. O PACTO CONSTITUCIONAL

As Cartas Constitucionais, tornaram-se instrumentos de propagação do pensamento liberal do período, verdadeiro paradigma para a construção de uma nova ordem política. Logo, as Constituições correspondem a um embate em torno de um projeto político, que em um primeiro momento tenta suplantar o antigo regime político, ao mesmo tempo que inaugura uma nova estrutura normativa, que servirá de base a construção de um novo horizonte político-social.

No que se refere a Rui Barbosa, modelo liberal brasileiro, ele exprimia a aspiração de segmentos das classes dominantes em transformar a dinâmica social que o sistema monárquico impunha no Brasil e, dessa forma, desatar os entraves que o antigo regime colocava. De tal forma, que Rui Barbosa pretendia sedimentar a concepção liberal no espaço da política brasileira, e o fez quando da elaboração do projeto da carta Constitucional de 1891. Igualmente, pelo seu perfil político compreendeu que as divergências existentes entre os Estados e os diversos segmentos oligárquicos não permitiriam uma constituição hermética e unânime, mas que expressasse os anseios que desde o Império tencionavam a esfera política e, que uma nova Constituição serviria de base para instrumentalizar uma modernização brasileira, Como se depreende de um discurso que professou durante a Assembleia Constituinte de 1891, especificamente na sessão de 16 de novembro de 189, cujo tema era a Organização das Finanças Republicanas.

> O interesse supremo da pátria, agora, não está em conquistar, após lucubrações prolongadas e desanimadoras, uma constituição irrepreensível, virginalmente pura, idealmente ilibada, que sorria a todas as escolas, e concilie todas as divergências; não está em colher nas malhas da lógica, da eloqüência e do engenho essa fênix das constituições; mas em dar imediatamente ao país uma constituição sensata, sólida, praticável, política nos seus próprios defeitos, evolutiva nas suas insuficiências naturais, humana nas suas contradições inevitáveis (BARBOSA, 1999, p. 79).

A Constituição de 1891 se deu em um ambiente de grandes expectativas, mesmo porque com o rompimento do Império decorreu mais de um ano de governo provisório, até que a promulgação da carta fosse realizada e pudesse se concretizar a ideia republicana de fato. Somado a isso está o fato desta carta constitucional ser a primeira promulgada por representantes eleitos, o que dava um caráter mais democrático ao processo e já sinalizava um avanço no campo político, em relação ao ambiente de imposição vivido até então no Brasil.

Conquanto, tal como nos adverte Neves (2011) o governo monárquico foi derrubado por um golpe militar, que tinha em Deodoro da Fonseca seu líder, de maneira que a Proclamação da República não se consolidou como um ato revolucionário, oriundo da insatisfação popular, mas em um movimento eminentemente elitista que ocorreu sem luta e sem a participação direta das camadas populares. De fato, uma aliança entre os militares da alta cúpula e a elite oligárquica agroexportadora.

Em relação a Bartolomé Mitre (1902), outro traço característico fundamental do já citado discurso de juramento da Constituição Nacional, em 21 de outubro de 1860, é o posicionamento do autor em relação à Constituição como o verdadeiro pacto que poderia demarcar a unidade argentina, "para abrazarse como hermanos, bajo el amparo de una ley común". Igualmente, sinaliza a vitória, pelo menos em parte, da classe dominante na condução de um projeto modernizador e liberal que tencionavam desde 1810 e, cuja resistência por parte dos caudilhos foi ferrenha.

> Aquella, es la tribuna augusta, desde lo alto de la cual nuestros padres proclamaron la soberania del Pueblo, del 25 de Mayo de 1810, hace hoy cincuenta años. Esse, es el noble y sencillo monumento, á que sirven de espléndida corona las luces perenes del Sol de Mayo, que trae á la memoria de los presentes y trasmitirá á los venideros, otro juramento no ménos sublime que el que vamos á prestar, y que pronuciaron nuestros padres, cuando confiaron la nave de la República á las ondas ajitadas de la democracia, encomendando á sus hijos que la llevasen á puerto de salvamento. Hoy recien, despúes de médio siglo de afanes y luchas, de lágrimas y sangre, vamos á cumplir el testamento de nuestros padres, ejecutando su última voluntad en el hecho de constituir la nacionalidad argentina bajo el império de los principios (MITRE, 1902, p. 217).

Como os projetos e modelos de república no Brasil e na Argentina estavam ligados à ideia de progresso e modernização, o âmbito legislativo, especificamente as constituições, resultaram em mecanismos que poderiam estabelecer no campo normativo as diretrizes liberais e assegurar a formulação de uma concepção do Estado nacional. Desta forma, a Constituição estabeleceu as diretrizes liberais que defendiam os intelectuais argentinos e brasileiros, e não se resumiu a um instrumento jurídico. Do mesmo modo, existe uma preocupação tanto de Mitre como de Rui Barbosa, de que a lei seja o parâmetro para evitar os autoritarismos e a violação das liberdades. Isso se explica, pelo contexto político que atuaram, Mitre pela perseguição de Rosas e o seu autoritarismo. Rui, por sua vez, pela estrutura monárquica que permitia a atuação livre do monarca, sem estar vinculado à obediência legislativa.

Desse modo, tanto as Argentinas com a unificação do Estado, como o Brasil com a implantação do regime republicano, articularam uma estratégia política, para consolidação da nação. Não só por novos instrumentos jurídicos, mas também pela construção de novos mitos fundadores, novos elementos culturais, simbólicos, uma nova história nacional, estruturando assim uma memória a ser propagada pelo Estado como oficial. Isto resulta, sobremaneira, no entendimento, de que a nação é uma construção complexa, e mobiliza por parte das elites "tradições" e concepções que possam unificar os indivíduos em torno do seu projeto nacional.

Vale ressaltar, que durante o governo de Bartolomé Mitre, o país esteve envolvido na guerra do Paraguai que pode ser considerado o primeiro grande momento em que a questão da identidade nacional será levantada em uma Argentina unificada para mobilizar as massas em uma luta de defesa da nação. Segundo Mota (1995), a guerra do Paraguai é marcada na historiografia mais recente como a integração da bacia do rio do Prata ao contexto de reprodução do capitalismo, cuja influência inglesa é decisiva nesse momento, o que significou vencer a resistência indígena da área e a imprecisão territorial que ainda persista. Além disso, Mota (1995) partindo da análise feita por Hobsbawm em *A era do capital* (1979), entende que o conflito representou parte do processo de expansão capitalista global e que, por fim, terminou por inserir o Paraguai definitivamente na dinâmica do capitalismo, cujo principal objetivo era pôr fim a balança comercial e passar a importar os produtos manufaturados, especialmente da Inglaterra.

Nessa questão, a guerra tenta mobilizar os indivíduos por meio da exaltação nacional, o que implica no natural reconhecimento de dois grupos ou nações inimigas. De tal modo, a relação de antagonismo seria um dos pilares capaz de fornecer sentido a esse tipo de situação onde, por algum tipo de diferença, homens estariam dispostos a matar e morrer por sua pátria. Guazzelli (2009), no entanto, adverte que a guerra do Paraguai, no caso Argentino, não resultou em uma forma de consolidar o Estado Nacional, servindo de base a manutenção da sua unidade e coesão na luta contra um inimigo maior, de modo diverso resultou em um fato que dificultou o processo de consolidação nacional, justamente porque o Paraguai não era visto como um inimigo, a guerra ainda foi associada a uma tentativa de expansão brasileira. Conquanto, Bartolomé Mitre tentou convocar e arregimentar os argentinos para o conflito, e em certo sentido logrou êxito, visto que mesmo que o país tenha se ausentado por alguns momentos do conflito, acabou por retornar para os embates finais da guerra. Nesse contexto, o discurso de Mitre para os estudantes de Buenos Aires, convocando-os à marchar contra o Paraguai em 25 de abril de 1865, revelam a estratégia do Presidente em conclamar os estudantes pela ideia de um sentimento nacional, cuja articulação estabelece a ideia de

igualdade por terem nascidos num mesmo ambiente, por serem herdeiros diretos daqueles indivíduos que participaram do movimento de Independência e que, portanto, seriam portadores de uma postura combativa.

> Veo que habéis aprendido aquella sublime é inolvidable lección que enseña el amor sagrado de la patria y el sacrifício generoso en pro de la justicia. Veo que poséis la ciência innata de todo argentino que ha bebido el heroísmo en el seno fecundo de las madres republicanas que alimentaron á la varonil generación del Pueblo de Mayo. Estudiantes de Buenos Aires: me descubro ante vuestras virtudes cívicas em nombre de la pátria y en nombre de la América republicana (MITRE, 1902, p. 268).

Neste contexto, o processo de construção do Estado nacional exigia um passado que legitimaria a supremacia da nação sobre as províncias, além disso, Bartolomé Mitre articula uma história das origens da nação argentina, que deve ser assimilada pelo conjunto dos indivíduos das diversas classes como condição da consolidação do projeto nacional. Assim, a obra mitreana estabelece uma interpretação da história nacional que, sob a influência do nacionalismo liberal, serviu de base para a consolidação da nação argentina. No seu último discurso como Presidente da Argentina, diante do Congresso Nacional em 18 de maio de 1968, Bartolomé Mitre considera a nacionalidade argentina como um direito absoluto, ao mesmo que tempo que sinaliza que a unidade nacional permitiu uma estabilidade política e o crescimento econômico, afirma ainda que a obediência legal garante a estabilidade interna, reproduzindo uma concepção de que a manifestação jurídica é por excelência o parâmetro da condução social de indivíduos livres. Ao mesmo tempo, mantém um otimismo em relação à modernização do país e a sua inserção no mercado mundial, considerando que a Argentina está no caminho do progresso.

> La Nacionalidad Argentina es um hecho y um derecho indestructible. Los pueblos y los individuos que la forman correrán irrevocablemente unidos, la buena ó mala suerte que el cielo les depare; unidos se salvarán por la virtud cívica, la prudencia y la energía, conjurando los peligros que puedan amenazarla en lo futuro; y unidos alcanzarán por la fraternidad y la constancia, los altos destinos que esperan á nuestra patria, porque si así no lo hiciéramos seríamos el ludibrio de las Naciones. Los elementos materiales que constituyen los instrumentos del progreso creciente de las sociedades, están organizados, y com ellos tenemos como labrar nuestra felicidad al amparo de las sabias instituciones que nos rijen, si sabemos practicarlas con verdad y buena fe (MITRE, 1902, p. 261).

No que diz respeito a perspectiva brasileira, a construção da nova carta constitucional levou em conta a necessidade de erigir uma estrutura nacional, tal como se praticava na Europa, nos EUA e mesmo nas antigas colônias hispano-americanas, como: Argentina, Chile, Venezuela etc. Desta forma, passou a fazer parte do debate nacional e, consequentemente, da realidade à época vivenciada, a necessidade de adaptação da estrutura nacional aos novos padrões ocidentais. Rui Barbosa ao assumir, portanto, o Ministério da Fazenda teve como principal tarefa revolucionar as bases do modelo econômico, priorizando os setores mais modernos, no intuito de acelerar o processo de industrialização e a consequente guinada do modelo econômico brasileiro. Não raro, em seu discurso perante a Assembleia Constituinte (BARBOSA, 1999), advertiu os constituintes da importância do instrumento constitucional como forma de impedir o arbítrio e a ditadura, que eram a tônica do Império.

No referido discurso de Rui, percebe-se não só a expectativa em torno de um novo regime político, mas também o entendimento daqueles indivíduos que atuando politicamente compreendia acerca de conceitos como o de cidadania, participação política, federação e República. Do mesmo modo, reivindicações gestadas desde a época do regime monárquico tem sua vez no palco do embate político, é o caso da ideia de federalismo, que permitiu a expansão e a descentralização da autoridade política. No entanto, Rui Barbosa se atenta para a questão da unidade nacional, e durante sua manifestação no debate da Constituinte, intervém no sentido, de permitir que a União possa garantir a unificação do país, a partir de estruturas como o Estado que lhe permita certa autonomia, como é o caso de impostos próprios, um exército nacional e a possibilidade da intervenção nos Estados para garantia da unidade.

A intervenção de Rui Barbosa, na Assembleia Constituinte, expressa uma concepção da não existência de uma oposição entre Estados e a União, cabendo a cada uma dessas esferas uma participação dentro do Estado nacional. O federalismo permitiria a expansão e a descentralização da autoridade política, ao mesmo tempo que possibilitaria um desenvolvimento regional, visto que o Estado poderia negociar com países estrangeiros sem a tutela direta da União. Rui Barbosa nesse desenho do federalismo na Constituição foi fundamental, conforme Lynch e Neto (2012), sua influência na escrita do texto que foi debatido pela constituinte deu poderes à União, como o de legislar sobre direito civil, penal e processual, do mesmo modo o de emitir moeda para conter o excesso de federalismo que já se anunciava no período.

> A questão, para nós que adotamos a forma federativa, a primeira necessidade, o ponto de partida de todas as necessidades, está em assegurar a

> existência independente da União Federal. (Apoiados.) É depois de ter assegurado à coletividade nacional os meios de subsistir forte, tranqüila, acreditada, que havemos de procurar se ainda nos sobram recursos, que proporcionem às partes desse todo a esfera de independência local anelada por elas. A União é a primeira condição rudimentar da nossa vida como nacionalidade. O regímen federativo é uma aspiração de nacionalidade adulta, que corresponde a uma fase superior de desenvolvimento econômico e não se pode conciliar com a indigência das províncias federadas. A federação pressupõe a União, e deve destinar-se a robustecê-la (BARBOSA,1999, p. 91).

Assim, pode-se dizer que, em certo sentido, Bartolomé Mitre além das contribuições no campo intelectual e das reflexões teóricas acerca da nação, se destacou na Argentina por sua envergadura como político. Como primeiro Presidente de uma Argentina unificada estabeleceu os parâmetros pelos quais a unidade interna foi possível, ao mesmo tempo que priorizou um desenvolvimento moderno para a nação. Assim sendo, não só os escritos são mecanismos de reprodução de um projeto nacional, mas os discursos e os posicionamentos políticos constituem ferramentas que evidenciam um projeto nacional, justamente porque expressam por diversas vezes uma interpretação dos processos históricos.

A conjuntura política em que atuou Bartolomé Mitre foi marcada pelo intenso conflito entre Buenos Aires e as províncias do interior, de maneira que a conquista da unidade nacional requisitou por parte deste, posicionamentos que pudessem atenuar as divergências existentes, ao mesmo tempo que conseguiriam afirmar a identidade nacional. Desse modo, os projetos políticos mobilizaram diversos elementos da identidade nacional e da noção de uma modernização. Em outra linha, a atuação de Rui Barbosa na esfera nacional brasileira se deteve em grande parte à necessidade de sedimentar uma nova percepção política, especialmente a ideia do federalismo e da democracia liberal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição da identidade nacional, dos diversos países da América Latina tem sido objeto de estudos recorrentes, por parte de diversos pesquisadores. Nessa dissertação, procuramos estabelecer como à formação da nação argentina e brasileira fazem parte da lógica de expansão do capitalismo e das tensões que os processos de Independência introduziram nos países da América Latina, extraindo daí os fundamentos e determinações sociais e políticas acerca do papel da nação. Assim sendo, a partir de dois intelectuais e políticos, a saber Bartolomé Mitre e Rui Barbosa, que construíram reflexões paradigmáticas, nos seus respectivos países, e sobretudo porque estiveram presentes nas composições de governos dos seus respectivos países, evidenciou-se a busca de uma edificação da questão nacional, consolidando um horizonte liberal e uma sociedade moderna, utilizando-se como principal inspiração os países europeus.

Bartolomé Mitre e Rui Barbosa, portanto, foram o aporte do texto para perquirir como a questão nacional esteve presente no debate do período, tanto na Argentina, como no Brasil. Logo, não só nos textos teóricos que cada um deles formulou, mas nas respectivas atuações políticas é possível perceber a formulação de uma concepção acerca da *nação*. Igualmente, tais concepções fazem parte de uma conjectura de pós-independência e definitivo rompimento com as relações coloniais, construindo assim uma perspectiva de inserção destes Estados na política internacional. As modificações politicas implicaram uma rearticulação da configuração social destes países, como também das explicações vigentes sobre a narrativa histórica da nação e seus compromissos políticos.

Nesse percurso, de consolidação da questão nacional, Argentina e Brasil apresentaram semelhanças significativas, sejam elas o horizonte liberal, republicano, a existência de intelectuais que não só tiveram o compromisso de articular concepções sobre a identidade nacional, como se tornaram membros ativos da atividade política, assumindo cargos da condução do Estado, Mitre como presidente e Rui Barbosa, como Ministro da Fazenda. Assim, um estudo comparativo entre dois políticos e intelectuais de Argentina e Brasil é válido na medida em que os dois países apresentaram contexto sócio-políticos próximos, e chegariam no séc. XX com Estados mais sólidos, permeado por instituições políticas relativamente estáveis, e agora inseridos à economia internacional, apresentando um debate rico em intersecções e não apenas uma demarcação de especificidades, que perde a ideia de totalidade e as articulações que interfeririam em diversas realidades.

Esse percurso, de construção de uma nação, por meio do fortalecimento de um Estado unitário, foi o objeto da atuação de Mitre, consubstanciado em vários momentos de seus discursos, no qual por vezes associou a ideia de nação como ferramenta para a coesão do país, afim de superar as disputas internas existentes, especialmente entre Buenos Aires e as províncias do interior. Desse modo, o governo de Mitre inaugurou uma nova maneira de fazer política, com base nos ideais liberais e a busca de uma modernização do país. Seus discursos expressam os pontos de vista da *Geração de 37*, ao estabelecer a prevalência dos interesses do mundo urbano em detrimento do interior, cujo domínio esteve presente nos governos caudilhos que o antecederam. Ademais, sob o governo de Mitre destacamos a produção de novos mitos de fundação nacional e a articulação de uma escrita total sobre a Argentina.

Em relação a Rui Barbosa, pudemos evidenciar que sua trajetória foi marcada por posições diversas no âmbito político, embora exista uma linha de continuidade liberal e democrática nas suas visões, durante sua atuação como Ministro da Fazenda, enfatizou a necessidade da interferência do Estado nos destinos do país. O projeto de nação para o autor foi marcado, prioritariamente, pela autonomia perante as outras nações e um necessário progresso que tinha como modelo a Europa e os Estados Unidos, fruto da incorporação das classes trabalhadoras urbanas e rurais ao conjunto da sociedade, por meio de inúmeras reformas educacionais e legislativas.

Tanto Mitre como Rui, desenvolveram reflexões que serviram de substrato a construção de uma memória oficial do Estado, tornando-se figuras de primeiro plano por suas ações políticas. Assim, suas ideias foram consagradas e identificadas pela historiografia oficial como aporte da edificação de uma *nação*, traçando os elementos indispensáveis a tal articulação, que vão desde um novo modelo constitucional, uma nova arquitetura urbanística, uma nova referência de modernidade etc. Ao mesmo tempo, existe nos dois autores a produção de uma identidade nacional baseada no resgate do passado, o que implicou no estabelecimento por parte do Estado em silenciar ou mesmo rearticular as memórias da nação.

Outro aspecto fundamental do trabalho foi a análise da importância das Cartas Constitucionais, verdadeiros instrumentos de consolidação e difusão do pensamento liberal do período, em parte porque demarcar a suplantação na esfera formal e política da antiga estrutura de poder, e no outro viés demarca o nascimento de um horizonte distinto para o âmbito sócio-político. Nesse sentido, tanto a adesão de Buenos Aires ao pacto constitucional de 1853 da Argentina, jurada por Mitre, como a produção do texto de 1891 que foi a debate na Assembleia Constituinte brasileira, que ambos percebiam a estrutura normativa como um

espaço de construção nacional importante, por dar base a uma nova dimensão socioeconômica e política.

Diante de duas conjecturas diversas, e de dois autores singulares, resta claro que que os conceitos quando se desprendem da teoria, adquirem contornos outros que a prescrição teórica não pode prever. Logo, ao pesquisar sobre a nação nas atuações políticas de intelectuais como Mitre e Rui, intentamos pensar a questão nacional, não como ela se pretendia consolidar, mas como de fato ela se apresentou nos discursos e práticas políticas, o que pode reafirmar a sua importância na construção ativa dos novos Estados da América, especialmente, Argentina e Brasil. Ainda que cada nação se forma de acordo com uma narrativa histórica única e singular, conjecturas políticas internacionais estiveram presentes tencionando tais formações, ora de modo mais presente, ora de forma indireta.

Sem dúvida, os projetos e modelos de nação republicana, da Argentina e do Brasil, faziam parte da ideia do período de modernidade e civilização, nos mais diversos aspectos da vida: econômico, político, cultural etc., de maneira que Mitre e Rui Barbosa intelectuais que comungaram de muitas perspectivas, embora elas ganhassem formas peculiares dado a realidade em que estavam imersos. Igualmente, isso demonstra que o projeto nacional, não se resume a uma manipulação do Estado, ela conjuga fatores diversos da dinâmica social, que pressupõe conflitos e disputas, em torno da identidade nacional a ser formulada, processo esse que leva tempo a se conformar.

Além de identificar e buscar preencher essas lacunas existentes nas análises de Bartolomé Mitre e Rui Barbosa intentamos, com a realização desta pesquisa, contribuir para o debate da nação e nos progressos na historiografia do movimento político durante a formação republicana da Argentina e do Brasil, revisitando conceitos já consolidados e fatos já referendados na memória oficial. Acreditamos colaborar para o preenchimento de algumas lacunas na ampla produção acerca da consolidação do Estado nacional argentino e brasileiro, em especial, na apreensão do complexo e por vezes ambíguo pensamento liberal da época, repensando como tais ideias se constituíram como mecanismos ideológicos na construção histórica e identitária dos dois países.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira**. Rio de Janeira: Paz e Terra, 1988.

ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues de**. Ideologia Nacional e Nacionalismo**, 2ª. edição. São Paulo: Educ, 2014.

ALONSO, Ângela. **Crítica e contestação: o movimento reformista da geração 1870**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 15, n. 44, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4146.pdf>. Acesso em: 30 de jan.2018

ALONSO, Ângela e TITAN JR, Samuel. **Nota Introdutória**. In: RENAN, Ernest. O que é uma nação. São Paulo, 1997. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/plural/article/view/75901/79400>. Acesso em: 06 de abr. 2017.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

ARAUJO; MACHADO, Maria Cristina Gomes. **Metamorfoses do pensamento liberal de Rui Barbosa**: **sua posição sobre Estado e educação**. Revista Diálogo Educacional (PUCPR), Curitiba, PR, v. 5, n.14, p. 113-124, 2005.

BARBOSA, Rui. **Rui Barbosa: Textos Escolhidos por Gladstone Chaves de Melo**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora.1968.

_____. A Questão Social e Política no Brasil. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

_____. Pensamento e Ação de Rui Barbosa. / Organização e seleção de textos pela Fundação Casa de Rui Barbosa. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999.

BARCELOS, Ana Paula. **Diálogos sobre a escrita da história: Brasil e Argentina (1910-1940)**. Brasília: FUNAG, 2011.

_____. Bartolomé Mitre: Reflexões sobre circulação de ideias, escrita da história e diplomacia nas relações entre Brasil e Argentina (2017). Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica Rio de Janeiro: vol. 9, n. 2, maio-agosto, 2017, p. 286-307. Disponível em: <http://www.revistapassagens.uff.br/index.php/Passagens/article/view/117>. Acesso em: 20 de agosto de 2017.

BEIRED, José Luis Bendicho. **Tocqueville, Sarmiento e Alberdi: três visões sobre a democracia nas Américas.** História, São Paulo, 59-78, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v22n2/a04v22n2.pdf>. Acesso em: 7 de agosto de 2017.

BLOCH, Marc. **Para uma história comparada das sociedades europeias**, *in* Marc Bloch, *História e historiadores*, Lisboa, Teorema, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas: O Imaginário da República no Brasil**. São Paulo. Companhia das Letras: 1990.

_____. Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. 2ª Ed., 17ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras.1987.

_____. Cidadania no Brasil: um longo caminho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. República, democracia e federalismo Brasil, 1870-1891. Varia hist. [online]. 2011, vol.27, n.45, pp.141-157. ISSN 0104-8775. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752011000100007>.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. **"Temas sobre a organização dos intelectuais no Brasil"**. Cadernos CEDES, 09: 1-21. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v22n65/a03v2265.pdf>. Acesso em: 20 de abr.2017.

CERQUEIRA, Adriano Sério Lopes Gama. **Estado e Identidade Nacional na Primeira República.** História Revista - Revista da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, v. 1, n. 2, 123 - 134, jul/dez, 1996.

CINTRA, Wendel Antunes. **Liberalismo, Justiça e Democracia: Rui Barbosa e a Crítica à Primeira República Brasileira (1910-1921)**. Lua Nova, São Paulo, 99: 201-231, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n99/1807-0175-ln-99-00201.pdf>.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci, estudo sobre seu pensamento político.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**, 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, Jean Carlo de Carvalho. GALVÍNCIO, Amanda Sousa. **História dos intelectuais e a tipologia de Antonio Gramsci: Uma leitura crítica a partir da trajetória de Carlos Dias Fernandes**. IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil" Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/1.37.pdf>. Acesso em: 20 de junho.2017.

CUNHA, André Moreira. **Rui Barbosa como Ministro da Fazenda: Lições do Passado e uma Visão sobre o Brasil Contemporâneo**. In: WIESEBRON, Marianne L.; NAGLE, Marilene. RUI BARBOSA - Uma personalidade multifacetada. Fundação Alexandre Gusmão, Brasília, 2012.

DE MARIA, Mariana Marques. **Juan Bautista Alberdi e a geração romântica de 1837: um esforço de criação de uma nova concepção de nação argentina.** Anais Eletrônicos do IX Encontro Internacional da ANPHLAC (Goiânia, 2010). Disponível em: <http://anphlac.fflch.usp.br/sites/anphlac.fflch.usp.br/files/Maria%20MM.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2017.

DIAS, Evandro Pereira. **Política e Democracia em Esteban Echeverría (1830-1851)**. França 2010. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/evandro-p-dias.pdf>. Acesso em: 02 de agosto de 2017.

DONGHI, Túlio Halperin. **Mitre e a formulação de uma história nacional para a Argentina**. Estudos Avançados, vol.8, n.20, São Paulo, 1994. On-line version ISSN 1806-9592. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000100020>. Acesso em: 15 de agosto de 2017.

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio Prata (1822-1994)**. 2. ed. – Brasília: FUNAG, 2014. 190 p. ISBN 978-85-7631-510-0.

EDUARDO, Daniel José. **Ernani Gomes de Oliveira e Silva: um falsário a "serviço" da cidadania**. In: RIBEIRO, Gladys Sabina (Org.). Brasileiros e cidadãos: modernidade política 1822-1930. São Paulo: Alameda, 2008.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução B. A. Schumann; edição José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2010.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. **Rui Barbosa: cronologia da vida e obra**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1995.

GALLO, Ezequiel. **Liberalismo, centralismo y democracia restringida en la Argentina (1880-1916)**. Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2017. Notas de reproducción original: Edición digital a partir de Anales de la Universidad de Alicante. Historia Contemporánea, núm. 7 (1989-1990), pp. 9-24. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/liberalismo-centralismo-y-democracia-restringida-en-la-argentina-1880-1916/>. Acesso em: 12 de janeiro de 2018.

GARCIA, Eugênio Vargas. **Aspectos da Vertente Internacional do Pensamento Político de Rui Barbosa**. Artigo publicado. In: Textos de História, Brasília, vol. 4, nº 1, 1996, p. 103-124.

GARRIGA, Carlos. SLEMIAN, Andréa. "**Em trajes brasileiros": justiça e constituição na América Ibérica** (c. 1750-1850). In: Revista de História, São Paulo, n. 169, p. 181-221, julho/dezembro, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/69187/71639>. Acesso em: 28 de julho de 2017.

GIOVINE, Renata e HUARTE, Gabriel. **A construção da cidadania no discurso político-educativo: Mitre e Sarmiento**. Pro-Posições, Vol. 10, N° 2, Argentina, 1999.

GOMES, Ângela de Castro**. Primeira República no Brasil: uma história 55 da historiografia**. In MOURÃO, Alda; GOMES, Ângela de Castro. A Experiência da Primeira República no Brasil e em Portugal. EDITORA FGV, 2014.

GONÇALVES, João Felipe. **Enterrando Rui Barbosa: um estudo de caso da construção fúnebre de heróis nacionais na Primeira República**. Revista Estudos Históricos, FGV, v. 14, n. 25, 2000.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. **Regiões-províncias na Guerra da Tríplice Aliança.** Topoi, vol.10, no. 19, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2009000200070>. Acesso em: 12 de janeiro de 2018.

GUIMARÃES, Manoel Luiz S. **Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 1 n. 1, p. 5-27, 1988.

GUERRA, François-Xavier. **A nação na América espanhola: A questão das origens**. Revista Maracanan, v. 1, n 1, 1999. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/13242/10116>. Acesso em: 28 de julho de 2017.

GRAHAM, Richard. **Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e Estado**. In: Diálogos. Maringá, v.5, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura. Civilização Brasileira**, 4º Ed., Rio de Janeiro, 1982.

_____. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 2.

_____. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Trad. Carlos Nelson Coutinho, 4ª ed., 2000.

GREJO, Camila Bueno. **Os novos rumos da nação**. Carlos Octavio Bunge e José Ingenieros: entre o científico e o político. Pensamento racial e identidade nacional na Argentina (1880-1920) [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/s59t6/pdf/grejo-9788598605982-04.pdf>. Acesso em: 6 de agosto de 2017.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci**. 14 ed. Porto Alegre: L&PM Editores, 1996.

HOBSBAWM, Eric. **A era do Capital.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. A era das revoluções: Europa, 1789-1848. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira. 7ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

_____. Nações e Nacionalismo desde 1780: Programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. **A Questão da Representação Política na Primeira República**. Cad. CRH vol.21 no.52 Salvador Jan./Apr. 2008.

IANNI, Octavio. **A questão nacional na América Latina**. Estudos Avançados, v. vol.2 no.1, São Paulo Jan./Mar. 1988.

JANCSÓ, István (Org.). **Brasil: Formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec; Ed. da Unijuí; Fapesp, 2003.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. **Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira**. Revista de história das idéias, Coimbra, v. 21, p. 389-440, 2000.

KOSELLECK, Reinhart. **Uma História dos conceitos: Problemas teóricos e práticos**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 134-146. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1945>. Acesso em: 26 de julho de 2017.

LAUERHASS, Ludwig. **Getúlio Vargas e o Triunfo do Nacionalismo Brasileiro**. São Paulo: EDUSP, 1986.

LACOMBE, Américo Jacobina. **A propósito de Rui, o Homem e o Mito**. Fundação Casa de Rui Barbosa, publicado em Digesto Econômico, ano 20, nº 183, maio/jun. 1965. Disponível em:<http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/kn/FCRB_AmericoJacobinaLacombe_AProposito_de_Rui.pdf >.

LACOMBE, Américo Jacobina, SILVA, Eduardo e BARBOSA, Francisco de Assis. **Rui Barbosa e a queima dos arquivos.** Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1988.

LACERDA, Virgínia Cortes. **Rui Barbosa em Haia**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1957.

LANTERI, Ana Laura. **Una nacionalidad en consolidación y una ciudad en construcción. Festejos patrios en las primeras décadas de Mar del Plata.** Quinto Sol, Nº 13, 2009, ISSN 0329-2665, pp. 105-123. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/pdf/quisol/n13/n13a04.pdf.>. Acesso em: 1 de agosto de 2017.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LESSA, Carlos. **Nação e Nacionalismo a partir da experiência brasileira**. Estudos Avançados 22, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v22n62/a16v2262.pdf>. Acesso em: 3 de agosto de 2017.

LETTIERI, Alberto. **La Cuestión del Régimen Político en los Proyectos de la Nación Argentina (Mediados del siglo XIX)**. Revista de Indias, 2005, vol. LXV, núm. 234 Págs. 535-562, ISSN: 0034-8341.

LIMA, Alonso Guilherme Soares. **A História Comparada: Potencialidades e Limitações.** HISTÓRIA SOCIAL Campinas - SP, Nº 13, p. 23-37, 2007.

LIMA, Camila Imaculada S.; NOGUEIRA, Gabriel Parente. **A formação do Estado-Nacional Argentino e a construção da identidade nacional**. Revista Ameríndia - História, cultura e outros combates, 2006, Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/14993>. Acesso em: 2 de agosto de 2017.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. 3ª ed. São Paulo: atla, 2011.

LUXEMBURGO, Rosa. **A questão nacional e a autonomia**. Editora Oficina de Livros, 1988.

LYNCH, Christian Edward Cyril e NETO, Cláudio Pereira de Souza. **O Constitucionalismo da Inefetividade: A Constituição de 1891 no Cativeiro do Estado de Sítio**. Revista Quaestio Iuris, vol.05, nº01. ISSN 1516-0351 p. 85-136, pg 101, 2012.

LYNCH, John. **Las Revoluciones Hispanoamericanas, 1808-1826**. Trad. Javier Alfaya y Barbara McShane. Barcelona, ISBN: 84 344 6507 8, 1976a.

LYNCH, John. **As origens da Independência da América Espanhola**, p. 19-72, In: História da América Latina, Volume III – Da Independência até 1870, Volume III – Da Independência até 1870. Org. BETHELL, Leslie, 1º edição, 1º reimprensão, EDUSP, São Paulo, 2004b.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. **Rui Barbosa: Pensamento e ação: uma análise do projeto modernizador para a sociedade brasileira com base na questão educacional**. Maria Cristina Gomes Machado. – Campinas, SP: Autores Associados; Rio de Janeiro, RJ: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2002.

MAGALHÃES JUNIOR, Raimundo. **Rui: o homem e o mito**. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

MAGALHÃES, Rejane M. Moreira de A. **As ideias abolicionistas de Rui.** Palestra proferida na solenidade de formatura dos bacharelandos do Curso de Especialização em Direito Penal da Faculdade de Direito da UFG, em 5 de dezembro de 1997. Publicado no livro O abolicionista Rui Barbosa. Ed. comemorativa do Centenário da Abolição. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988, 114 p. Disponível em <http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/kn/FCRB_RejaneMagalhaes_Ideias_abolicionistas_Rui.pdf>. Acesso em 31 de jan. 2018.

MARANGONI, Jonas Barradas. **Governar é povoar: a influência alberdiana na organização do Estado argentino nos meados do século XIX**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/93278?show=full>. Acesso em: 1 de agosto de 2017.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte e Outros Textos**. Ed. Abril Cultural, 1974.

_____. O capital: crítica da economia política. v. 1, t. 1, São Paulo: Abril Cultural, 1983 (col. Os economistas).

_____. Crítica do programa de Gotha; seleção, tradução e notas Rubens Enderle – São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX e ENGELES, Karl e Friedrich. **Cultura, arte e literatura: textos escolhidos**; trad. José Paulo Netto e Miguel Makoto Cavalcanti Yoshida. 1ª ed.: São Paulo. Expressão Popular, 2010.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Do Bacharelismo à Bacharelice: Reflexos desses fenômenos nos cursos jurídicos, ao longo do tempo**. In: Ensino Jurídico, Literatura e Ética. Brasília: OAB Editora, 2009.

MEJÍA, Sergio. **Las historias de Bartolomé Mitre: operación nacionalista al gusto de los argentinos**. Historia Crítica No. 33, Bogotá, enero-junio 2007, 293 pp. ISSN 0121-1617 pp. 98-121. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rhc/n33/n33a05.pdf>. Acesso em: 5 de agosto de 2017.

MYERS, Jorge. **A revolução de independência no Rio da Prata e as origens da nacionalidade argentina (1806-1825).** In: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa. (Org.). Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: região do Prata e Chile. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

MOTA, Carlos Guilherme. **História de um silêncio: a guerra contra o Paraguai (1864-1870) 130 anos depois**. Estudos Avançados, vol. 9, nº.24, São Paulo May/Aug, 1995.

MOTTA, Marly Silva da. **A Nação faz 100 anos: a questão nacional no centenário da independência**. Rio de Janeiro, FGV: CPDOC, 1992.

NEDER, Gizlene. **Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil**, 2. ed. rev. e ampl., Niterói, RJ: EdUFF. 2012.

NETO, José Alves de Freitas. **Mitre e a edificação de um patrimônio historiográfico argentino**. História da Historiografia, Ouro Preto – MG, nº 7,nov./dez 2011, 74-89. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/292>. Acesso em: 5 de agosto de 2017.

NEVES, Margarida de Souza. **Os cenários da República. O Brasil na virada do século XIX para o século XX**. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (orgs.) O Brasil republicano. O tempo do Liberalismo excludente: da Proclamação da república à Revolução de 30. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 5º Ed. 2011, p. 13-44.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História do Departamento de História da PUC – SP. São Paulo, SP: 1993.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **As Festas que a República manda guardar**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, V 2, n 4, 1989, p 172 - 189. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2283/1422>.

_____. A questão nacional na Primeira República. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1990.

OSZLAK, Oscar. **La Formación del Estado Argentino: Origen, Progreso y Desarrollo Nacional**. Editorial Planeta, Buenos Aires, 1997.

PACHUKANIS, E.B. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. Coimbra, Ed.: Centelha, 1977.

PALANQUES, Marco Ortiz. **La Idea Generacional en La Historiografía Venezolana**. FERMENTUM Mérida - Venezuela - ISSN 0798-3069 - AÑO 16 - Nº 46 - MAYO - AGOSTO 2006.

PESSOA, Reynaldo C. **A ideia republicana no Brasil através dos documentos. O manifesto republicano de 1870**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973. p. 39-62.

PIMENTA, João Paulo G. **A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico**. História da Historiografia, número 03, setembro, Ouro Preto, 2009, 53-82. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/69/34>.

PIRES, Jackson Luiz de Oliveira. **Os Processos de Modernização e os Americanismos no Fim do Século XIX e início do Século XX**. Anais Eletrônicos do X Encontro Internacional da ANPHLAC, São Paulo – 2012, ISBN 978-85-66056-00-6.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, 1989.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212. Disponível em: <http://www.pgedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20capraro%202.pdf>. Acesso em: 7 de agosto de 2017.

_____. Memória e Identidade Social. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992. Disponível em: <http://www.pgedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20capraro%202.pdf>. Acesso em: 29 de agosto de 2017.

PRADO, Maria Lígia Coelho. **A formação das nações latino-americanas**. 11. ed. São Paulo: Atual, 1994.

_____. O Brasil e a distante América do Sul. São Paulo. Revista de História: Humanitas Publicações FFLCH/USP – abril/2002.

_____. Repensando a história comparada da América Latina Revista de História, núm. 153, diciembre, 2005, pp. 11-33 Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil.

PRADO, Maria Ligia & PELLEGRINO, Gabriela. **História da América Latina**. São Paulo: Con- texto, 2014.

PRÓ, Diego. **Periodización del pensamiento argentino.** Cuyo, 1, pp. 7-39.1965. Disponível em: <http://bdigital.uncu.edu.ar/objetos_digitales/4138/8-cuyo-1965-tomo-01.pdf>. Acesso em: 02 de jan.2018.

QUIRÓS, Pilar González Bernaldo de. **Anuario IEHS: Instituto de Estudios histórico sociales**, ISSN 0326-9671, N. 12, 1997, págs. 109-122.

REICHEl, Heloisa Jochims. **A Participação dos Indígenas na Construção do Estado Argentino (1810-1852)**. Proj. História, São Paulo, V. 31, p. 295-311, dez. 2005.

REIS, Elisa Maria Pereira. **O Estado Nacional como ideologia: o caso brasileiro**. Revista Estudos Históricos, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 1988, p 187-203. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2166>. Acesso em: 28 de jan. 2018.

RENAN, Ernest. **O que é uma nação**. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/plural/article/view/75901/79400>. Acesso em: 06 de abr. 2017.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. **"O processo Político na Primeira República e o liberalismo oligárquico"**. In FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de A. Naves (Org). O Brasil Republicano, vol. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 89 – 120.

ROWLAND, Robert. **Patriotismo, povo e ódio aos portugueses: notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente.** In: JANCSÓ, István (Org.). Brasil: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. da Unijuí; Fapesp, 2003. p. 365-388.

ROMERO, Luis Alberto. **La Argentina entre sus centenarios.** Rev. Pilquen nº 12 Viedma ene./jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-1232010000100019>. Acesso em: 26 de julho de 2017.

SABATO, Hilda. **La reacción de América: la construcción de las repúblicas en el siglo XIX**, In: Europa, América y el mundo: Tiempos históricos/coord. por Antonio Feros Carrasco, Roger Chartier, 2006, ISBN 84-9768-319-6, págs. 263-280.

SAFFORD, Frank. **Política, Ideologia e Sociedade na América Espanhola do Pós-independência In: História da América Latina**, p. 329-412, In: História da América Latina, Volume III – Da Independência até 1870. Org. BETHELL, Leslie, 1º edição, 1º reimprensão, EDUSP, São Paulo, 2004.

SALDANHA, Nelson. 1933 –. **História das idéias políticas no Brasil**. – Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

SALGUEIRO. Valéria, **A arte de construir a nação: pintura de historia na primeira república**. In: revista de Estudos Históricos. Rio de Janeiro, nº 30, 2002.

SILVA, José Lyra. **Forjar a Pátria: história e ação política em Bartolomé Mitre**. REVISTA MÚLTIPLA, ANO VII - Nº 12, Brasília, 2002.

SILVA, Leandro de Almeida. **O Discurso Modernizador de Rui Barbosa (1879-1923)**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009.

SCHEIDT, Eduardo. **Republicanismo na Região Platina à Época da Revolução Farroupilha: Um Estudo de História Comparada**. R. Mest. Hist., Vassouras, v. 4, n. 1, p.

149-180, 2001/2002. Disponível em: <http://anaforas.fic.edu.uy/jspui/bitstream/123456789/32134/1/ScheidtRepublicanismo.pdf>. Acesso em: 30 de julho de 2017.

_____. Debates historiográficos acerca de representações de nação na Região Platina. Revista Eletrônica da Anphlac - número 5, 2006. Disponível em: <http://revistas.fflch.usp.br/anphlac/article/view/1369/1240>**.** Acesso em: 1 de agosto de 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Introdução - As marcas do período; População e sociedade**. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.) A abertura para o mundo: 1889-1930. História do Brasil Nação 1808-2010, volume 3. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p.19-83.

SHUMWAY, Nicolas. **A Invenção da Argentina: História de uma ideia**. São Paulo: EDUSP; Brasília: Ed. UNB, 2008.

TARTARINI, Jorge D. **Arquitectura Ferroviaria**. Colihue, 1ª ed., Buenos Aires, 2005.

TRONCOZO, Mayra Vanessa Villca. **Representações da Sociedade Boliviana em Soledad, de Bartolomé Mitre**. Cadernos de Clio, Curitiba, n.º 4, 2013. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/clio/article/view/40405/24649>. Acesso em: 1 de agosto de 2017.

VARES, Sidnei Ferreira de. **A dominação na República Velha: uma análise sobre os fundamentos políticos do sistema oligárquico e os impactos da Revolução de 1930**. História: Debates e Tendências, v. 11, n. 1, publicado no 1º semestre de 2012, p. 121-139. Disponível em: <http://www.upf.edu.br/seer/index.php/rhdt/article/view/2491/1646>.

VELLOZO, Julio César de Oliveira. **Código Civil e Unidade Nacional na Argentina**. Revista Culturas Júridicas, Vol. 3, Nº 6, Niterói, 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/31265557/C%C3%93DIGO_CIVIL_E_UNIDADE_NACIONAL_NA_ARGENTINA_1_CIVIL_CODE_AND_NATIONAL_UNITY_IN_ARGENTINA>.

WASSERMAN, Claudia. **A primeira fase da historiografia latino-americana e a construção da identidade das novas nações**. História da Historiografia, Ouro Preto – MG, número 7, nov./dez. de 2011, p. 94-115.

WASSERMAN., Fabio. **La Generación de 1837 y el Proceso de Construcciónde la Identidad Nacional Argentina.** Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana "Dr. Emilio Ravignani' Tercera serie, núm. 15, 1º semestre de 1997.

FONTES DOCUMENTAIS

CÂMARA DOS DEPUTADOS – BIBLIOTECA DIGITAL

ANNAES DO CONGRESSO CONSTITUINTE DA REPUBLICA. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. Volume I [1890]. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/13597>. Acesso em: 06 de abr.2017.

_____. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926a. Volume II [1890]. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/13597>. Acesso em: 06 de abr.2017.
_____. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926b. Volume III [1890]. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/13597>. Acesso em: 06 de abr.2017.

SENADO FEDERAL – BIBLIOTECA DIGITAL
BARBOSA, RUI. **Finanças e Política da Republica: Discursos e Escriptos.** Companhia Impressora, Rio de Janeiro, 1892. Disponível em Biblioteca Digital do Senado Federal: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222258>. Acesso em: 10 de agosto de 2017.

INTERNET ARCHIVE
MITRE, Bartolomé. **Arengas de Bartolomé Mitre - Colección de discursos parlamentarios, políticos, económicos y literarios, oraciones fúnebres, alocuciones conmemorativas, proclamas y alegatos in voce pronunciados desde 1848 hasta 1902.** Tomo Primeiro. Buenos-Aires, 1902. Disponível em: <https://archive.org/details/arengasdebartolo01mitr>. Acesso em: 10 de agosto de 2017

BIBLIOTECA NACIONAL DE MAESTROS
MITRE, Bartolomé. **História de Belgrano y de la Independencia Argentina**. Capítulo XXIX, 1816. Disponível em: <http://www.bnm.me.gov.ar/giga1/libros/00056071/Historia%20de%20Belgrano%20y%20la%20independencia%20argentina%20-%20cap%20XXIX.pdf>. Acesso em: 7 de agosto de 2017.